SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 04 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2379

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇAO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Administrativo Licitatório: nº 2705001/2024 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos de materiais de uso estudantil e docente da rede educacional, pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, os interessados deveram solicitar os anexos através do e-mail:comprasconmetro@outlook.com.br.

Rio Largo/AL, 03 de setembro de 2024

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:471294CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico na Modalidade SRP n.º 12/2024 referente à:

ATA DE REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MASSA VIÁRIA RURAL E DEMAIS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa: 17 de setembro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site https://bnccompras.com
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico https://bnccompras.com
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 03 de setembro de 2024.

RUI LIMA BARBOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:94CD01FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 103/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, da Lei n° 14.133, de 2021;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE,** Inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0178-99;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOALR (66 HORAS) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.**
Valor total: **R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais);**
Celebração: **01/08/2024;**
Vigência: **31 de dezembro de 2024;**

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Bianca da Silva Coelho Rocha Lima**

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:A1C55403

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio deste Poder Legislativo na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, pelo site: http://bnc.org.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, que tem como objeto o **Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL**, O recebimento das propostas dar-se das 08h00min do dia 04/09/2024 até às 08h00min do dia 17/09/2024. O inicio da sessão de disputa de preços será as 09h00min do dia 17/09/2024.

Arapiraca - AL, 03 de Setembro de 2024.

JUNID LHAISON MENEZES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:380D2907

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio deste Poder Legislativo na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-255, pelo site: http://bnc.org.br. o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, que tem como objeto o **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios e complementos para diversos equipamentos de informática e prestação em serviços em manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas da câmara municipal de Arapiraca/AL**, O recebimento das propostas dar-se à das 08h00min do dia 04/09/2024 até às 08h00min do dia 17/09/2024. O inicio da sessão de disputa de preços será as 14h00min do dia 17/09/2024.

Arapiraca - AL, 03 de Setembro de 2024.

JUNID LHAISON MENEZES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:B8D71EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2024
PROCESSO Nº 20548/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90017/2024, Processo nº 20548/2024, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais necessários para a execução das atividades em saúde e execução de atendimento/consultas as gestantes, puérperas e lactantes assistidas pelo Banco de Leite Humano de Arapiraca**, conforme discriminado a seguir:

ADJUDICADOS

ITEM 02	Corretor de mamilos planos ou invertidos durante a amamentação
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	GSAFI LTDA
CNPJ:	46.022.535/0001-65
VALOR UNITÁRIO:	114,93
VALOR TOTAL:	344,79

ITEM 03	Inversor de mamilos invertidos, com sucção suave
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	GSAFI LTDA
CNPJ:	46.022.535/0001-65
VALOR UNITÁRIO:	250,33
VALOR TOTAL:	500,66

ITEM 05	Mama didática de silicone para aulas de aleitamento materno
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	GSAFI LTDA
CNPJ:	46.022.535/0001-65
VALOR UNITÁRIO:	137,37
VALOR TOTAL:	549,48

ITEM 06	Avental com mamas
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	GSAFI LTDA
CNPJ:	46.022.535/0001-65
VALOR UNITÁRIO:	314,98
VALOR TOTAL:	1.259,92

ITEM 11	Boca lúdica confeccionada a mão, artesanal, em feltro, com 20 dentes, língua e garganta.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	GSAFI LTDA
CNPJ:	46.022.535/0001-65
VALOR UNITÁRIO:	590,00
VALOR TOTAL:	1.180,00

FRACASSADOS

ITEM 1	Kit para Relactação.
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

ITEM 4	Colher dosadora.
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

ITEM 7	Mama didática com zíper.
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

ITEM 8	Régua com mamas e mamilos didáticos
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

ITEM 9	Argola didática do tamanho do estômago do bebê.
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

ITEM 10	Boneca simuladora para amamentação, artesanal,
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

ITEM 12	Rosquinhas protetores de mamilo
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação do item 01 e para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação aos itens fracassados na dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:0508B1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL CONTRATO Nº 11379/2023.2

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 00.338.885/0001-33.
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA MARGINAL DO RIACHO PIAUÍ – LOTE 02 - NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 14 (quartoze) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços. Data de assinatura do contrato: 02/09/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA / ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:0B3B307A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 (UASG: 982705)

Objeto: Contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B, e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, para a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL. Disponibilidade do Edital: a partir de 04/09/2024 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2024 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 19/09/2024, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 03 de setembro de 2024.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Pregoeira – Portaria nº 798/2024

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:18D57160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2024 PROCESSO Nº 20909/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, constada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90015/2024, Processo nº 20909/2024, que tem por objeto a Locação de Trio Elétrico para a 15° Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Arapiraca, conforme discriminado a seguir:

ITEM 1:	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO – Com estrutura mínima de 16 metros, com gerador de 90kva, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000 watts em 04 vias, 01,00 console mixer digital (mesa de som) de 32,00 canais, 02 aparelhos Cd play, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20 microfones com pedestais, 02 microfones sem fio com pedestal, 01 cubo de contrabaixo, 02 cubos de guitarra, 01 sistema para teclados, 01 bateria eletrônica completa, 08 monitores de retorno de palco, iluminação básica de pelo menos 12 refletores de 1.000 Watts cada, 01 máquina de fumaça com dissipadores, 01 mesa de luz compatível, incluindo motorista, 01 técnico de som, 01 técnico eletricista, 02 auxiliares de serviços gerais além do combustível e da manutenção.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	STUDIO NIGTH PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA.
CNPJ:	40.557.130/0001-44
VALOR UNITÁRIO:	R$ 22.830,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais)
VALOR TOTAL:	R$ 22.830,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais)

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:8D09FEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 25408/2024 que visa a Aquisição de Medicamento, oriunda de Ordem Judicial, paciente portadora de doença isquêmica crônica do coração, outros transtornos vasculares e cistos conjuntivais, diabetes mellitus e distúrbios do metabolismo de lipidoproteínas e outras lipidemias. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de Setembro de 2024

Arapiraca, 03 de Setembro de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:98163E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 26343/2024 que visa a Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados às unidades educacionais de creche e pré-escolas que compõem a rede municipal de ensino. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de Setembro de 2024

Arapiraca, 03 de Setembro de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:9D9FA15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9667/2022.2.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9667/2022.2.

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 9667/2022.2 - OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DA FERROVIA NA SEDE MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. (LOTE 02).

CONTRATANTE: Município de Arapiraca, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58.

CONTRATADA: F. P. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o número 41.160.680/0001-98.

DO OBJETO: Realiza – se o presente Termo de Apostilamento cujo objetivo é promover inclusão da fonte da dotação orçamentária, constante na Cláusula Quarta da Dotação Orçamentária, do contrato, a qual a despesa está consignada, passando a vigorar sendo acrescido com a seguinte redação:

Órgão/Unidade: 13/13
Fonte: 0.1.754.1.000600;
Programa de trabalho: 15.452.1030.1147 – Construção, restauração e conservação de vias.
Elemento de despesa: 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – obras e instalações.
DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:CAF49F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA – Edição: 2369 – Publicação de 21/08/2024
Termo de Apostilamento ao contrato nº 25302.2021/2023 - Obras e serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário FNDE, na Escola Germino Pedro dos Santos, localizada no sítio Cangandú, no município de Arapiraca/AL.
Data da assinatura: 30 de julho de 2024
Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.779/0001-50.
Contratada: Orion Construtora Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 09.629.106/0001-23.
O Prefeito do Município de Arapiraca – AL, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Termo de Contrato nº 25302.2021/2023, para correção de erro material constante da Cláusula Quarta do Objeto, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: "Fonte: 0.1.500.1.00010".
Leia-se: "Fonte: 0.1.500.1.001001".

Arapiraca/AL, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Arapiraca

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:05117C9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0723.0017/2024- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa para aquisição de tênis escolar, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 09/09/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 03 de setembro de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:3EF4A09A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

Fundamento Legal: Inciso II, Letra D, do Art. 65 da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **M DA SILVA LIMA FILHO POSTO.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.**
Valor: Ficam alterados os valores dos itens 01 – Óleo Diesel: R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); 02 – Alcool Etílico Hidratado: R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) e; 03 – Gasolina: R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).
Celebração: 31/07/2024.
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Mario da Silva Lima Filho.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D14CDA66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO - CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de Inexigibilidade de licitação nº **016/2024**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 13.964.649/0001-74**, estabelecida à Rua Joana Felix, nº 104, bairro Cavaco, cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57.306-840**,** com fulcro na inteligência do **artigo 74 da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 03 de setembro de 2024.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:485BA984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **015/2024**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o

Contrato nº 021//2024, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **JARLAN C FERRO- EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 35.737.378/0001-57**, com sede na Rua Prof. Domingos Rodrigues, 86, Centro, Arapiraca (AL), CEP 57.300-470**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 03 de setembro de 2024.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:AF580290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a conveniência e necessidade de contratação de empresa para a aquisição de equipamento hospitalar em parcela única, que serão destinados ao Posto de Saúde do Minadorzinho, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 06/09/2024 (sexta feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 03 de setembro de 2024.

SYNTHIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:38F7BA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a conveniência e necessidade de Contratação de empresa para a aquisição de Eletrodomésticos, em parcela única que serão destinados ao Posto de Saúde do Minadorzinho, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 06/09/2024 (sexta feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 03 de setembro de 2024.

SYNTHIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:CCBDF67B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 0701-0001/2021;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE - CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: MARBRIELLE.COM.INTERNET – CNPJ: 09.343.911/0001-96;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET;
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0701-0001/2021;
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2021;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/08/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:96D0127B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021;
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI/AL e **W. L. BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ **49.493.931/0001-68**.
Objeto: contrato de prestação de serviço de jurídicos para defesa dos interesses da câmara de vereadores de Canapi, no âmbito administrativo e judicial, perante órgãos de controle interno ou externo e órgãos da própria câmara, bem como perante o poder judiciário.
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 31/07/2024;
Signatários: Hélio Maciel Souza Fernandes e Wanderson Lima Barros

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:2A32031C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº **04/2024**

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV, 08.529.021/0001-00**
Contratado: **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO E CIA LTDA – ME,** inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 11.126.563/0001-47**

Objeto: **contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** visando atender a demanda do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV,** conforme condições, de acordo com as especificações e condições previstas no Termo de Referência e Edital de Dispensa de Licitação.
Valor Global: **R$ 1.187,00 (um mil cento e oitenta e sete reais)**
Vigência: 31 de dezembro de 2024.
Celebração: 04/09/2024
Signatários: Kesia Maria Rodrigues de Lima e Alvino Brandão Vieira Filho

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi e no IPREV- CANAPI em 04/09/2024.

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:FC3ED691

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 00083/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00083/2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E MANOEL MESSIAS DE ALCANTARA FERREIRA.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) MANOEL MESSIAS DE ALCANTARA FERREIRA, residente e domiciliário no povoado Carié do gaia, zona rural S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 318.735.104-20 e RG: 4945575.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro **PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DO POVOADO CARIE DO GAIA, MUNICIPIO DE CANAPI – AL.** Pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Manoel Messias de Alcântara Ferreira inscrito no CPF sob o nº, 318.735.104-20 residente e domiciliário no povoado Carié do gaia, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 08 de setembro de 2024, no povoado Carie do gaia, município de Canapi - AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 2.000,00 (dois mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a

organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 21 de agosto de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

MANOEL MESSIAS DE ALCANTARA FERREIRA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:89D1B27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do **C. R. L. LINS EDITORA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **25.116.827/0001-96**, sediada na Av. Rui Palmeira, nº 22 – Ponta Verde – Maceió/AL, para aquisição de livros literários paradidáticos, referente ao PROJETO LER ALAGOAS PARA OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO, destinados aos alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Canapi/AL, de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Canapi/AL, 03 de setembro de 2024

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FE641E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do **L L B EDITORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.776.575/0001-57**, sediada na Rua Senador Bernardo Sobrinho, 1113 b – Quadra 41 Lote 248 - Poço – Maceió/AL, para aquisição de livros literários paradidáticos, referente ao PROJETO ALAGOAS AFRO-CULTURAL, destinados aos alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Canapi/AL, de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Canapi/AL, 03 de setembro de 2024

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0D99B1ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 008/2024

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidora.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO,** nascida em 01/03/1966, inscrita no CPF nº. 026.029.714-30, e RG sob o nº 1337902, SSP/AL, lotada na secretaria municipal de educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, nível I, Grau I, e sob a matricula nº 145. Considerando as regras contidas nos Arts. 97º, I, II, e III c/c o Art. 101, ambos da Lei Municipal nº. 665/2022.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 02 de setembro de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

GILVAN PASSOS FILHO
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 04 do mês de setembro de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:FF867C6F

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 006/2024

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidor.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **CLAUDIO DUARTE DE SOUZA**, nascido em 18/02/1957, inscrito no RG sob o nº 380.149 SSP/AL e CPF nº. 210.188.204-34, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESC EDUCACIONAL**, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matricula nº 565, servidor público municipal filiado ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe o artigo 98º, I, II e III, c/c o artigo 101º, ambos da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (100% da média aritmética simples), conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 04/2024** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de agosto de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

GILVAN PASSOS FILHO
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 04 do mês de setembro de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:913EA130

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidora.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **ANA KATARINA DE VASCONCELOS SILVA,** nascida em 24/03/1964, inscrita no RG/CPF nº. 495.434.074-87, SSP/AL, e sob a matricula nº 743. Considerando as regras contidas nos Arts. 98º, I, II, e III c/c o Art. 101, ambos da Lei Municipal nº. 665/2022.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de agosto de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

GILVAN PASSOS FILHO
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 03 do mês de setembrode 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:3C0B3596

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 005/2024

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidora.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **EDILEUSA ALVINO DA SILVA,** nascida em 07/04/1966, inscrita no CPF nº. 025.699.764-07, e RG sob o nº 998248, SEDS/AL, e sob a matricula nº 102. Considerando as regras contidas nos Arts. 97º, I, II, e III c/c o Art. 101, ambos da Lei Municipal nº. 665/2022.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de agosto de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

GILVAN PASSOS FILHO
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 04 do mês de setembro de 2024. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A549EB7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 13/2024

A Prefeita do Município e o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Coqueiro Seco – AL e, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntaria, por idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 46º, §5º, I, da Lei Municipal Complementar nº 03/2022, a servidora **TELMA LUCIA ALVES PINTO**, merendeira, Nível II, Classe K, matricula 294, inscrita no CPF nº 347.860.074-04 e portadora do RG nº 200.000.111003.3 - SSP-AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Coqueiro Seco (AL), 03 de setembro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES
Diretor-Superintendente do IMPS

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:8D144DDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07170005/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.019/2024
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 18 de setembro de 2024 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.

Craíbas/AL, 03 de setembro de 2024.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6EDA7C11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 - CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de material permanente e mobiliário.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, CNPJ n° 37.785.276/0001-07, valor global de R$ 1.212.738,50 (Um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 30 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A01FE387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 - CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de material permanente e mobiliário.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, CNPJ n° 37.785.276/0001-07, valor global de R$ 1.212.738,50 (Um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5102DFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS

À Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Pelo presente ato, ficam rescindidos os contratos temporários dos servidores listados abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
23986	CRISTIANE LIMA OLIVEIRA	080.468.004-30	TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS I	02/09/2024	Rescisão antecipada

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CDEE9E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0700.005180/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.1/2024 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

VANDERLEI LIMA – ME CNPJ N° 00.445.588/0001-97, valor global de R$ 1.157.866,55 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 29 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:55364C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0700.005180/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.1/2024 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios.

Órgão Gerenciador: Municipio de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: VANDERLEI LIMA – ME CNPJ N° 00.445.588/0001-97, valor global de R$ 1.157.866,55 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doize) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F13CE01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 15/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 15/2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A 5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS.

Considerando a necessidade de oferta dos serviços socioassistenciais vinculados Proteção Social Básica e Especial definidas no Art.6º da Lei 8.742/93, para que seja efetiva e continua se faz necessário a contratação de profissionais para as equipes de referência, atendendo a recomendação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS. A Secretaria de Assistência Social,Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições:

Realiza a 5ª convocação do Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital Nº001/2023 da Secretaria de Assistência Social,Infância, Mulher e Direitos Humanos.
Os candidatos convocados neste Edital, deverão comparecer no dia 09 de setembro de 2024, das 8 às 12h e das 14 às 17h, munidos da documentação citada no item 13.2 do Edital nº 001/2023, no setor de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 388- Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL.
Conforme o item 13.4. do Edital nº001/2023, "A não apresentação de quaisquer documentos previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação".

Delmiro Gouveia-AL, 03 de setembro de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária De Assistência Social, Infancia, Mulher E Direitos Humanos
Portaria Nº 08/2021

ANEXO I

AUXILIAR DE CUIDADOR (A)/EDUCADOR (A)

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 - FABIANA JUVINIANO FEITOZA GOMES	###.557.8##-##	24/09/1988	**CADASTRO DE RESERVA**	80,00

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EB5ACBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ADMINISTRATIVO N° 0900.006065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de kits de material escolar.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

G8 ARMARINHOS LTDA CNPJ N° 14.232.132/0001-53, valor global de R$ 412.965,64 (quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 30 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C844738A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADMINISTRATIVO N° 0900.006065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de kits de material escolar.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: G8 ARMARINHOS LTDA CNPJ N° 14.232.132/0001-53, valor global de R$ 412.965,64 (quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5A669C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.012351/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes completo, para os integrantes da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

GODANT VAREJISTA LTDA, CNPJ N° 47.382.268/0001-07, valor global de R$ 10.722,84 (Dez mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); 51.523.859 JULIA ISABELLY DE SOUZA MARQUES, CNPJ N° 51.523.859/0001-16, valor global de R$ 27.822,20 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) e ROSILENE DA SILVA REZENDE – ME CNPJ N° 20.275.052/0001-88, valor global de R$ 21.408,10 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 29 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:83981D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.012351/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes completo, para os integrantes da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Contrantante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratadas: GODANT VAREJISTA LTDA, CNPJ N° 47.382.268/0001-07, valor global de R$ 10.722,84 (Dez mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); 51.523.859 JULIA ISABELLY DE SOUZA MARQUES, CNPJ N° 51.523.859/0001-16, valor global de R$ 27.822,20 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) e ROSILENE DA SILVA REZENDE – ME CNPJ N° 20.275.052/0001-88, valor global de R$ 21.408,10 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:78DFF225

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
PORTARIA DET. Nº 007/2024/GSMTT, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA DET. Nº 007/2024/GSMTT, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe acerca de parâmetros a serem observados no serviço de Policiamento de Trânsito no âmbito da SMTT – Delmiro Gouveia e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE DA SMTT**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 920/2008 (Lei de Criação da SMTT) c/c Decreto Municipal nº 012/2018 (Regimento Interno da SMTT) e, ainda:

Considerando a necessidade administrativa interna de se estabelecerem parâmetros para a execução do serviço de Policiamento de Trânsito, no âmbito da SMTT de Delmiro Gouveia;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 012/2018 (Regimento Interno da SMTT), notadamente no que concerne às delimitações de funções dos servidores lotados nesta Autarquia de Trânsito Municipal;

Considerando que dentre o rol de atribuições dos Agentes de Trânsito está contida, dentre outras, a realização de operações de fiscalizações

viárias, visando coibir e autuar as irregularidades e infrações no âmbito de suas atribuições, inclusive em integração com os demais órgãos que compõem a segurança pública municipal;

Considerando, por fim, que cada servidor goza de autonomia para exercer as funções na seara de suas atribuições legalmente previstas, contudo, estritamente vinculados, nos pontos em que a lei for omissa, às determinações superiores, tal como preceitua o art. 19, do Decreto Municipal nº 012/2018;

RESOLVE:
Art. 1º O Agente da Autoridade de Trânsito local é responsável pela confecção dos Autos de Infrações de Trânsito, bem como, pelos Autos de Retirada de Circulação de veículos que eventualmente forem recolhidos ao Pátio da SMTT, sem prejuízo de seus demais deveres funcionais regimentalmente previstos.

Art. 2º O Supervisor Diário do Policiamento de Trânsito, escalado em determinação própria, tem autonomia para deliberar acerca de qualquer assunto que abranja as atividades da SMTT nas ações preventivas e fiscalizatórias de Trânsito, podendo, a seu critério, determinar aos demais integrantes das respectivas equipes as responsabilidades pelos atos suficientes ao bom desempenho do serviço.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo anterior, o Supervisor poderá designar qualquer Agente de Trânsito em serviço para cumprir os atos que forem necessários ao Policiamento de Trânsito, em especial:
I - Elaboração de AIT's e Autos de Retirada de Circulação;
II - Condução de viaturas;
III - Termos de Constatação de Embriaguez;
IV - Consultas e averiguações de regularidade de documentos;
V - Confecção de BRAT's;
VI - Recolhimento de veículos apreendidos;
VII - Apresentação de condutores infratores em sede policial;
VIII - Presença física em pontos específicos que demandem o disciplinamento viário;
IX - Atuação em operações conjuntas com os demais órgãos do Poder Público;
X – Dentre outras.

Art. 4º As ocorrências que forem comunicadas a SMTT, com deslocamento de equipe ao local, deverão ser prontamente atendidas, com a agilidade requerida para cada caso, em especial aquelas que envolvam acidentes de trânsito ou que forem solicitadas por órgãos de segurança pública e socorro/salvamento.

Art. 5º O comparecimento da equipe aos locais de ocorrências, com a consequente visualização de eventuais irregularidades em veículos envolvidos, implica no dever funcional de autuação e adoção dos procedimentos administrativos cabíveis, por parte dos Agentes da Autoridade de Trânsito.

Art. 6º Todos os veículos recolhidos ao Pátio da SMTT deverão vir acompanhados por auto de retirada de circulação e os respectivos autos de infração de trânsito, lavrados por Agentes designados pelo Supervisor do Serviço.

Art. 7º Os autos de retirada de circulação e demais AIT's mencionados no artigo anterior, deverão ser apresentados ao fim do turno aos Supervisores, para fins de registro próprio.

Art. 8º Nas hipóteses de os meios eletrônicos encontrarem-se indisponíveis para a realização dos procedimentos cabíveis, os Agentes deverão realizá-los por meio físico, devendo qualquer inconsistência ser prontamente comunicada ao Supervisor do Serviço.

Art. 9º A recusa injustificada para o cumprimento dos deveres funcionais descritos nesta portaria e no respectivo regimento do órgão, bem como, as eventuais omissões e excessos, ensejarão a responsabilização administrativa e criminal dos envolvidos, apuradas por meio de procedimento próprio, instruído ao rigor da lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

EGLESIO WILKER DE SOUZA GOMES
Superintendente Da SMTT – Portaria Nº 480/2022

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9EFC9179

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
PORTARIA DET. Nº 008/2024/GSMTT, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA DET. Nº 008/2024/GSMTT, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para exercer o controle sobre os equipamentos bélicos e de proteção individual no âmbito da SMTT e dá outras providências.

O **SUPERINTENDENTE DA SMTT**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 920/2008 c/c Decreto Municipal nº 012/2018 e, ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer controle para manutenção e preservação dos equipamentos bélicos e de proteção individual em uso no âmbito da SMTT;

CONSIDERANDO que os referidos bens são de uso controlado pelo Exército Brasileiro e, portanto, demandam rigorosa atenção por parte do órgão que tem permissão legal para sua utilização;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública possui o dever de empreender todos os esforços necessários à preservação dos seus bens;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para exercer a referida função de controle:

I – **FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS** (Agente de Trânsito – Assessor de Gabinete da SMTT) – Mat. 17624;

Art. 2º - Ao servidor incumbe o dever de controle, guarda e inspeção periódica dos equipamentos bélicos e de proteção individual em uso na SMTT, devendo apresentar relatórios mensais que atestem as condições de uso dos mesmos.

Art. 3º - Os equipamentos que se encontrarem sob responsabilidade pessoal dos Agentes da SMTT, sob regime de cautela especial, serão de igual modo inspecionados pelo servidor designado, que, por sua vez, poderá requisitar a qualquer tempo, a apresentação dos mesmos, a fins de aferir as condições de uso e, por conseguinte, a permanência ou não da predita cautela.

Art. 4º - Demais assuntos relativos ao controle destes equipamentos poderão ser dispostos em outros instrumentos regulamentares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES
Superintendente da SMTT –Portaria Nº 480/2022

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E8985BAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.0715.008.** Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de passeios turísticos. Prestador: E E DE ALBUQUERQUE LTDA. CNPJ: 53.874.976/0001-50. Valor Global R$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:4C979B56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de transmissão, gravação das sessões da câmara e divulgação. Fornecedor: GAS LEÃO FILMAGENS - ME. CNPJ: 08.849.878/0001-08. Valor Global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 02 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:00E8BE79

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA E DIVULGAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 001/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a empresa GAS LEÃO FILMAGENS - ME, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 08.849.878/0001-08.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:AF2D43DA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços no Licenciamento e Concessão de Solftware de Contabilidade de Pública, Licitação e Obras. Fornecedor: M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA. CNPJ: 21.928.236/0001-62. Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 02 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DE SOLFTWARE DE CONTABILIDADE DE PÚBLICA, LICITAÇÃO E OBRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 002/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a empresa M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 21.928.236/0001-62.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:48078DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Limpeza, Copa e Cozinha. Fornecedor: LINAETE DE OLIVEIRA – ME. CNPJ: 12.627.271/0001-50. Valor Global R$ 9.419,65 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 02 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 003/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 9.419,65 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a empresa LINAETE DE OLIVEIRA – ME, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 12.627.271/0001-50.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:441F7BB4

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Alimentos, Copa e Cozinha. Fornecedor: LINAETE DE OLIVEIRA – ME. CNPJ: 12.627.271/0001-50. Valor Global R$ 8.445,50 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 02 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 004/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 8.445,50 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a empresa LINAETE DE OLIVEIRA – ME, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 12.627.271/0001-50.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:63996FC6

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de 01 link de internet via fibra ótica. Fornecedor: LINAETE DE OLIVEIRA – ME. CNPJ: 06.643.226/0001-97. Valor Global R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 02 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 005/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a empresa LINAETE DE OLIVEIRA – ME, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 06.643.226/0001-97.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F7BFDC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, vem através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para Aquisição de móveis para escritório para atender as necessidades do PROCAD, de competência da Assistência Social, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou pode ser solicitado pelo e-mail: setorcomprasfd@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, setorcomprasfd@gmail.com.

Feliz Deserto/AL, 03 de Setembro de 2024

ALVARA MONIK TENÓRIO BELTRÃO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:56EF8C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, vem através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para Aquisição de Kit Bolsas de Bebê Saída Maternidade para serem entregues as Gestantes

Beneficiadas pelo Bolsa Família e CRIA, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou pode ser solicitado pelo e-mail: setorcomprasfd@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, setorcomprasfd@gmail.com.

Feliz Deserto/AL, 03 de Setembro de 2024

ALVARA MONIK TENÓRIO BELTRÃO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:AB55247E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de material esportivo.
PROCESSO: 0829.0004.015/2024.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99166.7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:7537802F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023;
Processo Administrativo nº 397/2024;
Licitação: Concorrência nº 10.003/2022;
Contrato nº 015/2023;
Contratante: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito;
Contratada: TG CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP, CNPJ nº 21.287.298/0001-32, representada por José Dustan Alves da Silva, representante legal;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto do contrato é Execução de obra de engenharia referente a Construção de uma Escola com 8 salas de aula e uma Quadra Poliesportiva Coberta, localizada no Povoado Barbosa;
Do Valor: O contrato que tinha valor global de R$ 4.160.141,53 (quatro milhões, cento e sessenta mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), passa a ter o valor global de R$ 4.641.033,44 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trinta e três reais e quarenta e quatro centavos);
Data de assinatura: 02 de agosto de 2024;
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:5ECC2309

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2023; Processo Administrativo nº 1509/2024; Licitação: RDC nº 001/2023; **Contrato nº 051/2023**; **Contratante:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; **Contratada:** MAGALHÃES CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 45.943.606/0001-07, representada por Getulio Magno Magalhães Junior, representante legal; **Objeto:** 1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993; 1.2. O prazo de vigência do Contrato nº 051/2023, por **02 (dois) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de agosto de 2024 à 31 de outubro de 2024; 1.3. O prazo de execução do objeto contratual, por mais **02 (dois) meses**, com início em 06 de setembro de 2024, encerrando-se em 06 de novembro de 2024; **Data de assinatura:** 29 de agosto de 2024; **Fundamentação legal:** Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:6C8F7AE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual do Contrato n° 06170027-1/2024, oriundo da Inexigibilidade n° 026/2024. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara**. CONTRATADA:** Ok Produções e Representações Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 36.623.504/0001-05. **OBJETO:** Substituição do artista “Banda Heitor Costa" pelo cantor “Rafinha, o Bom de Verdade”, destinado ao Festival do Frio deste Município. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para **R$ 120.00,00** (cento e vinte mil reais), estabelecendo assim uma economicidade de R$ 130 mil reais ao Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Décima Sexta, inciso II, alínea ‘c’ do contrato original.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1CF3A155

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 14 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024
MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Um Trator Agrícola, Zero Quilômetro, e Uma Grade Aradora, visando atender às necessidades da Secretaria do Município de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil de Igaci/AL. DATA: 20 de setembro de 2024 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 03 de setembro de 2024.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:BE1FCFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONCORRENCIA 03 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2024
Modalidade/Nº: Concorrência nº 03/2024 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referente aconstrução de uma Unidade Básica de Saúde – UBS porte I no Município de Igaci/AL– Data/Horário: 19 de SETEMBRO de 2024 às 09:00hs (nove horas) – O edital encontra-se disponível no site http://www.igaci.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro – Igaci – AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail igacicpl@gmail.com

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:47721E1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **002/2023**
CONTRATO Nº89/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **06040026/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 89/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de IGREJA NOVA - pessoa jurídica de direito público interno, entidade da Administração Indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, com sede administrativa situada na Praça Prof. Agnelo Moreira, n° 06, Igreja Nova/AL, CEP n° 57.280-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o a Sra. Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° XXX.XXX.XXX.XX, portadora do RG n° X.XXX.XX SSP/AL, residente e domiciliada na Fazenda Bela Vista s/n, Zona rural, Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI, com CNPJ sob n° 09.0002.715/0001-58, com sede na Rua Professor Antônio Nemésio de Albuquerque, n° 12, Bairro Jardim Petrópolis, Cidade de Maceió/AL - CEP: 57.080-640, neste ato representado pelo Sr. AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, com CPF sob n° XXX.XXX.XXX-XX com endereço eletrônico supervisaovendas@vargamaceio.com.br diretoria(a vargamaceio.com.br com telefones para contato: (82) 99922-2345 e (82) 3302-1331, para assinatura do contrato, conforme poderes indicados no contrato social da empresa.
Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PREÇO AO **CONTRATO Nº 089/2023**, tendo em vista o interesse da CONTRATADA, justificado nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no contrato nº 89/2023, que passa a ter sua vigência estendida, com o termo inicial a contar de 03 de julho de 2024 e termo final em 31 de dezembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 089/2023 e seus respectivos termos aditivos posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais pertinentes, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 19 de junho de 2024.

Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL	Centro Automotivo Monam EIRELI ME
VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	***AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO***
Prefeita	

Testemunhas

CPF:

CPF:

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:5E7AF74E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 05/2024
Processo Administrativo nº: 53/2024
Data e hora da sessão: 17/09/2024 às 10:00 horas da manhã.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 01-A/2024, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futuro e eventual serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado.
Pregão Eletrônico nº: 06/2024
Processo Administrativo nº: 54/2024
Data e hora da sessão: 18/09/2024 às 10:00 horas da manhã.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 01-A/2024, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:2902754A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jequiá da praia , torna público a conveniência e necessidade de aquisição de KIT FESTA conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo,

exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 14h do dia 06/09/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível mediante solicitação através do endereço eletrônico: compras.jequia@gmail.com

LAINE MARIA OLIVEIRA MONTEIRO
Diretora de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:C0E57317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº CONC 01/2021 – Processo nº 0801022/2024 – Procedimento de Contratação DISPENSA DE LICITAÇÃO - Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Contratado: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº 11.653.365/0001-31 – Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:09E7D586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº INEX 621142/2022 – Processo nº 61142/2022 – Procedimento de Contratação: INEXIGIBILIDADE Fundamentação legal: Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: MF SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - (CNPJ sob nº 45.128.080/0001-01) – Objeto Contratual: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA – Cláusulas aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:00B57778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CC01/2023 – Processo nº 0730023/2024 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 - CONTRATADA: W&L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ sob nº 21.162.446/0001-92 – Objeto: Obra de Engenharia referente a contratação de empresa especializada em execução referente a pavimentação da estrada vacinal de ligação da AL 101 com a BR 101 – etapa V – Município de Jequiá da Praia – AL – Cláusulas aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D80F6089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1114191/2023 – Processo nº 0704013/2024 – Procedimento de Contratação: ADESÃO DE ATA nº 1114191/2023 Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 – JOSÉ ISAEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO - ME sob nº 21.162.446/0001-92 – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco), por cento dos itens 01, 02, 06, e 07, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR; CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:10E096A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01- PE04/2022 – Processo nº 0307020/2022 – Procedimento de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO PE04/2022-1 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65) – Contratado: C DA S DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.590/0001-00 – Objeto: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato com fundamento na cláusula quarta, do contrato primitivo n º 01-1114119/2023 da ADESÃO DE ATA 0307020/2023, onde corresponde um valor de R$ 63.099,00 (sessenta e três mil, e noventa e nove reais), alterando o valor total do contrato em R$ 315.514,00 (trezentos e quine mil, quinhentos e quatorze reais) – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FD312BF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024 - DIETA ENTERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024

Dispensa de Licitação 07/2024;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
Contratada: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.657.787/0001-94**.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dieta enteral para atender de forma adequada às necessidades energéticas e proteicas do paciente, Carlos João da Silva, visando a manutenção do estado nutricional e a promoção de sua recuperação.
Valor Global: R$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 30/08/2024
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Teresa Duarte de Santana

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes em 30/08/2024.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:9061DEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: DIETA ENTERAL

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que

AUTORIZO a contratação das empresas **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - LTDA, CNPJ 27.657.787/0001-94,** no valor de **R$ 4.074,00** (**quatro mil e setenta e quatro reais**), para **aquisição de dieta enteral para atender de forma adequada às necessidades energéticas e proteicas do paciente, Carlos João da Silva, visando a manutenção do estado nutricional e a promoção de sua recuperação**, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Joaquim Gomes, 29 de agosto de 2024.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:46F753CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANNE CAROLINE DA SILVA FERRO, COORDENADORA ADMINISTRATIVO,** CPF: 081.275.714-90, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 03 (três) diárias, no valor total de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na quarta-feira (04/09/2024) a sexta-feira (06/09/2024), para participar do Seminário de Investimentos e Certificação.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 03 de setembro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:9461664E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que, na publicação do ***AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO***, referente ao ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 – SRP,*** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(DOM),** na **Página 24**, da **Ed. ANO XI | Nº 2371**, do dia **23/08/2024,** de acordo com as condições de participação previstas do Edital, corrige-se o que segue:

Onde-**Se-Lê:**
[...]

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 22/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 02/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14H:59M DO DIA 05/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	15H:00M DO DIA 05/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.bnc.org.br/
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO E FECHADO**

Leia-se:
[...]

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 22/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 02/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14H:59M DO DIA 05/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	15H:00M DO DIA 05/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.bnc.org.br/
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:016F16D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que, na publicação do ***AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO***, referente ao ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – SRP,*** cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual ou futura Contratação de empresa de engenharia especializada para Prestar Serviços, sobre demanda, de Reformas, Ampliação, Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE e Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO em PRÉDIOS, LOGRADOUROS, ESPAÇOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS E RURAIS do Município de Major Izidoro, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **(DOM),** na **Página 18**, da **Ed. ANO XI | Nº 2378**, do dia **03/09/2024,** de acordo com as condições de participação previstas do Edital, corrige-se o que segue:

Onde-**Se-Lê:**
[...] foi alterada para as **10H00M** do dia **13/09/2024**

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 10/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 13/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 13/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.gov.br/compras/pt-br/
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO E FECHADO**

Leia-se:
[...] foi alterada para as **14H00M** do dia **18/09/2024**

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 13/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14H:00M DO DIA 18/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	14H:00M DO DIA 18/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.gov.br/compras/pt-br/
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO E FECHADO**

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:3F043746

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08270049/2024 – Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAPEN)
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Materiais de Informática

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8B882C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 07220080/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 71, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Agente de Contratação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **BASE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.084.564/0001-55, no valor de R$ 549.794,84, (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma do Drive da Cocada, localizado na Massagueira, no município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 3 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:CD7DDEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 07220080/2024

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021, mormente o art. 71, inciso IV. **ADJUDICO** o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 15/2024,** que é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma do Drive da Cocada, localizado na Massagueira, no município de Marechal Deodoro–AL, em favor da empresa **BASE CONSTRUCÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.084.564/0001-55, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 3 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9B071325

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° **04.362.282/0001-28**, sediada na Rua José Hermes Damasceno, 25 – Bairro: Santa Lúcia, CEP: 57.082-010, valor de **R$ 329,00** para aquisição de Bandagem Funcional Elástica, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:0FD80FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **JR PARAPODIUM E MARCENARIA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n33.343.281/0001-34, sediada no Conj Denisom Amorim Q21 Lt 08 – Marechal Deodoro, CEP: 57160-000, valor de **R$ 1.660,00** para aquisição de Parapodium, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:704A50F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 110/2024 REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.001.050824/2024
CONTRATO Nº 110/2024

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) "NATANZINHO LIMA" NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.504/2024, com valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

•Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2005 - Gestão das ações da secretaria de administração e recursos humanos

NATUREZA DA DESPESA

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á na data e horário previsto no Termo de Referência.

Maribondo - AL, 20 de agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Contratado

Publicado por:
José Willames Sabino de Melo Júnior
Código Identificador:93D2618A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 111/2024 REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.001.050824/2024
CONTRATO Nº 111/2024

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) "Thiago Freitas" NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.623/0001-30, com valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

•Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2005 - Gestão das ações da secretaria de administração e recursos humanos

NATUREZA DA DESPESA

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á na data e horário previsto no Termo de Referência.

Maribondo - AL, 20 de agosto de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Contratado

Publicado por:
José Willames Sabino de Melo Júnior
Código Identificador:2C0ACD1A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 113/2024 REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.001.050824/2024
CONTRATO Nº 113/2024

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) "MINISTÉRIOS TRONOS" NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

CONTRATADO: A empresa MINISTÉRIO TRONOS PRODUÇÕES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.720.834/0001-06, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

•Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2005 - Gestão das ações da secretaria de administração e recursos humanos

NATUREZA DA DESPESA

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á na data e horário previsto no Termo de Referência.

Maribondo - AL, 27 de agosto de 2024

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

MINISTÉRIO TRONOS PRODUÇÕES E TURISMO LTDA
Contratado

Publicado por:
José Willames Sabino de Melo Júnior
Código Identificador:3565B8D2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003.001.050824/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Maribondo-AL, em 16 de agosto de 2024.

A Prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2024 , nos termos do art. 74. Inciso 2 "caput" da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.
Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado.

AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO SUPRACITADO.

EMPRESAS/ARTISTAS:

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA – NATANZINHO LIMA, com CNPJ sob n° 36.623.504/0001-05, situada na Rua Terencio Sampaio, n° 91, Sala 04, Jardins, CEP: 49.025-093,1 Aracaju – SE, com valor total de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais);

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO E EVENTOS DE FESTAS LTDA – THIAGO FREITAS, com CNPJ sob n° 32.4, situada na Rua Canopus, n° 240, Sala 10, Parque das Nações, CEP: 59.158-775, Parnamirim - PE, com valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
José Willames Sabino de Melo Júnior
Código Identificador:2B545B48

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.001.160824/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Maribondo-AL, em 22 de agosto de 2024.

A Prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2024, nos termos do art. 74. Inciso 2 "caput" da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.
Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado.

AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO SUPRACITADO.

EMPRESAS/ARTISTAS:

MINISTERIO TRONOS PRODUCOES E TURISMO LTDA – MISTÉRIO TRONOS, com CNPJ sob n° 48.720.834/0001-06, situada na Rua Coronel Presciliano Sarmento, n° 368, São Jorge, CEP: 57.044-130, Maceió – AL, com valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
José Willames Sabino de Melo Júnior
Código Identificador:A15D65F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20240223.014 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20240223.014, e suas alterações, **HOMOLOGO o** pregão eletrônico nº 11/2024, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL**. Empresa vencedora: **OLHOS D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL**, com CNPJ: 53.964.859/0001-87, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 50, 51, 52, 55, 599, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88 e 90 no valor total: R$ **441.949,81 (Quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos**); **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, com CNPJ: 70.001.771/0001-89**, vencedora dos itens: 9, 17, 18, 19, 34 e 44 no valor total de R$ **15.509,40 (Quinze mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos)**; **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, com CNPJ: 28.983.399/0001-97**, vencedora dos itens: 11, 13, 14, 16, 20, 21, 35, 39, 40, 47, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 63, 86 e 87 no valor total de R$ **150.414,90 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos) e CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ: 26.605.573/0001-32**, vencedora do item: 45 no valor total de R$ **17.157,00 (Dezessete mil cento e cinquenta e sete reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 08 de agosto de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA -
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240223.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024

OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **OLHOS D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL, com CNPJ: 53.964.859/0001-87.**
Valor Global da ARP R$ 441.949,81 (Quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 08 de agosto de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOÃO VICTOR SOARES GOMES
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240223.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, com CNPJ: 70.001.771/0001-89.**
Valor Global da ARP R$ 15.509,40 (Quinze mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 08 de agosto de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ALTAIR LIMA AMARAL
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240223.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, com CNPJ: 28.983.399/0001-97.**
Valor Global da ARP R$ 150.414,90 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 08 de agosto de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

TÚLIO DANIEL DELFINO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240223.014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024
OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ: 26.605.573/0001-32.**
Valor Global da ARP R$ 17.157,00 (Dezessete mil cento e cinquenta e sete reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 08 de agosto de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

LUCIANA BASTOS ALMEIDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:911A0D5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 15.313.362.0001-00
OBJETO: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024.

Minador do Negrão /AL.
JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:78FA105E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO - ESTRADA VICIINAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: WL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.831.657/0001-40
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 06/2023, para execução dos serviços prestados, cujo oobjeto é a execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, execução de serviços de construção, ampliação e manutenção de estradas vicinais, no Município de Novo Lino/AL. Data de assinatura: 03 de abril de 2024. Nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:BB253382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024
Pregão Eletrônico nº 18/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA CPMERCIO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.384.632/000.-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal na forma de comodato e o fornecimento de cilindros para armazenação de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Novo Lino, decorrente da formalização contratual do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de Publicação. Firmado em 05 de agosto de 2024. Valor Global de R$ 130.160,00 (Cento e trinta mil e cento e sessenta reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:3D0D6088

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024 PROCESSO N.º 0705.0004/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: VAL-MED Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar LTDA
CNJP Nº 05.980.425/0001-28.
Lote 01 - Valor Global R$ 389.709,33;
Valor Total R$ 389.709,33 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e nove reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 389.709,33 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e nove reais e trinta e três centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 03 de setembro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:71486CAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

OBJETO:
Contratação da atração musical JONAS ESTICADO, para apresentação de Show Artístico no dia 07 de setembro de 2024 durante os tradicionais festejos de Independência do Brasil no município de Ouro Branco/AL, sob a referência do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DECIDE:
RATIFICAR o ato de Inexigibilidade n° 07/2024, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa jurídica: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80, sediada a Rua Sebastião Palmeira, nº 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.010-970.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dê-se desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ouro Branco/AL, 03 de setembro de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:70995D4F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

OBJETO:
Contratação da atração musical GATINHA MANHOSA, para apresentação de Show Artístico no dia 07 de setembro de 2024 durante os tradicionais festejos de Independência do Brasil no município de Ouro Branco/AL, sob a referência do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DECIDE:
RATIFICAR o ato de Inexigibilidade n° 08/2024, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa jurídica: BR5 PRODUCAO MUSICAL EIRELI, inscrita no CNPJ 28.472.861/0001-91, com sede à Rua do Sossego, 298, Caixa Postal 470, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-150.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dê-se desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ouro Branco/AL, 03 de setembro de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:3278FA1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO - P.E 01.2023 - P.E 02.2021 - INEX 05.2021

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2023, Processo nº 01.25.0015/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2023. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. CONTRATADO: J F B Lessa LTDA. CNPJ n° 28.942.178/0001-70. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2023, por 12 (Doze) meses, a partir da data de assinatura.

Paulo Jacinto/AL, 27 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2021, Processo nº 02.26.0002/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2021. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. CONTRATADO: TAVARES E CIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ n°

20.871.412/0001-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2021, por mais 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

Paulo Jacinto/AL, 07 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2021, Processo nº 01.23.0002/2024, Inex nº 05/2021. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. CONTRATADO: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. CNPJ n° 69.998.169/0001-89. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2021, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura deste termo.

Paulo Jacinto/AL, 07 de Março de 2024.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:BC24FCD7

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA POSTERIOR EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de peças automotivas para posterior empenho para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 08.29.0003/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:B2D2ADBB

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (COMPACTADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Peças Automotivas (Compactador) para atender as necessidades da secretária municipal de Obras do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.02.0020/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:B969513C

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (MICRO-ÔNIBUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Peças Automotivas (Micro-Ônibus) para atender as necessidades da secretária municipal de Educação do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.02.0022/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:04D2FB10

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (PATROL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Peças Automotivas (patrol) para atender as necessidades da secretária municipal de Agricultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.02.0024/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:5689A58F

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (CAÇAMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Peças Automotivas (Caçamba) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.02.0023/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:74A48174

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (RETROESCAVADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de peças automotivas (Retroescavadeira) para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.02.0021/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:E8570ECF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA N° 0828-0026/2024 - EMERGENCIAL

O **Municipio de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de contratação direta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF DO MUNICIPIO DE PILAR**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:
Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 04/09/2024
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 06/09/2024
O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Trânsparencia do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Edital através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:A5B029DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **recebendo cotações** para instrução do Processo Licitatório nº 0815-0033/2024.
Objeto:AQUISIÇÃODE INSTRUMENTOS MUSICAIS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,03 de setembro de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024
Diretor

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:CE8581FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 174, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A senhora Cláudia Vieira Farias, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0809-0001/2024
Nome do(a) beneficiário(a): Carlos Eduardo Santos Lima
CPF: 111.497.674-13
Cargo: Assistente de Diretoria
Quantidade de diárias: 03 (três) diárias
Valor da diária: R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais)
Período de deslocamento: 10/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Pilar/AL – Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do Deslocamento: Acompanhar o Prefeito Renato Filho e a vice-prefeita Ivanilda Rodrigues, na viagem a Juazeiro do Norte/CE, que ocorrerá entre os dias 10 e 13 de setembro de 2024. E também, dar suporte aos devotos da Romaria Pilarense de Padre Cícero Romão distribuindo kits de higiene e água.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diárias - Civil), Fonte: 15000000.

CLÁUDIA VIEIRA FARIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 286/2024

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B73CD96B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 396 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA - ESTADO DE ALAGOAS, JOSECÍCERO CARDOSO COSTA,faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°- Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, 82°, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000,as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
I-As diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
II-Aestrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
III-As disposições relativas às despesas com pessoal;
IV-As disposições sobre as alterações na legislação tributária;
§ 1°- fazem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:
a) Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para 2025;
b) Anexo II - Demonstrativo da Receita 2021-2027;
e) Anexo V - Metas Anuais - 2025-2027;
f) Anexo VI - Avaliação do Cumprimento de Metas Anuais do Exercício Anterior - 2023;
g) Anexo VII - Metas Fiscais Atuais Comparada com as Fixadas do 3 Exercícios Anteriores - 2022-2024;
h) Anexo VIII - Evolução do Patrimônio - 2021-2023;
i) Anexo IX - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos - 2021-2023;
j) Anexo X - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2025;
k) Anexo XI - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - 2025;
1) Anexo XII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - 2025;
m) Anexo XIII - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - 2021-2023;
n) Anexo XIV - Projeção Atuarial do RPPS - 2022 - 2096;
o) Anexo XV - Metodologia e Memória de Cálculo da Receita 2025.
§ 2°- os documentos previstos no § 1° deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN n°699, de 7 de julho de 2023 (Manual de Demonstrativos Fiscais), para aplicação a partir do exercício financeiro de2024.

Art.2° -Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2025.

ESEÇÃO II
DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3° -Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4° -Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

I-A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
II-Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
III-Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
IV-Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5°- Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:
I -Dos tributos de sua competência;
II- De atividades econômicas;
III- De transferências constitucionais ou voluntárias;
IV- Das alienações;
V- Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
VI- Dos valores recebidos a título de indenizações e restituições;
VII- Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art.6°- A estimativa das receitas considera:
I -Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
II- A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
III- Alterações na legislação tributária;
IV- A variação do índice de preços;
V- A arrecadação dos últimos 3 (três) exercícios encerrados (2021-2023), a previsão para 2024 e as tendências para 2025, 2026 e 2027.

Art.7°- O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;
§1°- O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;
§2°- O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;
§3°- A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar n° 101/2000;
§4°- O Poder Legislativo e as Entidades da Administração Indireta ficam obrigados a repassar os tributos municipais que porventura retenham nos pagamentos por eles efetuados, dentro do prazo estipulado até o dia 10 (dez) do mês subsequente à competência da retenção, sob pena de incorrerem em apropriação indébita tributária;
§5°- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a retenção na fonte, dos repasses ou duodécimos, de valores devidos por seus Fundos, Autarquias e Poder Legislativo, relativos a tributos descontados dos seus pagamentos e não repassados à Secretaria Municipal de Finanças, bem como retenções ocorridas nas contas bancárias do Poder Executivo e que sejam de responsabilidade do Legislativo ou demaisEntidades;
§6°- Fica autorizado ao Poder Legislativo e Poder Executivo efetuar as retenções de Imposto de Renda quando realizarem pagamentos a pessoas física e/ou pessoas jurídicas, quando fornecerem bens e/ou serviços à Administração, em consonância com a decisão do Supremo Tribunal Federal, passando a considerar essa arrecadação como receita tributária do Município, ficando o Legislativo obrigado a realizar o recolhimento para a conta de arrecadação da Prefeitura.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8°- Em consonância com o art. 165, § 2°, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são as contidas no Anexo I desta Lei, e se encontram compatíveis, no tocante aos Programas, Ações e Valores, com o previsto no PPA 2022-2025 e suas alterações posteriores, e que deverão ser ajustadas aos valores compatíveis à receita prevista quando da elaboração do PLOA/2025.

Art.9°- As ações constantes no Anexo I de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual, conforme os índices inflacionários, o desempenho da arrecadação no exercício de 2024, as novas tendências e estimativas de arrecadação para 2025 e as proposições para as TransferênciasVoluntárias a receber.
§ 1°- Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2025, ambos os Poderes deverão verificar os programas que estão contemplados no PPA (2022-2025), e as ações prioritárias nele contempladas para 2025, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei, sem embargo das alterações legislativas posteriores.
§ 2°- Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, o Poder Executivo e oPoder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.
§3°— Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5°, da LRF).
§4°- O Anexo I desta Lei, que trata das Prioridades da Administração Municipal para 2025, poderá ser alterado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2025, a fim de que ações de exercícios posteriores sejam antecipadas, ações de exercícios anteriores sejam reprogramados e ações do exercício de referência sejam prorrogados, não necessitando de nova alteração na LDO/2025, desde que compatíveis com as metas fixadas nesta Lei.
§5°- Fica autorizada, quando da elaboração do PLOA/2025, a alteração das nomenclaturas das ações orçamentárias constantes no PPA 2022-2025, para atender às alterações normativas posteriores de programas, convênios e ações governamentais, bem como as adequações de valores das ReceitasPrevistas, Despesas Fixadas e suas respectivas Fontes e Destinação de Recursos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I
Da Organização dos Orçamentos

Art.10- A Lei Orçamentária compor-se-á de:
I- Orçamento Fiscal;
II- Orçamento da Seguridade Social.
§1°- O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
§2°- O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde, Assistência Social e, Previdência.

Art.11- A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 apresentará, conjuntamente, a programação doOrçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:
I -Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN n° 831/2021 e alterações posteriores;
II -Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN/SOF/ME n° 103, de 5 de outubro de 2021.

Art. 12- A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:
I-Afundos especiais;

II-Às ações de saúde;
III-Às ações de assistência social;
IV-ÀManutenção e Desenvolvimento do Ensino;
V-Ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 13- No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite legal estabelecido no art. 20 da Lei Complementar n° 101/00.
Parágrafo Único- Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2025, já esteja acima do limite previsto no art. 20 da Lei Complementar n° 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.
Art.14- O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Lei Complementar 141/2012, devendo a Lei Orçamentária para 2025 já fixar tais valores mínimos.

Art.15- Constará da Lei Orçamentária de 2025 recurso para pagamento de sentenças judiciárias, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da LeiComplementar n° 101 de 2000.

Art. 16 -OProjeto deLeiOrçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:
I-Texto da lei;
II-Quadros orçamentários consolidados;
III-Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
IV-Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
Parágrafo Único- A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17- Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária até 31 de julho de 2024, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18- O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 31 de outubro de 2024, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.
ParágrafoÚnico- fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio do seu titular, autorizada a estabelecer normas complementares ao processo de elaboração e execução orçamentária para 2025.

SEÇÃO II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19- A LeiOrçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Liquida Prevista, para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8°), conforme anexo de riscos fiscais e conforme sua fonte de recursos de vinculação.

Art. 20- Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar n° 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666 de 1993 e leis posteriores, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21- As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2025 em relação ao exercício financeiro de 2024, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025.

Art. 22- Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9°, ou no inciso II, § 1°, do art. 31, todos da Lei Complementar n° 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.
§1°- Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;
§2°- Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para oExercício de 2025.

Art. 23 -Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2025, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais, incluindo-se os repasses do duodécimo ao Poder Legislativo, que poderá ter valores mensais compatíveis com a receita arrecada no exercício de 2025, não podendo ser inferior aos limites constitucionais ao final do exercício financeiro.

SEÇÃO III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24- O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2023, podendo ser inferior ao teto máximo constitucional, tendo como limite total para 2024 o valor constante no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, no valor máximo de R$1.668.600,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).
§1°-A alteração do valor máximo previsto neste artigo deverá ser precedida de relatórios técnicos que a justifiquem, a ser apresentada pelo Poder Legislativo em conjunto às emendas à presente Lei.
§2°-Havendo alteração que supere o valor previsto no caput, o Poder Legislativo deverá adotar os procedimentos previstos no art. 166 da Constituição Federal.

Art. 25- O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo, obedecendo-se ao Cronograma de Desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo:
§1° -As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serãoContabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.
§2°- Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:
I-Os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas doPoder Legislativo;
II-Outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26- A execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil, que deverá ocorrer mensalmente, para fins de geração das informações da Matriz de Saldos Contábeis ao Tesouro Nacional, devendo integrar ao SIAFIC já implementado pelo Poder Executivo Municipal, em obediência ao Decreto Federal n° 10.540/2020, não podendo se utilizar de sistema informatizado diverso ao adotado pelo Executivo.
Parágrafo Único- os créditos adicionais vinculados diretamente ao Poder Legislativo deverão ser solicitados ao Poder Executivo e serão abertos por Decreto Municipal, dentro do percentualautorizadoorçamentária.

SEÇÃO IV
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27- Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
I-Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
II-Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.
Parágrafo Único- Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃOV
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28- O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167-VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado
Subseção I
Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29- É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I-Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
II-Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III-Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
Parágrafo Único- para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:
a)Certidão Negativa junto ao INSS;
b)Certidão Negativa junto à Receita Federal;
c)Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
d)Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
e)Certidão Negativa junto ao FGTS;
f)Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
g)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II
Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, cultura, educação, saúde e desporto, e sua concessão será regulamentada por meio de Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único- a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal responsável pela ação orçamentária, que analisará os casos individualmente, e opinará pela concessão ou não do auxílio, e desde que haja previsão orçamentária.

Art. 31- A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.
§1° -a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.
§2° -a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:
a) Certidão Negativa junto ao INSS;
b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
h) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII
Dos Créditos Adicionais

Art. 32- A Lei Orçamentária para 2025 deverá autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando, se necessário, elemento de despesa dentro de cada ação:
I-Decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o estabelecido no art.43, §1°, Inciso I e §2° da Lei 4.320/64;
II-Decorrentes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, $1°, Inciso II e §3° e §4° da Lei 4.320/64;
III-Decorrentes de ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES, até o limite de 40,00%(quarenta inteiros por cento) da receita prevista, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;
IV-Decorrentes do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1°, Inciso IV da Lei 4.320/64;
V-Decorrentes da ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.
Parágrafo Único- para a abertura de crédito adicional pelo Poder Legislativo, o Presidente da Câmara deverá encaminhar solicitação ao Executivo, informando as dotações que sofrerão crédito adicionais, bem como a origem dos respectivos recursos orçamentários, para fins de edição do Decreto respectivo.

Art. 33- Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2025, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente, conforme disposto na Constituição Federal.
Parágrafo Único- Na ocorrência de situação de emergência, calamidade pública, guerra, comoção interna ou pandemias, fica permitida a abertura de créditos extraordinários, conforme previsto na Constituição Federal, para atender despesas imprevisíveis e urgentes vinculadas ao fato, que se dará pela edição deDecreto do Poder Executivo, dando imediata ciência ao Poder Legislativo.

SEÇÃO VIII
DaTransposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 34- Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 20% da Despesa Autorizada para o exercício financeiro de 2025.
§1°- A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir equívocos de planejamento.
§2°- Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:
I- Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II- Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
III- Transferência - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO
SEÇÃO I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 35- A compensação de que trata o art. 17, § 2° da Lei Complementar n° 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II
Das Despesas com Pessoal

Art. 36 -Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2024, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 37- Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:
I-Concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual, mediante lei;
II-Criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública, mediante lei;
III-Reforma do plano de carreira do magistério público municipal, mediante lei;
IV-Alteração da estrutura de carreiras, mediante Lei;
V-Admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
VI-Designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
VII-Concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança, desde que previstos em Lei;
VIII-Contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.
§1°- O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;
§2°- No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da LeiComplementar 101 de 2000;
§3°- Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam osarts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 38- No exercício de 2025, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6°, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situaçõesemergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:
I-Situações de emergência ou calamidade pública;
II-Situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
III-Arelação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 39- A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar 101de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.
Parágrafo Único- fica autorizado, para o exercício financeiro de 2025, a realização de estudos técnicos de viabilidade orçamentária, financeira e fiscal concernentes à realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos vagos e/ou substituição de pessoal contratado por tempo determinado, aposentados, falecidos ou exonerados, bem como concernentes à concessão de reajustes de vencimentos, gratificações e a adoção de Plano de Cargos e Carreiras ao Servidor Público Municipal, que poderão ser implementados, mediante Lei específica, desde que não comprometam o cumprimento do limite prudencial de gastos de pessoal previsto na LC 101/2000, ressalvado no caso de imposição de ordem judicial, legal ou recomendações do Ministério Público Estadual e/ou Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DOMUNICÍPIO

Art. 40- Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2025, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:
I-Revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
a) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
b)ImpostoSobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003 e suas alterações;
c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município;
d) Autorização para implantação de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais, podendo prever a concessão de reduções em juros, multas e correção monetária, desde que acompanhada de estimativa do impacto e medidas compensatórias.

Art. 41- Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.
Parágrafo Único- caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 42- A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinteordem de limitação:
I- No Poder Executivo:
a) diárias;
b) realização de serviço extraordinário;
c) aquisição de material de consumo;
d) realização de obras com recursos próprios
II- No Poder Legislativo:
a)diárias;
b) realização de serviço extraordinário;
c) aquisição de material de consumo;
d) realização de obras com recursos próprios.
§1° -As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;
§2° -Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da Administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:
I-Das despesas com pessoal e encargos sociais;
II-Das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
III-Das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
IV—Das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
V-Das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
VI-Das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
VII-Das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§3°- A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.
§4°- Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULOVII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43- Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:
I-Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II-Apossibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III-Àutilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ouUnião;
IV-Acessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
V-Arealização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 44- Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, mediante Decreto do Poder Executivo, a utilizar 1/12 (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2025, até que a Lei Orçamentária Anual de 2025 seja devidamente aprovada e sancionada.
Parágrafo Único- excluem-se do disposto no caput deste artigo, podendo exceder a 1/12 (um doze avos), desde que não comprometa o equilíbrio orçamentário, as seguintes despesas:
a)Com ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais;
b)Com amortização do principal e serviços da dívida fundada;
c)Com programas financiados por Convênios, Transferências Fundo a Fundo ou Transferências Especiais, Excesso de Arrecadação, Operação de Crédito ou Doações, que exijam ou não contrapartida do Município;
d)Com programas de natureza social, educacional e de saúde;
e)Custeadas com recursos oriundos de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 45- Ficam o Poder Executivo, Poder Legislativo, Fundos e Autarquias Municipais obrigadas a manter a utilização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em obediência ao Decreto Federal n° 10.540/2020, não podendo haver mais de um sistema contábil e orçamentário em execução da Lei Orçamentária de 2025 e seguintes.

Art. 46-Considerando o disposto no art. 5°, §3° da Lei Complementar 101/2000, que dispõe sobre a implementação de sistema de custos na execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, fica o Município autorizado, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025, bem como na sua execução, a implantar Centros de Custos vinculados às Ações Orçamentárias, podendo aglutinar ações orçamentárias que possuam as mesmas características orçamentárias de Função, Subfunção ou Programa da despesa, passando a vincular o gasto ou investimento público da AçãoGovernamental a um Centro de Custos específico.
§1°-A Administração Pública deverá adotar a estrutura conceitual prevista na NBCT TSP 34, de 18 de novembro de 2021 e alterações posteriores.
§ 2°-Os Centros de Custos serão inseridos quando da execução orçamentária de 2025, ficando a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos o Órgão autorizado a estabelecer os Centros deCustos para cada Ação Governamental.
§ 3°-Cada Ação Governamental poderá ter vinculado mais de um Centro de Custos, a critério da Secretaria de Planejamento ou órgão equivalente no Município.
§ 4°-OSIAFIC dodeverá disponibilizar relatórios gerenciais orçamentários deacompanhamento e controle dos Centros de Custos.

Art. 47–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindoba/AL,30de agosto de 2024

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:5F5F06E1

SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Agrícolas (veneno) visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras, Meio Ambiente e Infraestrutura. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 04 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024**. TERMO DE REFERÊNCIA**, deverá ser solicitado através do email: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0826-0094/2024.

Pindoba/AL, 03 de setembro de 2024.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:BE7F0F1C

SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Juventude. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 04 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024**. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD**, deverá sersolicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0823-0003/2024.

Pindoba/AL, 03 de setembro de 2024.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:8F3689EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 01/ 2024. INEXIGIBILIDADE 01/2024

PREÂMBULO:

CONTRATANTE - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Dr. Itabira de Brito, n.º 4. Centro Histórico, CEP: 57460-000, na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **TIAGO TORRES FREITAS**;

CONTRATADA - LOCADOR: MARIA JOSÉ SANTOS SANTANA, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** de Imóvel, mediante as seguintes **cláusulas** e **condições** que se seguem:

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre do Processo n° **06130010/2024**, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua São Domingos, nº 19, Vila Sergipe, cidade de Piranhas-AL, CEP 57.460-000, registrado em nome de **MARIA JOSÉ SANTOS SANTANA**. O imóvel será utilizado como **SEDE DA FABRICA DE INOVAÇÃO**;

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

6.1 O **MUNICÍPIO** pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Piranhas-AL, 04 de julho de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Contratante - Locatário

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:4714EC60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 04010072/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL,HOMOLOGAnos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:*Registro de Preços para FORNECIMENTO TABLET, destinados a Secretaria de Educação deste Município*
Fornecedor : SANDERLANE DE MELO SANTOS - 27.459.129/0001-19
HOMOLOGOo presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL , 23 de Agosto de 2024

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;
DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o **a FORNECIMENTO TABLET, destinados a Secretaria de Educação do Município de Piranhas.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

SANDERLANE DE MELO SANTOS, pessoa jurídica, CNPJ nº 27.459.129/0001-19, sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 829, Bairro: Centro, CEP: 57480-000, Delmiro Gouveia/AL, por intermédio da proprietária legal a Sra. Sanderlane de Melo Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3369725-6 SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.150.714-05, residente e domiciliado na cidade de Delmiro Gouveia/AL.
Valor Total: **R$ 103.530,00 (cento e três mil e quinhentos e trinta reais).**

Piranhas-AL, 02 de setembro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Município de Piranhas/AL
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F5913FEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024

Processo: 2024.0807.0015 - Contratação de Saldo

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL;

Contratada: AV GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.788/0001-54, sediada na Rua Loteamento Domingos Neco, s/n, Galpão A, Zona Urbana – Porto Calvo/AL, representada pelo Sr. Ailton Vieira Guimarães, inscrito no CPF nº 317.012.214-20 e portador da Cédula de Identidade nº 99001162119 SSP/AL.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Porto Calvo/AL.

Valor Contratado: R$ 832.076,41 (oitocentos e trinta e dois mil, setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024;

Data de Celebração: 12/08/2024

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Ailton Vieira Guimarães.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9CB56776

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA J R DA SILVA VÍDEO – ME.

PROCESSO: Nº 07290013/2024

CONTRATO: Nº 066/2024.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal o Sr.**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG nº 327009 SSP/AL e CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: J R DA SILVA VÍDEO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.078.086/0001-24, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 08,

Centro, Quebrangulo, Estado de Alagoas, CEP: 57.750-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **JAILTON ROSENDO DA SILVA**, portador do CPF n º 084.749.884-03 e carteira de identidade nº 3341991-4 SEDS/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de Suporte técnico e Manutenção dos Computadores da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 55.299,96 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:2A6BFDE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023, FIRMADO ENTREO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO Nº08090012/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ 12.476.619/0001-56, com sede na Avenida Holanda, 40, Palmeira dos Índios, Alagoas, representada pelo seu Vice-Presidente, Sr, ALEX SANTOS SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Ata de Fundação, Aprovação, Eleição e Posse da Diretoria, inscrito no CPF sob o nº 040.598.414-63.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 61/2023**, cujo objeto é a execução de serviços de arbitragem desportiva e a auxiliar de arbitragem desportiva em competições de diversas modalidades esportivas, organizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Quebrangulo/AL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DA PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:06.0663.27.812.0002.2032 – APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6E852CC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA. Processo nº 0709.0098/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 03 de setembro de 2024.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:B068C77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA 010/04

14º lugar – TAUANA JÚLIA MEDEIROS ALVES – Insc. 405191

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 02, térreo, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.
Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 03 de Setembro de 2024.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 246/2024 – L.D. nº 001/2024

Publicado por:
Wellington Santos da Silva
Código Identificador:0E372C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 – SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO. Abertura: 18 de setembro de 2024 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 03 de setembro de 2024.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:0560ED4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 085/2022 - PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 085/2022 - PE

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 1885, do dia 21/09/2022, Código identificador: 25E871A8, ONDE SE LÊ: valor R$ 3.017.364,00 (três milhões dezessete mil e trezentos e sessenta e quatro reais). **LEIA-SE:** valor R$ 3.047.364,00 (três milhões quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais). A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 03 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:6712D921

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0709-0058/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 07090058/2024 – Contratação de empresa especializada no fornecimento do aplicativo GOVFÁCIL – licença diamante, processo administrativo nº 07090058/2024, empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55, no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), que se apresentarão nas atividades recreativas da rede de ensino do município de Rio Largo/AL. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à secretaria solicitante para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 03 de setembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:E21190A4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	06250090/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Dispensa Eletrônica n° 0625-0090/2024 – Aquisição de MEDICAMENTOS do processo administrativo nº 06250090/2024. CONTRATADA: NOSSA DROGARIA RIO LARGO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 49.386.012/0001-95**,** no valor de R$ 536,79 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art.75, II; art. 95, I e II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 03 de setembro 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:7635314E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	04120060/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Dispensa Eletrônica n° 90053/2024 – Aquisição de DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO do processo administrativo nº 04120060/2024. CONTRATADA: ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME (THANK)**,** inscrita no CNPJ sob nº 55.504.909/0001-79**,** no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art.75, II; art. 95, I e II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 03 de setembro 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:E8E740AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 08210042/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para Contratação de prestação de serviços para locação de Brinquedos de Parque e um carrinho de pipoca destinados ao V Torneio Leiteiro do Sitio Pinhãozeiro, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 09/09/2024 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 03 de setembro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:6AB5C928

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 08210043/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para Contratação de prestação de serviços para locação de Animais de Passeio destinados ao V Torneio Leiteiro do Sitio Pinhãozeiro, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência,no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 09/09/2024 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 03 de setembro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:15A5F654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 08210044/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para Contratação de prestação de serviços para locação de Ordenhadeira Mecânica destinada ao V Torneio Leiteiro do Sitio Pinhãozeiro, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 09/09/2024 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 03 de setembro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:F33F9406

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 016/2024

PROCESSO: 1001052700022024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE serviços de lanches, decoração, buffet, cerimonial, produtos e estrutura para eventos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 016/2024

A Prefeita Municipal de São José da Laje/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º **1001052700022024**, na modalidade Pregão Eletrônico n° 016/2024 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE serviços de**

lanches, decoração, buffet, cerimonial, produtos e estrutura para eventos, destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas **ANTENIZE EMPREENDIMENTOS & COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.763.874/0001-00**, **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.624.131/0001-36**, **IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **49.504.744/0001-32**, **MARCELO SIMONI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.664.811/0001-48**, cujo preço global final ficou definido em R$ 4.706.927,50 (quatro milhões, setecentos e seis mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), que atendem aos termos do instrumento convocatório da licitação e estimativa de preço da Administração, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinaturas das Atas de Registros de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

São José da Laje/AL, 03 de setembro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:EA00EF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADAS EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 02 de setembro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:984686BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1001120500012023 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A INSTALAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DO PÁTIO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE- AL

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83;

CONTRATADA: A empresa **J R A CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-00, estabelecida na Rua Projetada Veleiros do Francês, s/n, Quadra B, Lote 21, Bairro Povoado Pedras, Marechal Deodoro-AL, CEP 57.160-000, representada pela Sra. JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 082.034.774-45.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1001120500012023 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57º, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Adequação da contratação de empresa especializada para realização de obras e serviços de engenharia pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A INSTALAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DO PÁTIO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE- AL, onde o certame licitatório de processo TOMADA DE PREÇO nº 006/2023, teve como vencedora a empresa J R A CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-00, estabelecida na Rua Projetada Veleiros do Francês, s/n, Quadra B, Lote 21, Bairro Povoado Pedras, Marechal Deodoro-AL, CEP 57.160-000, na ordem de R$ 1.148.555,08 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a readequação do projeto, será reduzido o valor de R$ 11.796,79 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), ao qual representa 1,03% (um vírgula zero três por cento do total contratado), como base em solicitações propostas pela fiscalização e para atender as necessidades da referida obra, passando o contrato a ter o valor final de R$ 1.136.758,29 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato TOMADA DE PREÇO nº 006/2023 não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 03 de setembro de 2024

Município de São José da Laje
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
CPF nº 057.546.854-83
Prefeita – Contratante

J R A Construtora LTDA
CNPJ nº 19.971.010/0001-00
JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA
CPF nº 082.034.774-45
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:608C512D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município e nos *termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74*, para contratação da empresa **SOUNDMIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.320.791/0001-19**, localizada em **RUA GENERAL SIQUEIRA -** Bairro – CENTRO – **BOQUIM/SE**, responsável pela apresentação da Banda **"WILLIAM SANFONA e Banda**" no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** em conformidade com a proposta de preços apresentada para as festividades de São Miguel Arcanjo do Município de São Miguel dos Milagres/AL no dia 26 de setembro de 2024

São Miguel dos Milagres/AL, 02 de setembro de 2024

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:D89CAA5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74;*

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **SOUNDMIX PROMOCOES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.320.791/0001-19**, localizada em **RUA GENERAL SIQUEIRA -** Bairro – CENTRO – **BOQUIM/SE**;

Objeto: Contratação de banda de cunho musical para apresentação artística **"WILLIAM SANFONA e Banda"**, em comemoração as festividades de São Miguel Arcanjo do Município de São Miguel dos Milagres/AL no dia 26 de setembro de 2024;

Valor: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

Celebrado 02/09/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Josevan dos Santos

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:52EAF550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITENS**

Data e hora da sessão de disputa: **17/09/2024**, às **09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 03 de setembro de 2024.

JOYCE GRAZIELLE GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:79AA7147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Finanças no referido processo, AUTORIZO a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de Empresa Especializada no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos ou cobrados indevidamente à Concessionária/Distribuidora de energia elétrica do Estado, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: **02.465.913/0001-09**, com sede à Av Franklin de Campos Sobral, 2185, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.027-000, representada pelo Senhor Jessé Mendes Murycy Filho, Brasileiro, Advogado CPF Nº 315.XXX.XXX-68 RG Nº 02.XXX.XXX-96 SSP BA com fundamento no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a Prefeitura pagará o preço correspondente e proporcional a recuperação de valores pagos a maior ou indevidamente apurados em decorrência dos serviços em Reais (R$) equivalente a 2,00 (dois reais), por pontos obtidos calculado sobre os valores efetivamente recuperados, reduzidos, incrementados e ou compensados em favor do erário, conforme tabela abaixo:
VCR/10 = PTS
PTS x PU = RM, onde:

VCR	Valor do crédito efetivamente restituído aos cofres públicos;
10	Divisor – base de cálculo para a pontuação dos serviços;
PU	Preço unitário por ponto, equivalente a R$ 2,00;
RM	Remuneração em reais;
PTS	Número de pontos obtidos nos procedimentos.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião/AL, 03 de setembro de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A1A67EBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 21/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais permanentes**, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: **18/09/2024, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 03 de setembro de 2024.

FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:E4C32B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

Pregão Eletrônico nº 18/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: **DPMC COMERCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI**, CNPJ: 29.061.526/0001-63

Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **água mineral,** destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 66.220,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte reais);
Firmado em: 02/09/2024

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e Davi Pontes De Miranda Cerqueira

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:4330EE92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
Processo nº 02280027/2024
Pregão Eletrônico nº 016/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializado no fornecimento de medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Abertura: 09/07/2024
Pelo presente Termo de Revogação, o Município de Senador Rui Palmeira - AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.421.137/0001-07, representado pela Senhora Jeane Oliveira Moura Silva, na qualidade de Prefeita Municipal, vem declarar a revogação do processo licitatório acima descrito.
A revogação do processo licitatório baseia-se no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.
Considerando que o edital do processo licitatório especificou o modo de disputa como "aberto e fechado", enquanto o sistema BNC registrou "fechado e aberto", constatou-se uma discrepância entre o que foi informado aos participantes e o que está registrado no sistema. Essa divergência pode gerar dúvidas e questionamentos, comprometendo a transparência e a lisura do certame.
Ressaltamos a necessidade de garantir clareza, correção das informações e isonomia entre os licitantes, evitando possíveis recursos administrativos e assegurando a observância dos princípios que regem os processos licitatórios, especialmente os da publicidade e da legalidade.
Dessa forma, para assegurar a integridade e a correta condução do processo licitatório, determinamos a revogação do Pregão Eletrônico – SRP nº 016/2024. Informamos que um novo processo será publicado oportunamente, após as devidas correções.

Senador Rui Palmeira - AL, 08 de agosto de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A9E9C3F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1733/2024) 4ª CHAMADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
(Processo Administrativo nº 1733/2024)
4ª chamada

O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de **aquisição de freezer horizontal**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às **23h59m59s do dia 09/09/2024**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

Tanque D'Arca, 03 de setembro de 2024.

FRANCISCO CARLOS DE MORAES ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E785C415

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 37.278.673/0001-18. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 04-2024. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 69.368,25 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).** Data de Assinatura: 22 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 22 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BBEFCB10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 04-2024. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 449.560,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).** Data de Assinatura: 22 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 22 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9058FD54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 46.344.050/0001-97. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 04-2024. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 86.003,80 (Oitenta e seis mil e três reais e oitenta centavos).** Data de Assinatura: 22 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 22 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1597BA8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 45.735.190/0001-23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 04-2024. Perfazendo o valor total da ata de registro de **R$ 207.031,05 (Duzentos e sete mil e trinta e um reais e cinco centavos).** Data de Assinatura: 22 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 22 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:6BBC5097

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 10.921.911/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 04-2024. Perfazendo o valor total da ata de registro de **R$ 56.148,53 (Cinquenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).** Data de Assinatura: 22 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 22 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B8D7D6E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 23.519.647/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 04-2024. Perfazendo o valor total da ata de registro de **R$ 395.706,80 (Trezentos e noventa e cinco mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).** Data de Assinatura: 22 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 22 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:CEBEB28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 258 – GPTV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS,** Mat. n° 214, como Assessora Especial, designada pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 2 (duas) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), onde ocorrerá no dia 04 de setembro a Cerimônia de Premiação das Escolas Nota 10 no IDEB, que acontecerá em Brasília – DF.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:95DE45FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 259 – GPTV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. ÉRINA MICAELLE DOS SANTOS,** Mat. n° 304305778, como Técnica, designada pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 2 (duas) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), onde ocorrerá 13 de setembro o SEMINÁRIO DA REDE NACIONAL DA PRIMEIRA INFANCIA, que acontecerá na Escola de Formação Prof. Paulo Freire, na cidade de Recife – PE.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:CED60105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260 – GPTV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FEITOSA,** Mat. n° 611, como Técnica, designada pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.460.374-48, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 2 (duas) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), onde ocorrerá 13 de setembro o SEMINÁRIO DA REDE NACIONAL DA PRIMEIRA INFANCIA, que acontecerá na Escola de Formação Prof. Paulo Freire, na cidade de Recife – PE.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:7760910A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 261 – GPTV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de

despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. WELINGTON DOS SANTOS SILVA,** Mat. n° 304305846, como Motorista, designado pela Secretaria de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.577.034-48, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 2 (duas) diárias no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), onde ocorrerá 13 de setembro o SEMINÁRIO DA REDE NACIONAL DA PRIMEIRA INFANCIA, que acontecerá na Escola de Formação Prof. Paulo Freire, na cidade de Recife – PE.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:228F36BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 262 – GPTV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. ELIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA,** Mat. n° 304304379, como Secretária, designada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo., inscrita no CPF/MF sob o nº. 064.872.234-17, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 1 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), onde ocorrerá no dia 26 de agosto o Evento: Desenvolvimento Territorial e Futuro dos Municípios, com a equipe do SEBRAE/AL, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:4222612D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266 – GPTV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra**. JÉSSICA TAMIRES DE FREITAS ALMEIDA,** Mat. n° 304307251, como Auxiliar Administrativa, designada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo., inscrita no CPF/MF sob o nº. 142.647.454-70, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 1 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), onde ocorrerá no dia 26 de agosto o Evento: Desenvolvimento Territorial e Futuro dos Municípios, com a equipe do SEBRAE/AL, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:B3CD3CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 263 – GPTV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS,** Mat. n° 304304381, como Coordenador da Sala do Empreendedor, designado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 143.105.914-50, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 1 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), onde ocorrerá no dia 26 de agosto o Evento: Desenvolvimento Territorial e Futuro dos Municípios, com a equipe do SEBRAE/AL, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:97BC7759

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES SA** inscrita no CNPJ sob n.º 12.884.672/0001-96 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CUBETAS E FRASCO ESTÉRIL PARA ANÁLISES LABORATORIAIS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 217.056,00 (Duzentos e dezessete mil e cinquenta e seis reais).** Data de Assinatura: 28 de agosto de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 08 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de agosto de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA **–**
Diretor SAAE De Teotônio Vilela

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:CC38B9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **ELIZETE MOTA PALLADINO – EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 69.988.038/0001-10 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CUBETAS E FRASCO ESTÉRIL PARA ANÁLISES LABORATORIAIS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).** Data de Assinatura: 28 de agosto de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 08 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de agosto de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA **–**
Diretor SAAE De Teotônio Vilela

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:0DFE13BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 27.263.741/0001-11 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CUBETAS E FRASCO ESTÉRIL PARA ANÁLISES LABORATORIAIS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 3.872,66 (Três mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).** Data de Assinatura: 28 de agosto de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 08 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 28 de agosto de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA **–**
Diretor SAAE De Teotônio Vilela

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1CDE3015

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024

Pregão Eletrônico 28/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada: **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 23.202.729/0001-46

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de prédios públicos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor orçado de R$ 2.100.000,00.**

Firmado em: 02/09/2024

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos** e **Jefferson Antonio da Silva Filho**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:250163BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº76 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº76 DE 03 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 16/10/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002547							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
22/07/2024	07:52	G013701899	QLJ9559	22/07/2024	09:45	G013801590	OHE7H23
18/07/2024	08:52	G013600193	QLB8430	22/07/2024	12:23	G013801615	NMG8877
22/07/2024	14:23	G012900112	JHW3390	22/07/2024	11:08	G013801603	QLB5C13
24/07/2024	12:14	G013801655	NMB7F92	22/07/2024	08:10	G013701907	ENO0145
22/07/2024	11:30	G013600213	OEN4I38	25/07/2024	12:36	G013801721	ORM3475
18/07/2024	08:51	G013600192	NLZ6B57	26/07/2024	12:34	G013801752	QWL6D94
26/07/2024	07:30	G013801734	RUQ4F18	24/07/2024	12:17	G013801673	NMB7F52
18/07/2024	17:00	G013801560	KJO5474	25/07/2024	11:45	G013801716	PYT2328
22/07/2024	12:03	G013801611	MVB8051	29/07/2024	10:27	G012600177	NML0375
22/07/2024	07:37	G013701898	NMG0811	26/07/2024	17:03	G013801766	MUQ1E41
22/07/2024	11:53	G013600216	NLV6D97	26/07/2024	16:58	G013801765	FES5E02
29/07/2024	11:32	G013600274	QLB3258	22/07/2024	09:52	G012900110	MVI8081
29/07/2024	10:01	G013600268	DTA0C71	25/07/2024	12:28	G013801718	NMO1C80
22/07/2024	11:30	G013801606	RFI3H39	22/07/2024	10:50	G013801599	ORG4325
18/07/2024	12:10	G013600187	KKS6183	18/07/2024	17:02	G013801561	OHB8030
18/07/2024	08:46	G013600190	QKP2035	22/07/2024	11:12	G013600212	QLE8264
22/07/2024	11:41	G013801608	OXN1876	22/07/2024	12:16	G013801613	QWL3G59
26/07/2024	12:20	G013801751	QWL3G59	29/07/2024	10:56	G013600271	GUW4311
25/07/2024	10:40	G013801702	ORF9468	22/07/2024	10:01	G013801595	ORJ4B06
18/07/2024	10:47	G013801540	ORJ8F89	25/07/2024	12:29	G013801719	ORM7779
24/07/2024	17:30	G013801683	QKO4H52	29/07/2024	11:33	G013600275	NMA4I28
22/07/2024	08:00	G013701903	NMD1E89	26/07/2024	16:45	G013801760	QWH3829
22/07/2024	08:00	G013701902	NML6D73	26/07/2024	11:40	G013901827	OHF2953
18/07/2024	08:58	G013600194	NQR7351	24/07/2024	17:16	G013701953	MUL9915
24/07/2024	17:25	G013801675	MUL9915	22/07/2024	10:10	G013801597	MVC8195
29/07/2024	11:11	G013600272	OES3I49	22/07/2024	12:28	G013801616	EQJ7652
25/07/2024	10:02	G013801689	DIG0572	26/07/2024	12:38	G013801753	OHC6850
22/07/2024	14:26	G012900113	APM6C90	18/07/2024	17:14	G013801562	QMS7B38
21/07/2024	17:12	G013701894	NLW1C22	29/07/2024	11:17	G013600273	CON0128
26/07/2024	08:29	G013801741	RTK0E17	18/07/2024	16:55	G013801558	MUA4426
24/07/2024	12:09	G013801654	DZV4257	24/07/2024	17:10	G013801674	RGY5G69
18/07/2024	12:15	G013801545	QLJ0938	24/07/2024	12:28	G013801672	MUH0272
22/07/2024	11:00	G013801601	OHI2138	28/07/2024	17:13	G013801777	KHG0405
25/07/2024	10:52	G013801703	JMT7241	22/07/2024	17:09	G012900117	QLM6B56
25/07/2024	09:52	G013801688	QLM7638	26/07/2024	16:55	G013801763	PWJ1300
24/07/2024	12:20	G013901650	MVB2F31	18/07/2024	08:59	G013600195	QLH2F85
25/07/2024	12:34	G013801720	MUV7902	22/07/2024	09:42	G013801589	OXN9593
22/07/2024	09:48	G013801592	MUL7E57	22/07/2024	09:49	G013600209	JIC2835
22/07/2024	10:05	G013600211	JIC2835	22/07/2024	11:32	G013801607	JRY5534
22/07/2024	09:45	G013600208	QLC2054	22/07/2024	10:06	G013801596	OHH1516
22/07/2024	08:06	G013701905	PCB6712	18/07/2024	10:37	G013801537	QWG5432
22/07/2024	11:37	G013600215	KLR6F16	22/07/2024	10:00	G013801594	RNS2F76
25/07/2024	17:36	G013901796	AMO9C27	24/07/2024	09:01	G012900120	QPB8B88
18/07/2024	12:10	G013701871	QLG9C53	22/07/2024	12:57	G013600237	LKZ4A56
25/07/2024	17:15	G013901794	QWG9088	23/07/2024	15:59	G012200294	SAC0H05
29/07/2024	10:08	G012100317	KJX9D96	26/07/2024	11:28	G013600259	PEO8H10
29/07/2024	11:40	G012900161	KZB6C50	25/07/2024	10:15	G012700321	HXF0348
26/07/2024	09:00	G012100303	QLI9525	20/07/2024	09:20	G012700305	OEK5G63
26/07/2024	11:37	G013901825	ORH6412	26/07/2024	09:24	G012200305	RGR0B98
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
26/07/2024	09:58	G013600244	SAH0B10	26/07/2024	09:01	G012100304	SAJ6H37
22/07/2024	11:50	G013801609	QWL7I20	26/07/2024	09:54	G012200310	RGP4E15
19/07/2024	10:25	G013901591	RGT0A49	20/07/2024	10:03	G012300318	RGZ5B35
18/07/2024	10:07	G013600184	PCM6B15	24/07/2024	15:54	G012400292	QWK5G62
22/07/2024	15:24	G012600147	ORM0010	26/07/2024	09:01	G012100305	SRU6E22
25/07/2024	10:04	G013701968	ETC4G20	26/07/2024	15:31	G012300345	NMH8260
26/07/2024	09:40	G012200308	OHC0877	25/07/2024	12:09	G013702002	NMN5565
18/07/2024	12:26	G013701874	RGY4F24	29/07/2024	09:11	G012700345	NLX3894
25/07/2024	10:20	G012200302	ORI6E86	18/07/2024	16:06	G013801556	QLD9B26
26/07/2024	11:37	G013901824	MUZ6662	29/07/2024	10:29	G012600178	RGS9F66
20/07/2024	09:17	G012000484	QWG0486	25/07/2024	10:05	G013801690	RGO4B95
29/07/2024	09:46	G012000526	DZE7282	22/07/2024	10:08	G012100282	QWL0A41
22/07/2024	12:16	G013400147	NOE8I35	25/07/2024	10:28	G012200303	NMB1169
26/07/2024	16:40	G013801758	RTE2J84	22/07/2024	09:16	G012200279	RTD1J30
26/07/2024	15:25	G012400306	SAB7I92	18/07/2024	13:20	G013701883	CEY1E04
22/07/2024	09:55	G013000061	SAB8G64	24/07/2024	16:30	G012000509	QLE8B05
27/07/2024	10:41	G012700334	FHB3G22	19/07/2024	08:47	G013901587	PCZ7I16
22/07/2024	11:54	G013901646	MVC6677	19/07/2024	10:05	G013300067	QLI1395
26/07/2024	09:55	G012900130	SAC6I83	24/07/2024	16:47	G012600153	SAJ2I02
26/07/2024	11:30	G013801749	QWI2E41	23/07/2024	16:46	G013400153	NLV2592
25/07/2024	10:46	G013000068	QLE7845	25/07/2024	09:59	G013100068	QWI6H49
25/07/2024	10:45	G013901764	MUR0375	26/07/2024	08:40	G012400299	RVO7H24
22/07/2024	11:20	G013801605	QWL2C33	26/07/2024	09:29	G012200307	QKO7F69
26/07/2024	08:15	G013801740	NMK2A84	25/07/2024	11:17	G012000519	IAO3067
23/07/2024	11:28	G013500055	NLX8062	19/07/2024	08:45	G013901586	QLH4I40
29/07/2024	09:20	G012800068	QLK1815	24/07/2024	10:33	G012000506	MYU8G08
18/07/2024	10:40	G012400283	PYV4D24	22/07/2024	15:05	G012900116	SAG7G37
24/07/2024	16:30	G012700318	QTT8397	19/07/2024	09:36	G013300064	QTT2945
22/07/2024	11:56	G013901609	OHI5D13	26/07/2024	08:08	G013801739	NMD5450
29/07/2024	16:47	G012000528	MVK3580	26/07/2024	08:28	G012100297	EUH2D58
29/07/2024	17:05	G012000529	NMM5019	25/07/2024	16:09	G013000091	QWJ7957

20/07/2024	09:47	G012500164	RGV6I85	22/07/2024	17:05	G013801619	QLM2J09
23/07/2024	16:32	G012200296	QLM5G07	22/07/2024	10:22	G013901596	MUI2728
26/07/2024	15:30	G012400307	KKX1A44	26/07/2024	12:10	G013600264	NMA2039
26/07/2024	15:25	G013100071	SAF1A16	19/07/2024	08:08	G013300054	ORJ4342
29/07/2024	10:57	G012200322	SAF0D28	22/07/2024	16:10	G013901644	SAA5J79
18/07/2024	13:20	G013701881	PJK2384	26/07/2024	10:00	G012200311	QLA6E19
26/07/2024	11:24	G013600258	SAJ5G11	26/07/2024	10:09	G013901818	ORE9H32
18/07/2024	09:35	G012400281	QLH9257	20/07/2024	09:15	G012200266	QNY8J78
25/07/2024	09:40	G012500171	QLK4F06	26/07/2024	11:14	G013901820	SAA4B92
22/07/2024	11:20	G013901603	QLK6159	26/07/2024	10:55	G012400302	ORL8H18
18/07/2024	10:55	G012400285	RGZ6B23	26/07/2024	11:20	G013600257	QLC9695
22/07/2024	09:30	G012200280	OES0G43	25/07/2024	15:25	G013000090	SAE8J97
22/07/2024	12:08	G013300069	QLC1994	19/07/2024	09:42	G013300065	MVB6895
29/07/2024	19:44	G012900178	QLJ6257	18/07/2024	13:20	G013701882	OHF2569
29/07/2024	18:00	G012900173	NMM3A48	25/07/2024	10:14	G012800064	GQV7428
29/07/2024	10:30	G012300353	QWJ3A82	18/07/2024	15:44	G013801549	CRG8H11
26/07/2024	10:44	G013600255	QMD9A16	29/07/2024	17:20	G012900165	OHG0I90
22/07/2024	12:10	G013901643	QLA1F53	25/07/2024	15:34	G012600156	IAG8688
19/07/2024	10:36	G013901554	OKV2E38	18/07/2024	12:15	G013801546	HKN0609
19/07/2024	16:16	G012100266	QLB4E61	19/07/2024	10:35	G013901553	QLL0G37
22/07/2024	16:33	G013600236	NQI9A99	25/07/2024	09:40	G012300333	OHK6363
29/07/2024	10:10	G012900145	DZQ8751	20/07/2024	10:56	G012700308	RGW2H81
20/07/2024	12:15	G012000499	OVD8296	20/07/2024	10:56	G012900108	KGJ4540
20/07/2024	12:15	G012000500	SAI7F74	20/07/2024	10:54	G012900107	NMD8754
25/07/2024	15:28	G013000081	KFZ8128	29/07/2024	11:30	G012900158	PXO6G10
25/07/2024	15:29	G013000082	FVN7D49	20/07/2024	12:08	G012100271	SAC9I81
29/07/2024	10:06	G013600269	SAI3I78	20/07/2024	10:58	G012700309	GHS6768
24/07/2024	16:31	G012000510	FMU6G65	27/07/2024	12:05	G013801775	QWH6327
20/07/2024	12:15	G012200274	QLM2427	25/07/2024	14:23	G013000080	QLJ8H74
19/07/2024	16:34	G013901555	SAE0F61	20/07/2024	12:16	G012000501	SAB6C28
20/07/2024	12:15	G012100272	SAJ8F24	29/07/2024	10:45	G012900152	QWL7A93
18/07/2024	12:38	G013701875	SAB2B62	20/07/2024	10:59	G012700310	OXN8942
20/07/2024	12:19	G012200275	RGP6E67	24/07/2024	15:54	G012000507	MVG9648
22/07/2024	10:00	A000186501	MWT3222	19/07/2024	16:30	G013901556	QWK2F87
25/07/2024	16:56	G013801728	QLM0880	25/07/2024	17:13	G013000083	SAA8I79
24/07/2024	17:00	G013801659	NMI7G74	25/07/2024	16:50	G013901791	KKS2972
27/07/2024	09:50	G012400311	RGW1C84	23/07/2024	15:42	G012100285	ORL4851
27/07/2024	09:52	G012300348	RGS8H48	27/07/2024	09:53	G012400312	QWI9780
27/07/2024	09:54	G012400313	ORL7G09	22/07/2024	15:20	G012600146	SAF1C14
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
20/07/2024	10:39	G012000493	SAD0J14	20/07/2024	10:04	G012000485	ORL0181
18/07/2024	10:57	G013801542	SAH6D63	29/07/2024	11:00	G012900153	QLJ2B94
25/07/2024	17:12	G013000094	QTT6982	18/07/2024	15:48	G013801550	QLD4E65
20/07/2024	12:02	G012100269	NVI3786	20/07/2024	10:40	G012000494	ORM0A33
20/07/2024	12:05	G012100270	REJ3E44	23/07/2024	08:51	G013701918	SAI3F69
25/07/2024	09:50	G013701964	SAJ7A57	26/07/2024	10:30	G013600253	QLL7553
18/07/2024	12:10	G013701870	ORK2473	24/07/2024	16:56	G013801657	EQJ7652
26/07/2024	16:00	G013100076	RGT6G13	26/07/2024	15:27	G013100072	RGO5A83
22/07/2024	11:18	G013901647	QMP2G31	26/07/2024	14:25	G013100070	NMB5806
26/07/2024	15:28	G013100073	RGT3D56	20/07/2024	10:45	G012000495	RGV1C78
24/07/2024	15:58	G012000508	PUI7D75	25/07/2024	16:00	G012600158	SAB6F62
26/07/2024	08:35	G012100300	ORM5D56	25/07/2024	16:16	G013000093	RGU0H70
20/07/2024	10:35	G012900103	QLM6846	18/07/2024	12:00	G013801543	RGS0H63
29/07/2024	11:37	G012800071	NMI9564	25/07/2024	10:18	G012100294	NMO5503
20/07/2024	11:33	G012100268	OHE6764	26/07/2024	08:35	G012100301	EBT6F76
26/07/2024	09:35	G012600163	EBT6F76	26/07/2024	10:08	G013600247	EBT6F76
19/07/2024	09:39	G013300056	ORH9527	25/07/2024	10:18	G012100293	ORG4885
24/07/2024	17:40	G012000517	RGU9I86	25/07/2024	20:00	G013901811	RGX8J26
26/07/2024	11:32	G013901823	MUH7729	25/07/2024	19:40	G013901806	QLK0434
29/07/2024	10:51	G012200321	OGF6J38	26/07/2024	17:43	G012300346	SAB7H44
26/07/2024	10:20	G012400301	OHB4E30	25/07/2024	10:23	G012800065	QLG8418
22/07/2024	12:10	G013400145	ORI0J63	29/07/2024	10:17	G012000525	KAK0I24
18/07/2024	11:44	G013600183	ORL6856	26/07/2024	09:41	G012200309	EWK7390
22/07/2024	11:18	G013901602	NLV4J51	20/07/2024	10:30	G012300315	RGY8C84
22/07/2024	16:06	G013901638	OHI5A14	25/07/2024	13:46	G013000084	QLD7A99
29/07/2024	10:13	G012000524	RGZ8D76	26/07/2024	09:35	G012600164	SAI4E62
25/07/2024	12:18	G013702003	FNW6519	25/07/2024	19:35	G013901805	SAA1C68
20/07/2024	10:37	G012700307	QLF0A10	26/07/2024	11:56	G013600262	RGR7G98
25/07/2024	19:28	G013901802	RMW0H92	25/07/2024	09:52	G013701965	RGT4J01
22/07/2024	09:35	G012200282	SBT3A37	22/07/2024	11:40	G013400144	NPE5B70
24/07/2024	15:41	G012400289	OWD5I00	26/07/2024	10:20	G013600251	MVD7457
24/07/2024	16:05	G012400297	NME5240	24/07/2024	15:57	G012400294	QLJ5I59
29/07/2024	17:25	G012900166	QWJ6G49	25/07/2024	10:15	G012300334	QLC5345
26/07/2024	16:04	G013801755	RGV8I97	19/07/2024	09:37	G013300055	QLF4509
22/07/2024	09:36	G012200283	SAJ9J11	29/07/2024	09:35	G012800069	OHI3030
26/07/2024	07:46	G013901832	HRL4B73	26/07/2024	08:34	G012100299	HRL4B73
26/07/2024	17:45	G012400309	PDO0I54	26/07/2024	07:46	G013901830	QPQ5F24
23/07/2024	16:00	G013000065	QKP8972	26/07/2024	10:04	G013600246	OHF2G62
25/07/2024	19:50	G013901807	FVN3H25	26/07/2024	11:19	G013801748	ORG5G75
25/07/2024	10:38	G013801701	QQZ7243	24/07/2024	16:00	G012400295	MUX6648
20/07/2024	10:13	G012000486	QWJ5F41	26/07/2024	16:05	G012400308	QLM9922
18/07/2024	10:45	G013801539	PEJ3G49	24/07/2024	16:02	G012400296	NMK5799
25/07/2024	19:23	G013801730	NLX9293	22/07/2024	16:08	G013901639	OIX7B70
20/07/2024	10:46	G012500168	QLJ3361	20/07/2024	10:33	G012900102	MUX7791
25/07/2024	15:22	G013000088	RGT8G55	29/07/2024	19:30	G012900177	QLG8E30
26/07/2024	07:46	G013901831	OXN3048	26/07/2024	10:04	G013600245	SAF4B35
23/07/2024	16:01	G013400150	RGU8B92	25/07/2024	12:20	G013702004	QLB6793
22/07/2024	11:15	G013801604	NLX8960	22/07/2024	15:08	G012600145	PFF4I73
25/07/2024	10:17	G012300335	QTT6J99	18/07/2024	12:00	G013701868	QWJ0F07

22/07/2024	15:08	G012600144	RGV2J67	28/07/2024	20:20	G012000523	QLL2951
23/07/2024	15:37	G012200291	OST9283	25/07/2024	11:59	G013701999	QLA8C84
29/07/2024	14:37	G012300355	MUU5I25	29/07/2024	10:16	G012100318	MUU5I25
29/07/2024	10:35	G012400319	NMD8108	23/07/2024	16:59	G012200299	RGP1C53
22/07/2024	09:13	G012200278	NMO5I20	25/07/2024	19:36	G013801731	RGV0A43
27/07/2024	10:24	G012700333	QLG8J05	25/07/2024	16:50	G012100295	PJG7430
25/07/2024	19:35	G013901804	SAH8C27	25/07/2024	11:18	G012000520	SAA3C58
19/07/2024	10:03	G013300059	MUL0173	26/07/2024	07:44	G013801736	QTT2C02
26/07/2024	10:14	G013600248	OHI1842	25/07/2024	10:47	G013701982	NMJ8I11
20/07/2024	12:50	G012200276	RGQ3H60	19/07/2024	16:12	G012300306	KIJ6604
20/07/2024	10:18	G012000488	QWH0230	20/07/2024	10:25	G012300313	MUN5565
24/07/2024	16:05	G012600151	QMU5E01	25/07/2024	17:10	G013901793	QXU3A75
25/07/2024	16:50	G013702007	DSG0089	29/07/2024	17:48	G012900169	SAA1I20
19/07/2024	10:15	G013901588	MVA6255	29/07/2024	11:35	G013600276	QPB6387
25/07/2024	16:27	G013702006	SAB1I70	20/07/2024	10:04	G012300309	QLG1534
18/07/2024	10:25	G013200060	QLL6B72	20/07/2024	10:30	G012300307	FZT9B56
22/07/2024	17:03	G013801618	QLK6F36	26/07/2024	17:25	G0131000077	FWO3D74
22/07/2024	17:14	G013600234	NIU1J12	24/07/2024	15:50	G012400291	BML6004
20/07/2024	11:59	G012500162	QWJ4717	27/07/2024	11:59	G013801773	QWK0756
22/07/2024	17:08	G013801621	SAE5D93	26/07/2024	10:20	G013600250	QWK2776
22/07/2024	11:12	G013901601	SAD7A74	25/07/2024	12:02	G013901777	NMK1771
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
25/07/2024	09:49	G013901754	RGZ7G44	22/07/2024	16:10	G013901645	RGZ7G44
18/07/2024	12:48	G013701876	NMN7645	22/07/2024	10:05	G012100279	DTA0C71
18/07/2024	16:48	G013600239	QLJ3484	29/07/2024	09:42	G012800070	OHH1A44
20/07/2024	12:50	G012100277	OHE0E35	22/07/2024	15:18	G012600142	OEO5168
19/07/2024	08:38	G013901585	OHE6762	27/07/2024	10:00	G013600265	OHD5902
20/07/2024	12:35	G012000503	MUC9B90	23/07/2024	17:00	G012200300	OKS0879
29/07/2024	10:46	G013600270	OXN8831	20/07/2024	12:02	G012000497	QGO2899
27/07/2024	11:26	G012700335	QWI1307	26/07/2024	11:46	G013901828	MOT9291
25/07/2024	16:30	G013901789	HWA0757	23/07/2024	10:02	G012100284	RGS1J76
29/07/2024	10:15	G012200324	ORG7G10	29/07/2024	10:12	G012400318	ORG7G10
29/07/2024	10:33	G012900148	SAU4E46	29/07/2024	17:48	G012900170	OHL2C33
23/07/2024	15:46	G012200293	QLF4888	18/07/2024	16:10	G013801557	RFY8B97
25/07/2024	17:00	G013702008	EZO0A69	24/07/2024	11:50	G013801652	MVH4484
26/07/2024	10:46	G013801747	IAJ8491	23/07/2024	17:02	G012200301	RGX4B14
29/07/2024	17:50	G012900171	ORM1323	24/07/2024	17:10	G012100291	ORK4040
25/07/2024	10:41	G013701981	RRB9D22	22/07/2024	10:03	G012100280	MUL7617
19/07/2024	08:35	G013901584	SLF1D89	27/07/2024	10:45	G012700329	MVJ8G04
22/07/2024	09:38	G013701911	QLK9224	20/07/2024	10:06	G012500167	RGT9C33
26/07/2024	09:55	G012600166	MUJ4983	25/07/2024	14:19	G013000086	ORF8G15
22/07/2024	10:40	G013901598	CEK9090	23/07/2024	16:25	G013400151	QPZ3A80
20/07/2024	10:30	G012000490	QFE5D53	24/07/2024	15:56	G012400293	QWL2E63
20/07/2024	10:31	G012300316	PLB9H11	20/07/2024	10:31	G012200270	MVI2D34
20/07/2024	10:16	G012300311	OHF9F30	27/07/2024	09:45	G012400310	ATS9G23
27/07/2024	09:59	G012700326	MUQ6B01	20/07/2024	10:35	G012200271	QKR2I15
20/07/2024	10:04	G012700306	PDN9290	20/07/2024	10:02	G012500165	PDN9290
20/07/2024	10:16	G012300312	RGO5A86	26/07/2024	10:10	G013801744	PCF7G65
29/07/2024	17:55	G012900172	RGY5E11	20/07/2024	10:15	G012000487	QKQ0C03
27/07/2024	11:58	G013801774	QLB3292	25/07/2024	12:02	G013901776	IAP3683
25/07/2024	10:01	G013701967	DIG0572	24/07/2024	16:11	G012400298	QLE1H66
24/07/2024	16:50	G012000514	CON0128	22/07/2024	09:00	G012600138	CON0128
26/07/2024	10:16	G013600249	CON0128	20/07/2024	09:25	G012500163	SAI8G18
20/07/2024	10:13	G012300310	OES4729	24/07/2024	17:13	G013701954	MVE9F54
29/07/2024	10:35	G012900149	OHB8874	27/07/2024	11:38	G012700336	RGQ6A02
24/07/2024	16:03	G012600150	RGP4D27	25/07/2024	16:12	G013000092	QLM0J32
22/07/2024	11:52	G013801610	QWL1J13	20/07/2024	10:41	G012300317	QLE0896
26/07/2024	16:36	G013801757	ORJ3I73	29/07/2024	10:15	G012500176	EDE7916
22/07/2024	11:06	G013801602	RGY9I34	22/07/2024	09:50	G012600139	QLJ4938
20/07/2024	10:04	G012500166	RGW8A01	18/07/2024	10:45	G012400284	QLA2846
29/07/2024	11:25	G012900157	ORG5537	25/07/2024	17:13	G013000095	SAF3J65
19/07/2024	16:12	G012300305	ORI4924	18/07/2024	16:00	G013801554	SAC3G52
23/07/2024	10:02	G013500054	OXN5C65	25/07/2024	09:58	G013701966	RGZ2H38
25/07/2024	12:02	G013702000	SAG7A86	19/07/2024	10:01	G013300066	NME8D90
25/07/2024	16:40	G013901790	ORE9013	22/07/2024	10:40	G013901597	OHC4G36
18/07/2024	08:35	G013600197	MYK9309	29/07/2024	10:20	G012500179	ENN7585
26/07/2024	09:14	G012300339	SAI3E21	26/07/2024	11:33	G012300340	OHJ2H10
26/07/2024	11:15	G012400303	NMA7837	26/07/2024	09:50	G013801742	MVF6424
25/07/2024	20:00	G013901808	ORG6406	25/07/2024	20:15	G013901810	QLB9J07
22/07/2024	17:10	G013801622	ORG8E03	23/07/2024	16:26	G013000067	SAD3D70
22/07/2024	08:14	G013701908	SAH1J88	18/07/2024	10:49	G013200061	MUQ1H07
20/07/2024	10:50	G012200277	RGW9B86	19/07/2024	08:06	G013300062	QLG5456
19/07/2024	07:56	G013300061	RGZ7E39	21/07/2024	15:45	G012300320	PCU3H26
22/07/2024	15:05	G012200286	PDE6B13	29/07/2024	09:15	G012500181	SAB1D38
29/07/2024	16:54	G012300358	MVG6933	29/07/2024	17:30	G012500186	NMB8615
26/07/2024	08:19	G013901829	QLI5213	26/07/2024	09:25	G012100306	QLC6081
29/07/2024	08:22	G012200323	HBU2D05	19/07/2024	07:53	G013300060	SAH5H83
25/07/2024	12:10	G012200304	ORM6814	19/07/2024	08:53	G013400135	SNQ5I08
18/07/2024	12:42	G013801547	QWL8I46	25/07/2024	11:40	G013901775	RGZ9I20
24/07/2024	09:50	G012100287	SAH2C58	24/07/2024	09:58	G012100288	QWL6329
26/07/2024	09:25	G012100307	QLC6081	29/07/2024	09:20	G012900139	OHH3510
29/07/2024	09:20	G012900140	OHE5E22	23/07/2024	12:49	G013801651	ORF5E32
25/07/2024	11:18	G013901773	SAJ3J55	18/07/2024	19:08	G013701880	NLX8139
22/07/2024	10:10	G013901593	EFW4474	26/07/2024	16:47	G013801761	SAC0H45
29/07/2024	16:29	G012000527	QWJ1938	26/07/2024	11:12	G013600256	SAC5J02
19/07/2024	16:34	G013400140	PEE5E35	22/07/2024	20:10	G013901613	QWL5F72
18/07/2024	19:06	G013701879	QLH5098	24/07/2024	17:53	G012100292	QKY9I15
28/07/2024	09:38	G012100310	NMF4666	26/07/2024	17:06	G013801769	SAA0B84
26/07/2024	17:05	G013801768	QWK8947	18/07/2024	19:00	G013701878	QYP4D47

19/07/2024	16:34	G013400141	RGY1D37	24/07/2024	17:01	G012900128	NMO9026
25/07/2024	16:20	G013901788	NVL7A27	26/07/2024	17:31	G013801772	OHG2731
26/07/2024	12:05	G012400305	OHG3E61	25/07/2024	10:30	G013901762	SAG7F60
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
24/07/2024	16:45	G012900127	QLC0C99	25/07/2024	10:25	G013901759	SAB3D18
26/07/2024	12:28	G012900131	QLE4881	29/07/2024	08:21	G012300351	RGP0H14
25/07/2024	10:42	G013901765	OFH0260	29/07/2024	18:45	G012900175	NMM3J40
20/07/2024	07:40	G012700304	SAC5A18	18/07/2024	14:40	G012600135	PBD7D32
22/07/2024	20:20	G013901614	SAC1E53	22/07/2024	21:50	G013901637	RTY6I83
18/07/2024	17:41	G013801563	QWH5186	20/07/2024	10:15	G012900101	SAB7E56
19/07/2024	16:37	G013400142	RGU5C53	22/07/2024	10:12	G013000062	QMH2H61
24/07/2024	16:49	G012700320	QLE9C28	22/07/2024	10:00	G013901592	NME9957
24/07/2024	16:39	G012700319	RGZ9H95	29/07/2024	17:18	G012900164	SAD0C89
19/07/2024	17:19	G013400143	ORJ4586	18/07/2024	17:00	G013901547	OHH2D80
24/07/2024	17:35	G012000516	SAJ5C93	22/07/2024	13:41	G012200285	NLV2512
28/07/2024	15:26	G012900135	RGP9A47	28/07/2024	11:05	G012100312	QLK6G69
23/07/2024	17:10	G013801647	OHB9764	18/07/2024	10:10	G013901552	SAD1A84
19/07/2024	09:04	G013901559	QOL9J45	24/07/2024	09:58	G013901664	SAG8C38
25/07/2024	10:25	G013801700	MVH9F65	22/07/2024	16:39	G013600235	MVK2F84
24/07/2024	10:07	G013901682	IAB1I36	22/07/2024	12:07	G013600223	MVE9J50
24/07/2024	10:13	G013901698	EMA4A10	25/07/2024	10:55	G013801706	ORH6412
22/07/2024	22:26	G013600233	NMG8877	24/07/2024	10:34	G013901738	QLF4G27
22/07/2024	12:06	G013901617	NMI7F25	24/07/2024	17:24	G013701958	QLJ4778
26/07/2024	12:25	G013901842	SAA9E61	22/07/2024	12:08	G013901620	QLA2145
25/07/2024	10:30	G013701980	QWI1305	24/07/2024	10:24	G013901720	NMG2543
25/07/2024	10:20	G013701975	RGX4G49	24/07/2024	10:35	G013901743	RGY5J38
23/07/2024	17:54	G013701923	SAB8185	24/07/2024	09:52	G013901659	QLF5I85
25/07/2024	10:59	G013701991	ORD2473	24/07/2024	10:00	G013901669	SAH8A59
19/07/2024	16:48	G013801580	QLH4025	19/07/2024	16:51	G013801586	QLH4025
24/07/2024	09:53	G013901660	PZZ4456	26/07/2024	10:30	G013600254	SAI6F07
25/07/2024	11:05	G013801713	PVF0D08	22/07/2024	12:24	G013901636	PDP0E27
23/07/2024	17:21	G013701948	QWL8C53	24/07/2024	10:30	G013901735	LPT5015
19/07/2024	09:20	G013801572	QWK8D70	22/07/2024	12:12	G013901622	ORF3478
24/07/2024	17:42	G013701963	QLB2062	24/07/2024	10:15	G013901703	QLM8776
25/07/2024	11:01	G013901770	ORL7558	18/07/2024	10:04	G013901548	SAG6G65
25/07/2024	10:54	G013701984	SAB3F92	18/07/2024	10:08	G013901550	QLJ7468
25/07/2024	10:21	G013701976	SAB6I59	25/07/2024	11:05	G013701996	SAJ0I39
19/07/2024	09:09	G013901561	PFR1I69	23/07/2024	17:06	G013701934	ORL5543
25/07/2024	10:16	G013701973	MUS5903	19/07/2024	16:54	G013801583	JSB3083
24/07/2024	10:13	G013901696	QLA2580	26/07/2024	12:22	G013901837	OHJ7734
22/07/2024	12:16	G013901631	QLF7B25	18/07/2024	11:10	G013600188	QTT7277
26/07/2024	12:30	G013901847	ORK3I66	24/07/2024	17:29	G013801680	ORE7I19
24/07/2024	09:58	G013901665	SAJ1F37	25/07/2024	11:06	G013801715	ORM2116
24/07/2024	09:52	G013901656	SAA9E85	24/07/2024	10:36	G013901744	SAI2D55
24/07/2024	10:05	G013901681	SAI6I32	23/07/2024	17:18	G013701945	PEP9579
25/07/2024	10:27	G013701979	ORK6177	25/07/2024	10:58	G013801709	QWG0G69
23/07/2024	17:04	G013801639	QAE7C24	24/07/2024	10:39	G013901752	OHC8E13
19/07/2024	09:09	G013901568	QWL4034	19/07/2024	09:12	G013901564	NNQ5J63
19/07/2024	09:08	G013901566	NME6837	23/07/2024	16:53	G013801629	RGT3C22
23/07/2024	17:06	G013801641	QWK1C46	23/07/2024	17:01	G013801636	ORD7B01
24/07/2024	10:30	G013901734	NLX3174	24/07/2024	10:21	G013901713	OHJ7662
24/07/2024	10:27	G013901725	OHD3602	19/07/2024	16:46	G013901576	MUE7202
26/07/2024	12:24	G013901839	QLB9341	25/07/2024	11:07	G013701998	SAG7F60
19/07/2024	09:05	G013801565	QWI0B98	24/07/2024	10:23	G013901717	ORJ7J94
24/07/2024	10:19	G013901711	SAF8B54	24/07/2024	10:37	G013901747	QLJ2900
19/07/2024	16:50	G013901581	ORL3681	24/07/2024	10:32	G013901737	QLL8045
24/07/2024	10:17	G013901707	QLL8045	24/07/2024	10:15	G013901704	ORE6D38
19/07/2024	16:50	G013801577	KIK2442	24/07/2024	10:34	G013901739	RGW2H87
25/07/2024	10:54	G013801705	MUP1F52	24/07/2024	17:34	G013701962	QLL1H39
24/07/2024	10:26	G013901723	QLD7D76	23/07/2024	17:09	G013801646	ORK7114
24/07/2024	09:55	G013901661	QLM3149	23/07/2024	16:52	G013801626	OHC0083
23/07/2024	17:01	G013701930	NML5732	22/07/2024	12:00	G013901610	PLX5E24
23/07/2024	17:08	G013701936	NMF3045	24/07/2024	10:11	G013901691	RGV3H45
18/07/2024	10:05	G013901549	OHB3J57	25/07/2024	10:56	G013701987	NMH0411
19/07/2024	09:10	G013901569	SAF1H53	19/07/2024	09:16	G013801570	KMY8B37
24/07/2024	10:07	G013901684	RQX3E00	18/07/2024	10:08	G013901551	MVB4762
23/07/2024	17:02	G013801637	ORG8A72	25/07/2024	10:01	G013801710	ORK2201
24/07/2024	10:25	G013901721	QLB6823	22/07/2024	12:23	G013600230	FYP0A66
26/07/2024	12:31	G013901821	QYC5F11	24/07/2024	10:31	G013901736	QLH3G76
24/07/2024	10:30	G013901731	QWZ2I18	24/07/2024	10:08	G013901688	NLX3061
25/07/2024	10:12	G013701969	SAB3D18	24/07/2024	10:00	G013901670	SAC3F82
24/07/2024	10:05	G013901679	RGV4F70	24/07/2024	10:28	G013901728	NMG9J88
23/07/2024	17:12	G013801648	RGU5G19	24/07/2024	17:23	G013701957	ORK3712
22/07/2024	12:07	G013600222	NMK8B98	24/07/2024	10:29	G013901729	QLB2162
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
24/07/2024	10:09	G013901689	NLV7G59	25/07/2024	10:56	G013801707	NMN9133
29/07/2024	17:10	G012100316	RGW2H25	24/07/2024	09:56	G013901663	RGV9B80
24/07/2024	17:25	G013801677	QLK9G36	19/07/2024	16:50	G013901580	QYF4J65
23/07/2024	16:50	G013701919	MUV8184	24/07/2024	09:50	G013901652	NMA4A05
24/07/2024	10:29	G013901730	QLK4946	25/07/2024	11:03	G013801711	SAA5A84
24/07/2024	10:26	G013901722	QKU9D30	24/07/2024	10:27	G013901724	OHH2481
24/07/2024	10:08	G013901686	OHH2481	22/07/2024	12:20	G013901632	OHK8048
24/07/2024	10:14	G013901702	ORI9648	19/07/2024	16:49	G013801576	RGQ2C93
24/07/2024	09:51	G013901657	SAA6A37	22/07/2024	12:04	G013600220	PCQ7A72
23/07/2024	17:07	G013801644	SAF8H69	19/07/2024	09:10	G013801568	NMD4195
23/07/2024	17:19	G013701946	RGU3F72	26/07/2024	12:24	G013901840	KHA7896
26/07/2024	12:26	G013901844	QLK3156	24/07/2024	10:02	G013901674	SAD8H12
22/07/2024	12:04	G013600219	SAA1C18	23/07/2024	17:15	G013701942	SAB9G86
23/07/2024	17:07	G013801642	ROT3J84	22/07/2024	20:48	G013901628	ORJ3047

24/07/2024	10:07	G013901685	SAJ8H28	25/07/2024	10:56	G013901769	QLB5E61
26/07/2024	12:19	G013901835	ORJ0673	25/07/2024	10:13	G013701970	HZT9F25
24/07/2024	09:51	G013901654	OHD5I00	25/07/2024	10:55	G013701986	OHD3431
24/07/2024	09:59	G013901666	RTY6I83	19/07/2024	16:51	G013801578	QTT2449
24/07/2024	17:23	G013701956	NMJ9E60	19/07/2024	09:08	G013901560	FHJ9235
24/07/2024	10:37	G013901749	ORE2I82	24/07/2024	09:52	G013901658	ORG6A02
24/07/2024	10:01	G013901672	QLF2580	23/07/2024	17:52	G013701921	QLF1981
23/07/2024	17:56	G013701925	ORJ3862	24/07/2024	17:35	G013801684	RGZ0G90
24/07/2024	10:04	G013901678	SAD6C19	23/07/2024	17:02	G013701931	SAJ3A00
23/07/2024	17:17	G013701943	QWL8F45	19/07/2024	16:55	G013801584	QLM6486
22/07/2024	12:24	G013600231	RGO1A50	24/07/2024	10:27	G013901726	NLZ4I39
22/07/2024	12:04	G013600218	RZS8D41	23/07/2024	16:56	G013801633	RGZ4G18
23/07/2024	17:55	G013701924	PDK7E23	22/07/2024	12:14	G013600227	PVW7I50
23/07/2024	17:03	G013801638	NMG7F72	23/07/2024	16:55	G013801632	OHJ7J76
25/07/2024	10:58	G013701989	OHJ7230	19/07/2024	09:15	G013801569	MUS8D64
24/07/2024	10:11	G013901692	MMY4232	22/07/2024	20:32	G013901619	QTT4A52
19/07/2024	09:15	G013901574	NLZ3222	23/07/2024	16:53	G013801628	RGW1F07
24/07/2024	10:38	G013901750	ORJ3I34	25/07/2024	10:55	G013901768	BDX3E93
22/07/2024	12:12	G013901621	QWH2I63	24/07/2024	17:26	G013701959	QLC0507
19/07/2024	09:17	G013801571	ORL8751	26/07/2024	12:25	G013901841	QWK0B38
24/07/2024	10:37	G013901748	SAG1I60	22/07/2024	12:16	G013600228	JMU5724
23/07/2024	16:54	G013801630	RGP5H73	24/07/2024	10:22	G013901715	RGP7F03
19/07/2024	09:13	G013901571	RGT2B75	24/07/2024	10:19	G013901712	OHD6114
19/07/2024	09:12	G013901565	MVA3B36	22/07/2024	12:06	G013901618	SAJ7B31
19/07/2024	16:46	G013801573	SAJ4D19	24/07/2024	10:33	G013901742	SAE9C79
25/07/2024	11:03	G013701994	QWG0B96	25/07/2024	10:54	G013901767	OEQ7H44
19/07/2024	16:48	G013801575	SAH9B22	24/07/2024	10:35	G013901741	QLC6F02
22/07/2024	11:17	G013600229	DQI3F79	19/07/2024	16:48	G013901577	QLB8H71
19/07/2024	09:13	G013901567	QLB4H23	23/07/2024	17:58	G013701927	OHK0080
24/07/2024	10:14	G013901700	QLH1157	18/07/2024	12:16	G013701872	SAB8F10
25/07/2024	11:02	G013901771	SAD6D47	19/07/2024	09:11	G013901563	QLA7D93
22/07/2024	12:20	G013901633	QWK3A77	25/07/2024	10:52	G013701983	QLH7925
24/07/2024	10:24	G013901718	PGQ0A87	25/07/2024	10:19	G013701974	RGB2A73
23/07/2024	16:59	G013701928	QLG9192	23/07/2024	17:03	G013701932	QMN3H02
24/07/2024	10:18	G013901708	SAA4B92	25/07/2024	11:04	G013801712	MVH3314
24/07/2024	17:33	G013701961	OHK5664	24/07/2024	10:21	G013901714	QLA0515
19/07/2024	09:05	G013801564	MVI3966	23/07/2024	17:57	G013701926	RGS2B22
24/07/2024	10:16	G013901706	RGP1I11	23/07/2024	17:04	G013701933	SAC9J48
19/07/2024	09:06	G013801566	SAI7J16	24/07/2024	10:01	G013901671	RGZ5H73
24/07/2024	10:27	G013901727	QLJ6763	24/07/2024	09:59	G013901668	NMJ9022
19/07/2024	16:53	G013801582	SAJ8D37	24/07/2024	10:04	G013901677	RGP1E39
24/07/2024	09:58	G013901667	ORK4H36	25/07/2024	11:05	G013801714	QLE6588
25/07/2024	11:06	G013701997	RGU9J56	19/07/2024	16:51	G013801579	QLM7717
25/07/2024	10:14	G013701972	QLF4395	24/07/2024	10:08	G013901687	QWJ6D00
19/07/2024	09:13	G013901570	PJP0183	19/07/2024	16:45	G013901578	AMO9C27
23/07/2024	16:57	G013801635	QLK1J21	26/07/2024	12:28	G013901845	SAG6A17
24/07/2024	10:32	G013901746	OHK2248	23/07/2024	16:26	G013801625	ORI4F95
24/07/2024	10:17	G013901705	OHJ1386	22/07/2024	12:14	G013901625	DLP6071
26/07/2024	12:29	G013901846	RGU6F48	23/07/2024	16:54	G013801631	HZT3169
25/07/2024	11:04	G013701995	SAA1C58	25/07/2024	10:23	G013701977	MVG3709
25/07/2024	10:14	G013701971	OHE3797	26/07/2024	12:24	G013901838	OHE3797
25/07/2024	11:02	G013701993	QLI8643	22/07/2024	12:16	G013901612	ORG1555
24/07/2024	10:18	G013901709	ORG1555	24/07/2024	10:12	G013901695	ORG1555
25/07/2024	10:57	G013801708	NMN4E01	22/07/2024	12:16	G013901630	QTT1B46
22/07/2024	12:06	G013600221	QYA4D47	24/07/2024	17:34	G013801685	RGP5I93
22/07/2024	12:16	G013901627	RGT8A77	26/07/2024	12:21	G013901836	RGT0D43
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
24/07/2024	10:12	G013901693	ORK3H23	23/07/2024	17:05	G013801640	SAD7C69
25/07/2024	10:55	G013701985	QTT0D87	24/07/2024	10:04	G013901676	ORM3I12
24/07/2024	10:14	G013901701	NMM2608	23/07/2024	16:52	G013801627	RGW8F11
23/07/2024	17:09	G013801645	NMD1C43	23/07/2024	17:07	G013701935	RGQ5B58
24/07/2024	09:50	G013901653	NML4291	23/07/2024	17:09	G013701937	RGP2I33
23/07/2024	16:56	G013801634	RGT4F89	25/07/2024	11:02	G013701992	ORE0G66
22/07/2024	12:10	G013600225	OHD2223	19/07/2024	16:47	G013801574	QDT8B50
24/07/2024	10:07	G013901683	RGQ8A67	19/07/2024	18:51	G013901582	NLV6736
19/07/2024	08:34	G013901583	NMK3337	29/07/2024	14:24	G012400322	SAI8I96
29/07/2024	10:05	G012400315	ORJ5153	18/07/2024	15:54	G013801552	QWI5229
29/07/2024	10:06	G012400316	ORD4H44	20/07/2024	07:29	G012000483	SAH7H92
24/07/2024	09:14	G012300329	OEK5G63	28/07/2024	14:53	G012700342	ORK4051
24/07/2024	09:43	G013701950	RZK9B75	29/07/2024	19:20	G012900176	OZM8B98
20/07/2024	08:04	G012500161	QWJ4288	25/07/2024	12:40	G013901787	ORF6922
28/07/2024	14:30	G012300350	MUL4I14	26/07/2024	12:35	G013200070	QLM3E92
25/07/2024	10:30	G013901761	SAG7F60	26/07/2024	11:32	G012600168	ORI8682
24/07/2024	14:48	G012900125	GJY2835	26/07/2024	09:09	G012300338	QLB3071
26/07/2024	12:32	G012900132	OHF8C54	29/07/2024	14:58	G012500183	QTT5H10
28/07/2024	14:45	G012700341	SAC8C10	29/07/2024	12:50	G012900163	QLM1768
21/07/2024	18:12	G013701896	SAI8D73	20/07/2024	16:24	G012300319	RGV3H18
22/07/2024	09:01	G012400287	MUY8765	29/07/2024	11:50	G012600182	RGP2E24
25/07/2024	18:00	G013901800	QQZ7243	22/07/2024	21:40	G013901635	MUY5D68
24/07/2024	09:41	G012300330	QWK0A08	26/07/2024	12:44	G012900133	DGY1H86
28/07/2024	17:03	G012900136	SAF0F67	25/07/2024	12:22	G013901780	RZJ0D15
26/07/2024	09:02	G012700323	RGO6H98	26/07/2024	11:25	G013200064	SAI2E39
24/07/2024	08:51	G012900118	QLC9J68	25/07/2024	16:23	G012300337	RGS3E57
25/07/2024	16:19	G013400158	PGH0439	25/07/2024	16:22	G012300336	OHJ6489
26/07/2024	11:48	G013200065	HJD3C82	25/07/2024	16:15	G013400157	PDJ8E59
21/07/2024	14:50	G012100278	SAF2H34	25/07/2024	16:31	G013400159	RGT8D37
26/07/2024	12:13	G013200068	PDB1106	24/07/2024	12:29	G013801668	QMU5E01
24/07/2024	12:25	G013801670	SAF4F32	24/07/2024	12:05	G013801661	OHF2427
26/07/2024	08:36	G012100302	DJD8950	24/07/2024	12:02	G013901648	ORL1824

24/07/2024	12:15	G013801664	QLL1349	24/07/2024	12:11	G013801662	MVA9B82
24/07/2024	12:14	G013801666	QLK4550	24/07/2024	12:25	G013801669	RGO7E61
24/07/2024	12:12	G013801663	NME9185	24/07/2024	12:20	G013801671	QWL7A93
29/07/2024	18:03	G012900174	OZD2H00	22/07/2024	08:03	G013600202	PDG5A25
22/07/2024	08:03	G013600201	SAD4G45	22/07/2024	08:06	G013600206	RGX5G63
22/07/2024	08:07	G013600207	IAH1F77	22/07/2024	07:58	G013600198	QLF0G83
22/07/2024	07:58	G013600199	RPH7A27	22/07/2024	08:05	G013600205	MUV5987
22/07/2024	11:30	G013901605	DWA4H09	22/07/2024	11:31	G013600214	SAI2C91
22/07/2024	08:04	G013600203	NLX6D72	22/07/2024	08:03	G013600200	QLC4500
18/07/2024	12:42	G013701877	QWL8I46	28/07/2024	17:14	G012900138	SAF0F67
29/07/2024	11:08	G012900155	QLK9687	25/07/2024	21:50	G013901813	QLE9I59
29/07/2024	10:28	G012900146	SAE4A17	25/07/2024	11:30	G013901774	ORM4952
25/07/2024	12:30	G013901783	RGX5F37	25/07/2024	09:50	G013901756	QWI1G93
21/07/2024	18:15	G013701893	DUX6136	25/07/2024	10:00	G013901757	OHJ6J31
29/07/2024	09:42	G012900142	ORI9A81	25/07/2024	10:00	G013901758	OHJ6J31
18/07/2024	17:15	G013600238	QLJ3455	26/07/2024	11:40	G012600169	NLV5058
28/07/2024	16:14	G012000522	RGS8A00	22/07/2024	10:30	G012100283	QLM3241
24/07/2024	09:43	G013701951	RZK9B75	29/07/2024	17:05	G012400324	KIL9E72
21/07/2024	18:18	G012300324	RGP7I12	25/07/2024	19:55	G013901809	SAE6E23
25/07/2024	12:20	G013400156	SAE5H38	22/07/2024	14:51	G012900115	QLA2B07
27/07/2024	15:48	G012400314	SAH3I12	26/07/2024	11:13	G013200063	OHI3E90
29/07/2024	16:24	G012600180	NME9775	22/07/2024	14:28	G012900114	SAF0F02
29/07/2024	10:08	G012400317	QLK3808	23/07/2024	21:02	G012100286	SAG7C28
19/07/2024	16:12	G013801588	OHK0E23	22/07/2024	08:08	G013701906	QLA2054
29/07/2024	15:50	G012500184	SAA2B77	29/07/2024	10:05	G012500178	SAJ0J08
28/07/2024	11:10	G012200319	MVD3G09	24/07/2024	10:26	G012700314	RGZ5A59
21/07/2024	17:25	G013701891	QKW6315	29/07/2024	13:23	G012700343	QLH5275
28/07/2024	17:00	G013801776	ORK0111	29/07/2024	17:09	G012600181	ORJ5923
29/07/2024	15:58	G012600179	QLI8462	21/07/2024	16:40	G013701888	OER3I60
28/07/2024	09:54	G012200318	OHK2743	25/07/2024	18:00	G013702012	RGV8J78
29/07/2024	16:58	G012500185	ORK3932	21/07/2024	15:45	G013701886	PDP6421
26/07/2024	09:25	G012900129	NMJ7386	29/07/2024	09:55	G012900144	KIJ4061
26/07/2024	11:42	G013801750	SAI0C45	21/07/2024	15:05	G012800060	SAB9D04
26/07/2024	12:08	G013200066	NMJ0A78	20/07/2024	11:03	G012300308	RGT2J19
25/07/2024	09:55	G013400155	QLC0274	24/07/2024	17:46	G012000518	RZV5F72
18/07/2024	09:23	G013200059	SAF3I70	29/07/2024	09:50	G012500177	MUV8141
23/07/2024	12:46	G013801650	MUK4077	23/07/2024	16:10	G013400148	QLC7386
26/07/2024	10:40	G012100308	SAE7J89	25/07/2024	09:50	G013901755	QSA6H70
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
21/07/2024	16:40	G012300321	ORJ2431	26/07/2024	12:12	G013200067	ORD3312
18/07/2024	09:00	G013200058	RGT5E98	28/07/2024	18:00	G013801778	QWJ6F82
29/07/2024	11:33	G012100314	NMG8086	24/07/2024	10:50	G012900124	RGW4E99
23/07/2024	08:14	G013801624	OHI7D18	20/07/2024	13:44	G012900109	NVL7A27
22/07/2024	10:00	G013901594	QLJ4063	24/07/2024	09:43	G012900121	RGY7A09
28/07/2024	09:54	G012100311	RGS8B84	21/07/2024	15:21	G012800061	SAF3B68
22/07/2024	10:00	G013901595	OHF9I54	26/07/2024	12:41	G012600172	OHJ7228
22/07/2024	12:16	G013901629	QLG2714	25/07/2024	15:50	G012800067	RGV8C62
20/07/2024	17:00	G012000505	PGS4G97	22/07/2024	09:46	G013801591	RGP2I54
26/07/2024	12:55	G012600174	SNS0H48	24/07/2024	08:58	G012300328	QMG2E86
20/07/2024	08:36	G012900099	MVE2I52	25/07/2024	17:47	G013801729	QLG4576
20/07/2024	12:29	G012000502	MVF8398	20/07/2024	12:25	G012100274	RGS4B70
22/07/2024	18:16	G012200290	RGZ1B66	26/07/2024	12:04	G013600263	QWL6170
25/07/2024	17:51	G013702011	OHI4708	22/07/2024	18:10	G012200288	QLE2736
25/07/2024	17:27	G013702009	ORD8A24	25/07/2024	17:25	G013901795	SAD0H16
24/07/2024	17:19	G012000515	PCD6J94	26/07/2024	10:24	G013600252	SAD2E65
20/07/2024	12:30	G012100275	QLE8170	26/07/2024	09:33	G012600162	OQB4E52
26/07/2024	09:50	G012600165	MVH6110	21/07/2024	17:25	G012300323	RGV6D20
26/07/2024	12:14	G012600170	OHD4621	26/07/2024	11:30	G012400304	NMM0574
24/07/2024	07:57	G012700312	RGT5G72	26/07/2024	12:38	G012600171	BJG4623
18/07/2024	08:43	G013600189	NLY8112	24/07/2024	10:36	G012700315	QLI3817
25/07/2024	12:34	G013702005	NML6279	26/07/2024	16:00	G012200317	QYY3E96
26/07/2024	11:11	G012700325	QLC9J04	26/07/2024	09:42	G012700324	QWL8685
25/07/2024	12:35	G013901784	NMB0J11	21/07/2024	15:20	G013701885	SAF3B52
22/07/2024	12:10	G013801612	PGS9728	25/07/2024	09:42	G013901753	QTT8784
29/07/2024	11:11	G012100313	REI1A68	22/07/2024	09:31	G012800062	QLE4283
26/07/2024	15:51	G013801754	RGU6F48	25/07/2024	12:25	G013901781	SAA3B16
22/07/2024	12:18	G013801614	ORG1793	18/07/2024	16:57	G013801559	MUX1942
22/07/2024	10:06	G012900111	NQI2C04	24/07/2024	08:51	G012700313	QLC9J68
26/07/2024	07:20	G013801733	OHF5073				
TOTAL:							**997**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E02B9F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº78 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº78 DE 03 de setembro de 2024
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).
Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 30/10/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002551							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
09/08/2024	08:39	G013702284	SAJ6D41	03/08/2024	12:55	G013901984	KJQ2094
04/08/2024	12:25	G013702153	MUM0455	03/08/2024	13:16	G013901987	NPV1H02
09/08/2024	07:31	G013702276	SAG2I29	07/08/2024	17:18	G012900214	KJY3230
12/08/2024	07:30	G013702300	MVD2868	07/08/2024	11:33	G012900208	OEK5G63
03/08/2024	12:48	G013500067	FYM6969	09/08/2024	16:12	G013600350	MUV4582
12/08/2024	07:59	G013702311	NMB0079	07/08/2024	17:24	G013100120	SAB7H44
07/08/2024	10:00	G013801971	NMF8F30	07/08/2024	09:21	G013902061	MUR8436
07/08/2024	17:57	G012900220	MUZ8F49	02/08/2024	09:39	G013901937	QLL8A87
12/08/2024	07:36	G013702304	NML0B60	06/08/2024	16:40	G013500080	OXF5370
07/08/2024	12:56	G013702225	OYY0E75	02/08/2024	09:37	G013901936	ORG0824
03/08/2024	11:04	G013600297	ORG0824	12/08/2024	07:35	G013702303	ORJ5101
07/08/2024	09:20	G013902062	NMB8099	07/08/2024	17:36	G012900218	MUF7678
03/08/2024	11:20	G013600301	QLI1360	08/08/2024	09:56	G013802006	NMH0117
09/08/2024	07:15	G013702274	QWL3G59	08/08/2024	09:42	G013702231	ORJ7519
07/08/2024	16:17	G013902071	QLH3530	02/08/2024	17:08	G013901946	OQB2E62
07/08/2024	11:57	G013902060	QMP3G32	07/08/2024	18:03	G013100126	OHF6330
07/08/2024	17:26	G012900216	NLW3I69	05/08/2024	10:23	G013801913	NME0I22
07/08/2024	11:59	G013801975	QLB1J38	09/08/2024	08:45	G013802064	PFN9719
04/08/2024	12:38	G013702154	KLJ6842	05/08/2024	10:49	G013801916	OVK4C61
09/08/2024	08:49	G013802066	KHT4A90	12/08/2024	07:38	G013702305	OHF2H20
09/08/2024	16:23	G013600352	MOD1160	12/08/2024	07:32	G013702302	NLY4B99
03/08/2024	12:38	G013500064	NQR7351	09/08/2024	07:38	G013702278	RGY4F24
09/08/2024	07:12	G013702273	MVK8224	09/08/2024	11:29	G013802063	QLJ7487
03/08/2024	10:07	G013400185	NMC8005	07/08/2024	11:20	G013100110	RGX3G62
02/08/2024	16:17	G013901941	HJI5E35	08/08/2024	10:47	G013600340	NLW1C22
03/08/2024	13:10	G013901985	QKN6A77	09/08/2024	07:33	G013702277	NMM4275
07/08/2024	17:55	G012900219	FQN9196	09/08/2024	09:31	G013802070	MUN2892
07/08/2024	11:56	G013801974	NLV6410	02/08/2024	18:21	G013901948	NIS4E29
07/08/2024	17:34	G013000119	MVE6050	07/08/2024	18:05	G013000123	OHG6762
07/08/2024	12:10	G013702224	DZV4257	08/08/2024	09:32	G013802003	NMK3254
07/08/2024	17:11	G013902059	QWJ1209	03/08/2024	12:35	G013500063	QLD3681
09/08/2024	09:04	G013802068	ORL4963	09/08/2024	09:02	G013802067	NVN8D28
09/08/2024	07:38	G013702279	MUT2191	03/08/2024	11:06	G013600298	MUQ3C77
06/08/2024	14:05	G013400189	NLZ2765	09/08/2024	07:45	G013702282	MVC6313
05/08/2024	10:19	G013801912	DXT8F17	08/08/2024	17:35	G013802020	DER3C39
12/08/2024	07:41	G013702307	OHK1907	09/08/2024	12:12	G013702295	SAJ1E72
09/08/2024	07:41	G013702280	QFW6127	07/08/2024	09:50	G013801970	JVS7C05
12/08/2024	08:24	G013702316	KKS2216	05/08/2024	16:40	G013902018	MVE2I52
04/08/2024	12:14	G013702152	OYQ9C29	09/08/2024	07:29	G013702275	QLD9182
07/08/2024	08:38	G013801965	MVF0119	08/08/2024	09:24	G013802002	NLX6I08
07/08/2024	17:25	G013000118	NLY1994	03/08/2024	13:02	G013801905	HLO1J84
03/08/2024	11:08	G013600299	OHK2564	03/08/2024	12:39	G013500065	OHK9F18
03/08/2024	13:12	G013801907	NML8478	03/08/2024	10:56	G013901993	NLY2490
07/08/2024	12:42	G013902057	LPC0A19	05/08/2024	10:10	G013702156	RGY3D05
07/08/2024	17:25	G012900215	QLC4947	05/08/2024	11:25	G013702175	SAF6C27
09/08/2024	08:43	G012100391	NMJ6769	02/08/2024	08:50	G013801870	MVB2B57
08/08/2024	10:40	G012500204	ORG1J25	08/08/2024	09:05	G012700375	ORJ2816
08/08/2024	17:43	G012600242	MUQ0F94	08/08/2024	17:31	G013300075	MUQ0F94
05/08/2024	15:00	G013600327	PFY1196	03/08/2024	12:34	G013600321	QYU4D73
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
09/08/2024	16:37	G012600259	PVD4C92	03/08/2024	17:00	G013500076	OHF5676
08/08/2024	09:07	G012700376	QWL8670	06/08/2024	14:20	G013702191	NLW3510
08/08/2024	11:42	G012200359	KWS8E13	03/08/2024	08:10	G013901954	QTT4A36
09/08/2024	11:50	G013300079	QYG3A29	08/08/2024	10:44	G012500205	QYX6F55
06/08/2024	14:08	G013400190	NMO7B89	08/08/2024	10:29	G012500202	MZB0928
07/08/2024	09:36	G012500194	ORK0154	09/08/2024	12:11	G012600250	OHI9938
09/08/2024	09:40	G013702286	OFF9D39	08/08/2024	12:17	G012600239	OEK5G63
06/08/2024	13:35	G013702196	NMF9236	08/08/2024	16:42	G013600346	RGO0G58
08/08/2024	10:05	G013000125	MVB8936	08/08/2024	16:50	G013200088	RGW8B71
05/08/2024	11:42	G013902017	MVJ9316	10/08/2024	09:25	G012700379	QWH6587
10/08/2024	10:09	G012400418	QMP3E81	08/08/2024	15:15	G012800127	OHB6805
09/08/2024	09:41	G012600245	ORD0J42	09/08/2024	09:17	G012100397	ORL1735
07/08/2024	09:31	G012800119	QLL5927	08/08/2024	09:20	G012500200	SAH6J50
08/08/2024	10:02	G012400409	NMM9J48	07/08/2024	09:54	G012400395	RGY6D14
09/08/2024	09:59	G012100398	SAD8H84	08/08/2024	16:25	G013400198	SAJ1F37
10/08/2024	10:11	G012100404	QLA8B73	10/08/2024	12:27	G012000601	SAA2F67
10/08/2024	09:56	G012700384	ORK2D20	10/08/2024	10:18	G012400419	OHK9712
09/08/2024	09:12	G013600349	RGW6E31	10/08/2024	12:17	G012000589	FWS9J15
10/08/2024	10:16	G012700385	ORE7058	06/08/2024	14:17	G013400194	CXH6C71
10/08/2024	09:40	G013600356	QLB2249	09/08/2024	15:30	G012100389	NMA5681
10/08/2024	12:53	G012000595	HZI1304	09/08/2024	08:41	G012100390	HQI3974
07/08/2024	10:32	G012700373	ORE2C55	08/08/2024	11:17	G012600237	QLB3C78
10/08/2024	08:16	G012500206	OHC9F04	10/08/2024	12:28	G012000599	RGV9I93
09/08/2024	11:30	G013300077	RGU0C08	08/08/2024	10:52	G012200362	QLB8711
10/08/2024	09:35	G012200366	QMF1824	08/08/2024	10:15	G013702245	PZL2F34
10/08/2024	09:58	G013600358	MUX1812	06/08/2024	13:38	G013400188	SAI6J07
09/08/2024	15:47	G012600251	OHG0812	10/08/2024	12:27	G012000600	SAA7C56
10/08/2024	09:22	G013600355	CRG8H11	10/08/2024	14:04	G012500210	SAE6G99
08/08/2024	11:15	G013702248	PUI7D75	08/08/2024	11:38	G012200358	RGR9F14
11/08/2024	17:40	G012400427	OEO4F66	07/08/2024	17:37	G012100378	QWI4975
07/08/2024	09:42	G013801968	SAH6D63	06/08/2024	14:13	G013400192	NMJ8A81

08/08/2024	11:15	G013802017	ORE2A28	06/08/2024	14:12	G013400191	OEP1B38
05/08/2024	17:41	G013902027	QWI5808	10/08/2024	11:16	G012100406	RGR9D66
10/08/2024	11:24	G012000571	MUY5647	05/08/2024	16:48	G013902019	QLK3872
06/08/2024	14:25	G013702198	NMN7380	05/08/2024	15:21	G013600328	RGU4B23
03/08/2024	08:20	G013901951	NMK9G80	03/08/2024	12:14	G013600310	OHH9677
10/08/2024	11:22	G012000569	ORJ6092	10/08/2024	11:21	G012000568	QLG5661
08/08/2024	11:24	G012200354	QLE1980	10/08/2024	10:38	G013000133	NMC1506
07/08/2024	11:05	G013200079	ORG2099	10/08/2024	12:26	G012000592	QLE7641
10/08/2024	11:19	G012000567	QWJ3E01	07/08/2024	10:56	G013100108	NGU7645
03/08/2024	12:20	G013500059	QLE2020	06/08/2024	14:10	G013902051	QWL2C00
10/08/2024	11:20	G012100407	KIJ1921	07/08/2024	15:48	G013100113	ORL0296
10/08/2024	11:15	G012100405	NMM9588	07/08/2024	11:34	G013902055	RGX3D95
07/08/2024	11:00	G013200078	RGO0C70	10/08/2024	11:23	G012000570	PGO6A25
07/08/2024	11:42	G013801973	SAJ8G84	10/08/2024	11:22	G012100408	NMA8624
08/08/2024	11:05	G012200364	SAC2B06	10/08/2024	11:50	G012000576	NML4774
10/08/2024	11:49	G012100410	QWK9J70	10/08/2024	11:54	G012000580	SAA1E60
05/08/2024	08:38	G013901996	NMK6852	06/08/2024	16:54	G013500081	RGX1C80
07/08/2024	17:38	G013100123	PSY3C74	07/08/2024	12:10	G013902056	SAE9I50
06/08/2024	14:04	G013702188	QLL4692	07/08/2024	16:59	G012000556	SAJ3C79
10/08/2024	11:50	G012100411	ORI7F09	05/08/2024	08:33	G013801911	RGT5C28
10/08/2024	11:51	G012000577	MUY2533	02/08/2024	16:30	G013702123	ORD4578
07/08/2024	17:01	G012100375	MVG7947	10/08/2024	11:53	G012000579	NMC1339
06/08/2024	17:15	G012700371	SAE9B22	02/08/2024	16:40	G013702125	NMK3F43
02/08/2024	16:45	G013901944	ORL0D72	10/08/2024	11:45	G012100409	OHJ1591
02/08/2024	16:40	G013702127	MVK0457	06/08/2024	14:05	G013702189	RGQ3A05
07/08/2024	17:39	G013100124	ORJ0169	09/08/2024	15:58	G013000128	PJU3649
06/08/2024	14:02	G013801940	NLV7274	07/08/2024	17:00	G012000557	QLG1445
02/08/2024	16:30	G013702124	PUV1I23	06/08/2024	16:56	G013500082	SAF1A99
02/08/2024	16:40	G013702126	QLB9I06	06/08/2024	14:05	G013702190	RGQ0H10
02/08/2024	16:43	G013901943	MUS3149	07/08/2024	16:55	G012100374	KKD3883
07/08/2024	12:15	G013702216	SAG0B67	10/08/2024	11:53	G012100412	QLH2416
10/08/2024	11:52	G012000578	SAA6I72	07/08/2024	15:12	G012100367	RGS7I29
07/08/2024	15:15	G012200350	ORJ8C06	02/08/2024	18:05	G013801874	RGO0I35
07/08/2024	15:17	G012100369	SAJ3B44	09/08/2024	16:24	G012600254	QLK7E64
10/08/2024	11:43	G012000574	ORW7397	03/08/2024	12:50	G013600319	PCJ8F04
07/08/2024	11:11	G013100109	SDI2D00	10/08/2024	12:03	G012000584	QLM2427
09/08/2024	09:09	G013300076	FMT9F35	10/08/2024	11:44	G012000575	QLG5546
05/08/2024	14:43	G013600324	QWL5F70	07/08/2024	15:17	G012200351	OHI3A60
07/08/2024	16:40	G012100372	ORF8083	07/08/2024	16:40	G012000553	RGS9A45
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
06/08/2024	13:44	G013702186	ORM7A51	07/08/2024	12:36	G013801976	QLA7G04
07/08/2024	15:18	G012100370	ORI1702	05/08/2024	14:36	G013600323	SAG8B79
07/08/2024	15:16	G012100368	SAE9I37	05/08/2024	17:38	G013801938	QMM6F27
09/08/2024	09:14	G013600348	NMO1F83	03/08/2024	08:30	G013801880	NMO1F83
03/08/2024	12:27	G013500062	SAC3E56	10/08/2024	12:00	G012000582	NLZ7299
10/08/2024	12:00	G012100415	MUQ6625	09/08/2024	10:55	G013702290	SAC3G39
08/08/2024	17:45	G013702263	QTT1H57	10/08/2024	10:34	G013000132	NMF0424
07/08/2024	09:08	G013801999	NLV4040	09/08/2024	10:22	G012100400	PZI4I18
08/08/2024	10:05	G012000565	JOU1A08	09/08/2024	15:45	G012100402	OHC3I70
05/08/2024	10:40	G013902001	NLY1112	10/08/2024	12:10	G012000587	CIG7208
08/08/2024	11:03	G012400408	MUN5565	07/08/2024	10:40	G013702220	NMA6998
09/08/2024	10:00	G012100399	RGU9I86	05/08/2024	17:30	G013702184	PKY2B51
08/08/2024	12:22	G012600240	NMB7883	05/08/2024	17:02	G013902022	RGP7D50
03/08/2024	11:33	G013901981	QTT2325	10/08/2024	09:35	G012700381	OHG7F77
10/08/2024	10:42	G012400422	QLB4F81	10/08/2024	12:05	G012100416	SAC7H78
10/08/2024	12:08	G012000586	OGF6J38	07/08/2024	14:40	G012800120	RGZ5I09
02/08/2024	17:50	G013702135	MUL2E54	07/08/2024	10:42	G013702222	QPM4C22
07/08/2024	09:08	G013801997	MVD0137	10/08/2024	12:18	G012100417	OHK8F87
08/08/2024	09:30	G013702230	NMH7A70	02/08/2024	19:58	G013901949	NUA2475
02/08/2024	17:30	G013702133	HPJ3E21	05/08/2024	17:00	G013702182	QMA9F60
02/08/2024	17:52	G013901947	AWU3J03	07/08/2024	09:08	G013801998	HIJ5864
07/08/2024	17:27	G012100377	QLB9J07	07/08/2024	17:20	G012100376	MVK7745
07/08/2024	10:45	G012000548	SAH7D93	07/08/2024	17:28	G012000561	ORF7I35
05/08/2024	17:03	G013902023	QWK8G85	03/08/2024	12:16	G013600307	MVK8314
08/08/2024	09:45	G012000566	SAH8B52	07/08/2024	17:40	G012000562	ORG9485
10/08/2024	10:31	G012500208	RGP4E68	05/08/2024	17:25	G013801937	QLI2C10
10/08/2024	10:24	G012400420	QTT6000	03/08/2024	11:45	G013600304	MUX7E11
06/08/2024	16:05	G013702210	QWL7F42	07/08/2024	14:42	G012800122	RGZ3G19
06/08/2024	16:18	G013702211	SAB5C69	06/08/2024	16:13	G013801941	FGF3D96
08/08/2024	10:00	G012400404	RGO4H19	05/08/2024	10:11	G013200077	RZQ5C86
05/08/2024	10:18	G013901998	RZQ5C86	07/08/2024	10:41	G013702221	RHN1E70
02/08/2024	19:58	G013801873	QLK9017	08/08/2024	10:59	G013600343	ORK6A48
05/08/2024	16:54	G013902021	ORG6188	06/08/2024	13:34	G013702193	HHI6G39
09/08/2024	14:11	G013802022	QLA5855	07/08/2024	15:58	G012700374	RGO1D21
12/08/2024	08:15	G013702315	ORM9B23	07/08/2024	08:20	G013902069	NMC7B39
10/08/2024	10:20	G013000129	QOF2B57	08/08/2024	10:00	G012400406	RNV8B37
06/08/2024	16:12	G013702192	PDS3D59	05/08/2024	08:43	G013600322	JSH8929
06/08/2024	13:35	G013702195	NMG4B81	10/08/2024	09:42	G012700382	OHB7499
05/08/2024	17:37	G013902026	QWK7254	06/08/2024	16:32	G013500079	NMD7126
07/08/2024	10:00	G013702218	RGI3J61	07/08/2024	12:10	G013702217	QLK7G50
10/08/2024	10:40	G012400421	QLC9350	05/08/2024	08:43	G013901997	QLE8444
06/08/2024	14:30	G013902053	PLW7G90	02/08/2024	19:57	G013801871	RGQ3E13
08/08/2024	10:55	G013600342	QLB9D33	07/08/2024	09:08	G013802001	OJE8F17
07/08/2024	10:41	G012400401	NMF7308	09/08/2024	09:02	G012600248	NMH4064
08/08/2024	11:01	G013600344	QLI8363	05/08/2024	10:27	G013801914	MVK1129
07/08/2024	14:40	G012800121	GEZ8F89	02/08/2024	19:58	G013801872	SAE2C10
06/08/2024	13:35	G013702194	NMA4B56	03/08/2024	11:33	G013901956	OHE3092
07/08/2024	14:43	G012800123	SAA5J23	10/08/2024	10:26	G013600359	QWH7I09
02/08/2024	16:29	G013901942	EQB8G51	07/08/2024	10:35	G012400400	BER1A02

10/08/2024	12:06	G012000585	QWK0B63	07/08/2024	17:35	G013100122	RGD6J07
03/08/2024	08:07	G013901952	ORI2165	08/08/2024	17:35	G012800130	ORI9929
07/08/2024	15:12	G012200349	PQZ0H73	10/08/2024	10:59	G013000137	NMD8754
10/08/2024	13:39	G012000598	QWG7C21	03/08/2024	13:48	G013901991	NMB7883
07/08/2024	16:13	G012800125	SAI1H15	09/08/2024	16:20	G012600253	OHH7015
02/08/2024	16:48	G013702128	MUP4418	08/08/2024	10:52	G012200357	OUS9C88
07/08/2024	10:53	G013000111	OUS9C88	03/08/2024	12:44	G013600313	SAJ8I94
03/08/2024	12:47	G013901994	QKO7F69	03/08/2024	12:50	G013600314	OHG8C60
08/08/2024	12:24	G012600241	QTT0740	05/08/2024	16:53	G013801935	NML1I10
09/08/2024	16:33	G012600256	QKN0H74	06/08/2024	17:10	G013500084	NMA1919
10/08/2024	10:01	G012200368	RGT5B76	07/08/2024	15:25	G012200352	NMA3A29
07/08/2024	16:35	G012000552	RZS3H73	07/08/2024	14:45	G012000550	RGV1J76
07/08/2024	08:49	G013801967	QWK1059	08/08/2024	17:35	G013702261	ORJ6B32
07/08/2024	10:15	G012700372	PCN3566	03/08/2024	12:34	G013600320	RGO0I07
03/08/2024	12:30	G013600311	NMO7451	07/08/2024	13:40	G012000549	SAA1A24
03/08/2024	10:05	G013400187	SAB7J02	05/08/2024	16:40	G013702176	SAE2I90
06/08/2024	16:31	G013500078	SAH4F14	05/08/2024	10:25	G013702158	NMO6679
08/08/2024	08:40	G012000564	JAY4I62	07/08/2024	15:53	G013100114	RGO4B07
03/08/2024	08:13	G013801879	QKR7B63	09/08/2024	16:33	G012600258	RVU3E29
07/08/2024	09:28	G012800118	NMI4519	03/08/2024	13:49	G013901992	NLZ7452
02/08/2024	17:05	G013702131	SOA6B91	10/08/2024	09:32	G012700380	QPN8G18
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
09/08/2024	09:03	G012100396	QWJ4F76	05/08/2024	16:52	G013902020	ORE8H62
09/08/2024	14:12	G013802025	RGO4E99	02/08/2024	17:00	G013702129	QWG9J07
03/08/2024	10:05	G013400186	RGP9F37	06/08/2024	13:40	G013702197	PDE9G48
08/08/2024	17:33	G013702260	RGU4A76	09/08/2024	10:52	G013702289	QLH3A30
10/08/2024	10:22	G012700386	PWB4E94	03/08/2024	08:12	G013901955	STT6I99
07/08/2024	08:40	G013702213	RGU8G87	06/08/2024	14:25	G013902052	MUI3195
07/08/2024	08:43	G013801966	MVE7243	09/08/2024	14:15	G013802024	BDX3E93
07/08/2024	17:10	G012000560	ASE8000	06/08/2024	14:16	G013400193	RGP9B70
06/08/2024	17:06	G013100105	OHH6217	10/08/2024	09:57	G012400417	NLW9266
10/08/2024	10:50	G012900223	QWI1A93	07/08/2024	17:49	G012000563	REO3B49
07/08/2024	11:54	G012400402	OHE0739	07/08/2024	12:32	G013702223	NMF1669
10/08/2024	09:49	G013600357	ORL1224	07/08/2024	09:56	G012400396	KJO1016
08/08/2024	10:51	G012200356	SAB7G11	08/08/2024	17:26	G012800129	OZD2H00
10/08/2024	11:57	G012000581	ORH1390	08/08/2024	10:40	G013600338	QWK0665
10/08/2024	10:00	G012100419	RVJ1C41	05/08/2024	10:35	G013702159	RNN5H26
09/08/2024	09:01	G012100395	QKO1C53	02/08/2024	16:20	G013702122	OHH6350
05/08/2024	10:32	G013902000	QLD3554	05/08/2024	16:52	G013600331	OYY7A44
08/08/2024	09:47	G012400403	ORH0482	07/08/2024	16:58	G013100115	ORL8442
07/08/2024	10:00	G012400397	QWG0486	02/08/2024	16:51	G013901945	QLM8637
07/08/2024	08:13	G013801964	RGT9F25	05/08/2024	10:43	G013801915	KEG3G57
09/08/2024	08:55	G012100394	QGC4009	07/08/2024	16:16	G012800126	RGO3F12
09/08/2024	16:33	G012600257	QKP5D60	10/08/2024	10:47	G012400423	FCR3664
05/08/2024	16:50	G013702179	RGX9D62	05/08/2024	10:35	G013702160	OHC7756
07/08/2024	08:11	G013801963	OHH4H00	03/08/2024	08:12	G013801878	OHK0760
08/08/2024	17:25	G013802019	NMM4395	09/08/2024	09:17	G013802074	NMD8754
11/08/2024	10:00	G012000602	PFL3396	08/08/2024	11:45	G013702251	QWH9I43
08/08/2024	18:27	G013400201	MUZ5062	08/08/2024	14:35	G013400197	QWL0J97
08/08/2024	18:28	G013600347	QWH9J36	09/08/2024	08:50	G013802072	OHI0352
03/08/2024	12:24	G013600308	OHH9677	10/08/2024	10:47	G013000139	OXN1844
11/08/2024	10:25	G013200090	OHB6133	10/08/2024	11:05	G012900224	QWL2457
08/08/2024	18:55	G013702266	CFY4B20	09/08/2024	09:19	G013802075	SAI4A92
10/08/2024	10:42	G013000134	QLI9467	09/08/2024	08:50	G013802071	ORE1401
08/08/2024	18:55	G013702265	RGU3E60	09/08/2024	09:22	G013802077	QLH7345
10/08/2024	10:45	G012700389	OXN5158	02/08/2024	18:05	G013702137	RGY2G07
11/08/2024	09:36	G012500211	QKO2625	08/08/2024	11:05	G013702247	RGQ3B97
08/08/2024	16:27	G013300073	MVD9843	11/08/2024	10:05	G012000603	QLC9438
08/08/2024	10:00	G012600235	SAA2D34	09/08/2024	09:36	G013702285	SAJ3I05
11/08/2024	10:42	G013200094	SAI4B35	09/08/2024	07:48	G013702283	QLM2098
09/08/2024	09:16	G013802073	SAJ8J27	08/08/2024	20:30	G013702268	SAA3C81
06/08/2024	14:10	G013902054	QLL3J15	08/08/2024	18:00	G012600243	SAE5C41
07/08/2024	12:05	G013200080	OHI5H69	09/08/2024	10:23	G012100401	PZI4I18
08/08/2024	10:48	G013600341	OHD7072	11/08/2024	09:40	G012500213	RGV5G83
08/08/2024	11:10	G013600345	FLY1525	08/08/2024	10:35	G013600337	IJJ5B03
11/08/2024	09:48	G012500214	OWT9I91	08/08/2024	10:15	G013600336	QWK9909
11/08/2024	10:42	G013200093	SAI4B35	02/08/2024	10:28	G013702118	SAB5J84
08/08/2024	17:08	G013702256	OHH7064	08/08/2024	16:50	G013702252	RGO0E50
08/08/2024	10:55	G013702246	QLK7453	05/08/2024	11:12	G013702172	QYJ0F48
07/08/2024	12:56	G013100112	RGT9B08	11/08/2024	10:15	G012600265	QKX8372
11/08/2024	09:59	G012600263	QWK1H22	11/08/2024	10:03	G012600264	OHD1107
09/08/2024	18:45	G013702298	SAI7E08	03/08/2024	16:35	G013500071	ORI0513
02/08/2024	21:30	G013702151	RGV1I31	09/08/2024	12:13	G013702296	QLC0308
07/08/2024	14:39	G012600234	OBJ2J45	08/08/2024	10:30	G012900221	SAF5F25
08/08/2024	11:48	G013702270	MVD3645	05/08/2024	11:02	G013702169	QLD5690
05/08/2024	10:55	G013702166	QLJ6023	08/08/2024	11:10	G012200361	SLN4G31
03/08/2024	16:30	G013500070	MUU1265	03/08/2024	13:04	G013600315	ORK2G77
07/08/2024	09:32	G012300396	ORF1726	05/08/2024	10:55	G013702167	HZS3554
08/08/2024	17:20	G012700377	SAF1A06	08/08/2024	17:00	G013702255	OXN8103
02/08/2024	21:34	G013901950	RGQ3E13	07/08/2024	18:30	G013100127	NMN2G18
09/08/2024	12:49	G013802048	QWL2A61	08/08/2024	10:01	G013802010	NMD6483
05/08/2024	10:53	G013902005	QLK6H13	06/08/2024	14:52	G013902040	QLK5762
12/08/2024	08:12	G013702314	QWK9F70	09/08/2024	12:53	G013802050	RGS0C63
08/08/2024	10:05	G013702242	QLG7886	03/08/2024	10:53	G013801895	OHE0155
05/08/2024	10:51	G013801917	SAI5D23	03/08/2024	10:56	G013801897	QWI9157
03/08/2024	10:57	G013901966	OHH1735	06/08/2024	14:42	G013801948	QLF9992
05/08/2024	10:53	G013801919	MUG8549	09/08/2024	12:40	G013802036	QWH4E93
06/08/2024	14:46	G013801952	OHD4B32	09/08/2024	11:37	G013802060	SAI6D53
08/08/2024	17:30	G012100381	EVP2E37	03/08/2024	10:49	G013801891	SAC2B10

06/08/2024	14:57	G013801962	SAC1A28	06/08/2024	14:52	G013801959	OHK6641
09/08/2024	12:39	G013802033	NML8614	09/08/2024	12:35	G013802027	QWJ8B30
06/08/2024	14:45	G013902038	NMB7882	06/08/2024	14:54	G013801961	RGV3B78
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
06/08/2024	14:59	G013902047	OHK1365	06/08/2024	14:58	G013902045	QLC0B44
05/08/2024	11:00	G013702168	NLY1369	09/08/2024	12:45	G013802042	ORH0538
09/08/2024	11:30	G013802059	RGV8E32	03/08/2024	10:44	G013801885	MVD3474
03/08/2024	10:12	G013400184	OXN5956	06/08/2024	14:45	G013801951	RGV4A66
10/08/2024	08:56	G013802082	ORI6I02	06/08/2024	14:46	G013702203	QWK1D64
09/08/2024	12:39	G013802032	QWK3C75	03/08/2024	11:00	G013901969	SAF2G49
09/08/2024	12:40	G013802035	KHE7759	05/08/2024	11:01	G013902010	SAD2I87
03/08/2024	10:46	G013801887	QLH4H33	09/08/2024	12:45	G013802041	NMB9281
10/08/2024	09:07	G013802091	QLJ7F87	06/08/2024	14:50	G013702208	SAB9I24
10/08/2024	09:06	G013802090	ORK4157	09/08/2024	12:38	G013802029	FBU0793
05/08/2024	10:57	G013801923	KJE1286	05/08/2024	11:02	G013902011	QLD0B74
06/08/2024	14:40	G013801946	SAB4D18	09/08/2024	12:49	G013802049	OHF1G60
06/08/2024	14:48	G013702205	RGP6I42	06/08/2024	14:49	G013801956	RGS5H68
03/08/2024	11:18	G013901979	QMB7I07	09/08/2024	11:29	G013802058	OHD2661
06/08/2024	14:45	G013902036	QFJ9B52	06/08/2024	15:00	G013902049	OHB0316
08/08/2024	10:12	G013802015	QON6I16	06/08/2024	14:50	G013801957	SAI4F54
06/08/2024	14:40	G013902029	MUX3444	08/08/2024	09:50	G013702234	DVK3F02
05/08/2024	11:01	G013801927	NMF9276	06/08/2024	14:43	G013902034	ORD5239
10/08/2024	09:04	G013802088	QLG8873	10/08/2024	09:02	G013802086	SAA1A24
06/08/2024	14:39	G013801944	MVA3D73	09/08/2024	12:43	G013802038	QLG9041
10/08/2024	11:04	G012500209	OYT4E98	03/08/2024	11:03	G013901972	ESM6892
03/08/2024	10:59	G013901968	MUQ2550	03/08/2024	10:57	G013801898	QTT4D89
05/08/2024	10:55	G013801921	SNV2J99	03/08/2024	10:52	G013801894	ORJ8043
03/08/2024	10:53	G013901964	NMM0D01	08/08/2024	10:12	G013702244	SAB3E32
03/08/2024	11:10	G013901975	ORM2776	06/08/2024	14:52	G013902044	NLX4F92
06/08/2024	14:57	G013902050	DZD7A24	02/08/2024	17:12	G013702134	QLD9J01
08/08/2024	10:00	G013702238	MVK0B17	03/08/2024	10:40	G013801881	OHH6J79
03/08/2024	10:50	G013901962	OHF0557	05/08/2024	11:07	G013902014	RRB9D22
10/08/2024	08:55	G013802081	QLK9G38	08/08/2024	10:03	G013702240	QLK0337
08/08/2024	09:53	G013802005	RGO7G09	10/08/2024	09:05	G013802089	MUX4862
06/08/2024	14:40	G013702200	OHB7F71	06/08/2024	14:53	G013801960	RGR2C14
03/08/2024	10:48	G013901960	OXN2006	05/08/2024	10:48	G013702162	MYJ8803
03/08/2024	10:54	G013801896	SAJ6G12	05/08/2024	11:08	G013801932	EAG0F52
09/08/2024	12:48	G013802044	MUK9461	03/08/2024	10:58	G013801899	QLG8C73
09/08/2024	11:38	G013802061	QWL6I71	06/08/2024	14:50	G013902032	QPM3B00
06/08/2024	14:47	G013801954	QLK4946	06/08/2024	14:44	G013801950	KKB7222
10/08/2024	09:01	G013802085	OHF8870	06/08/2024	14:38	G013801943	QLJ1I89
08/08/2024	10:09	G013802014	QLG9720	05/08/2024	11:00	G013801925	OHK3144
03/08/2024	10:48	G013801890	RGV3E97	09/08/2024	12:40	G013802034	NMC9931
09/08/2024	11:27	G013802055	RGS2C55	06/08/2024	14:43	G013801949	QLA5A00
06/08/2024	14:40	G013702199	NMN0A88	08/08/2024	10:01	G013802009	QWJ7947
10/08/2024	09:03	G013802087	ORM7C20	08/08/2024	10:13	G013802016	QLM2028
05/08/2024	10:50	G013702165	RGY2F20	05/08/2024	11:03	G013902012	MVK0731
05/08/2024	10:56	G013801922	RGO7G35	03/08/2024	10:41	G013801882	SAD3E56
09/08/2024	12:43	G013802039	QLK7232	09/08/2024	11:25	G013802057	QLA4B87
06/08/2024	14:56	G013902043	MUN6958	06/08/2024	14:46	G013902037	ORL9560
09/08/2024	11:20	G013802054	QWG7678	05/08/2024	11:08	G013902015	SAJ9E53
09/08/2024	11:44	G013802062	QLM1F78	05/08/2024	11:25	G013702174	SAF6C27
10/08/2024	08:55	G013802084	RGX6009	03/08/2024	11:01	G013901970	QTT8D66
06/08/2024	14:49	G013702207	RGP9C55	09/08/2024	12:35	G013802026	OHK7C77
08/08/2024	10:04	G013802012	SAG4D81	03/08/2024	11:14	G013901977	SAA9G12
05/08/2024	10:50	G013902003	ORJ0B79	09/08/2024	12:38	G013802031	MVB8872
03/08/2024	10:48	G013901957	ORF5675	03/08/2024	10:45	G013801886	SAD0H55
06/08/2024	14:44	G013902035	RGA3J56	08/08/2024	10:01	G013702239	RGX4B86
09/08/2024	12:22	G013802079	QLE9656	03/08/2024	11:19	G013901980	SAA1B48
05/08/2024	10:50	G013702163	SAI0F32	05/08/2024	10:52	G013801918	RGX3D65
03/08/2024	11:07	G013901974	RGU8B56	06/08/2024	14:59	G013902048	NLW5I28
05/08/2024	10:59	G013902008	SAI8G33	03/08/2024	11:11	G013901976	SNT2E46
09/08/2024	11:20	G013802053	RER2H33	03/08/2024	10:43	G013801884	DGY1H86
09/08/2024	12:48	G013802046	RGQ9E18	03/08/2024	10:51	G013901963	OHD3184
06/08/2024	14:52	G013902041	QTT6318	09/08/2024	11:20	G013802052	QWJ9914
05/08/2024	11:05	G013801930	MUA6548	06/08/2024	14:43	G013702201	RHQ4E76
09/08/2024	12:38	G013802030	RGR5J92	03/08/2024	11:17	G013901978	QLJ1820
03/08/2024	10:47	G013801888	QLL6970	05/08/2024	10:54	G013801920	QLL3021
08/08/2024	09:55	G013702235	RGW8B96	06/08/2024	14:40	G013801945	OXN7312
08/08/2024	09:59	G013802008	SAB6D63	03/08/2024	10:51	G013801893	PCP1F47
03/08/2024	11:04	G013901973	ORD7032	05/08/2024	10:50	G013702164	QYY3I97
09/08/2024	12:48	G013802045	PFT6932	08/08/2024	10:03	G013802011	PDB2B23
09/08/2024	11:25	G013802056	NML2196	08/08/2024	09:58	G013802007	RGO3I54
06/08/2024	14:41	G013902030	ORG8E03	03/08/2024	10:50	G013801892	SAF6B90
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
05/08/2024	11:07	G013801931	NMG1247	08/08/2024	10:00	G013702237	SAF9B07
05/08/2024	10:56	G013902007	RGX6G08	06/08/2024	14:48	G013702206	RFV7B52
05/08/2024	11:10	G013801933	NLY2263	10/08/2024	12:50	G012000594	QLB0338
07/08/2024	14:30	G013702226	QYM4G42	10/08/2024	12:58	G012000596	QLJ9G05
07/08/2024	16:25	G013200083	RGX9E07	10/08/2024	12:45	G012000593	OXN3E80
02/08/2024	20:22	G013702149	QLG3125	04/08/2024	12:28	G013200076	SAH3A83
08/08/2024	20:18	G012100387	QTT5287	07/08/2024	15:23	G013000116	ORI9161
08/08/2024	19:24	G012100383	ORH8528	08/08/2024	16:28	G013300074	RGU9F28
07/08/2024	15:52	G013801982	SAH1F57	02/08/2024	20:08	G013702146	RGQ0B64
08/08/2024	17:50	G012100379	QLM8092	08/08/2024	19:25	G012100385	SAF6C27
07/08/2024	17:20	G013100119	OXN2844	07/08/2024	16:20	G013100129	KKI3284
03/08/2024	12:26	G013801901	RZT5H51	10/08/2024	09:45	G012700383	NLX8718
03/08/2024	16:28	G013600317	QLF4985	08/08/2024	17:00	G013702254	OXN8103
08/08/2024	20:15	G012100386	JRH1619	07/08/2024	11:46	G012300399	SAH7H92

08/08/2024	20:22	G012100388	NLX9597	07/08/2024	12:35	G013100128	ORD3565
07/08/2024	17:05	G013902063	NMK3B62	10/08/2024	10:02	G012300404	OXN6770
07/08/2024	17:01	G013801993	QWH9J16	07/08/2024	16:57	G013801986	RGZ1B73
07/08/2024	16:57	G013902064	QLL0452	07/08/2024	16:58	G013801988	OHG5B89
03/08/2024	11:25	G013600302	RGT5D41	07/08/2024	17:00	G013801979	RGV7I27
07/08/2024	17:06	G013801995	PDO2J68	07/08/2024	16:53	G013801983	SAA0C79
07/08/2024	17:06	G013801996	QLK0337	05/08/2024	17:25	G013702183	QLE5H14
07/08/2024	16:52	G013902066	QTT8964	07/08/2024	16:55	G013902065	HZP0994
07/08/2024	16:57	G013801985	SAE8E35	07/08/2024	17:01	G013801991	AKM8I56
07/08/2024	16:57	G013801987	QLB5693	07/08/2024	16:51	G013902072	NMO4411
08/08/2024	21:20	G013702269	QLM5319	08/08/2024	10:51	G012600236	QWI2C03
02/08/2024	17:20	G013702132	QLA2A16	08/08/2024	17:15	G013702258	SAG9I47
08/08/2024	11:30	G013702250	SAD3B93	05/08/2024	16:52	G013702178	HFJ2B39
02/08/2024	11:20	G013702119	ORM6E22	08/08/2024	09:48	G013702232	QLA5085
02/08/2024	18:30	G013702141	RGV3C34	02/08/2024	18:15	G013702138	QLD9336
07/08/2024	15:00	G013000115	PCZ6H56	07/08/2024	17:20	G013000117	RGY4G88
07/08/2024	18:03	G013000122	OHC4997	03/08/2024	07:50	G013801876	QLE1430
12/08/2024	07:49	G013702309	MUZ9253	03/08/2024	13:10	G013801906	PCX3E97
11/08/2024	10:41	G013200092	SAI4B35	11/08/2024	10:52	G013200095	MVI3251
07/08/2024	17:31	G012900217	ORH9H92	03/08/2024	13:33	G013901989	QLL6880
07/08/2024	17:57	G013000121	SAA0B57	07/08/2024	10:55	G012600233	QLE9I18
11/08/2024	09:43	G012400424	QLC6980	07/08/2024	10:31	G012500195	SAC1J36
08/08/2024	19:55	G013702267	GAX5E20	08/08/2024	16:48	G012400411	ORM5810
10/08/2024	14:06	G012900226	RGX4C27	03/08/2024	13:04	G013500068	SAG6D17
07/08/2024	11:55	G013000112	NMJ6382	11/08/2024	11:23	G013600362	SAB3G10
03/08/2024	08:01	G013801877	MUV9G29	08/08/2024	18:15	G012400415	SAI0D05
10/08/2024	14:06	G013600360	NMI5J39	10/08/2024	10:05	G012200369	MUB4104
03/08/2024	16:40	G013500073	SAC9J17	09/08/2024	19:57	G013702299	SAF7I67
07/08/2024	11:50	G012900209	QLF8628	02/08/2024	09:30	G013702144	QKX1J21
02/08/2024	18:40	G013702142	SAA5J59	07/08/2024	17:23	G013801980	QTT1B88
05/08/2024	17:49	G013902028	QWK3E06	07/08/2024	12:35	G013200081	ORE9314
08/08/2024	10:44	G013600339	RGX2F27	10/08/2024	10:38	G012600260	QLJ8455
08/08/2024	12:56	G012500203	RGX0B70	10/08/2024	09:28	G013200089	ORJ7916
07/08/2024	14:35	G012500196	QLL5629	11/08/2024	18:12	G013600364	SAF4F06
09/08/2024	16:25	G013400202	SAG5C00	10/08/2024	14:50	G013600361	SAG3B29
11/08/2024	18:15	G013600365	QWI0257	09/08/2024	16:19	G013600351	RGO6A37
11/08/2024	10:34	G013200091	SAI4B35	10/08/2024	07:42	G012300402	ORL5480
03/08/2024	12:40	G013801903	ORK1037	07/08/2024	11:53	G012900210	ORH5598
12/08/2024	08:01	G013702312	RGO6F65	08/08/2024	09:10	G013702228	SAE2G43
11/08/2024	09:39	G012600262	ORE7B32	12/08/2024	08:09	G013702313	RGV6J78
08/08/2024	09:15	G013100131	QLL3B31	10/08/2024	07:00	G012700378	OHG5817
07/08/2024	12:05	G012900211	NMB2D73	08/08/2024	09:19	G013100132	ORJ1E87
08/08/2024	10:12	G013100137	QWL8629	03/08/2024	12:23	G013500060	SAC5B08
08/08/2024	09:46	G013100135	QWH7579	08/08/2024	09:49	G013100136	RGW8A00
07/08/2024	10:03	G012300397	KKT8H09	12/08/2024	07:47	G013702308	ORF6214
02/08/2024	17:16	G013200075	RQX9I48	08/08/2024	09:30	G013100133	NMM0207
08/08/2024	14:48	G013300072	RGT8I14	07/08/2024	10:53	G012300398	QWI0B87
08/08/2024	19:30	G012100384	SAH9I37	07/08/2024	14:46	G012500197	QLL8717
08/08/2024	12:05	G013100130	PCW9H99	07/08/2024	15:11	G012900213	QLB4C47
03/08/2024	12:35	G013901983	QWK7J99	09/08/2024	16:27	G013400203	QWG7417
08/08/2024	18:00	G012100380	ORD9I19	08/08/2024	17:35	G013702262	OHJ5J86
07/08/2024	21:50	G013801981	QLI3B17	07/08/2024	16:50	G012000554	OXN3253
07/08/2024	09:48	G013801969	QWL6170	07/08/2024	10:54	G012800117	PCJ8D53
07/08/2024	16:52	G012000555	QLD3144	05/08/2024	16:38	G013702177	RGT0B65
07/08/2024	16:50	G012100373	QTT7365	05/08/2024	16:55	G013702180	QTT9I56
06/08/2024	13:01	G012700369	QLB1265	07/08/2024	17:08	G013902070	SAJ1J17
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
07/08/2024	17:30	G013200084	QLH8796	06/08/2024	12:48	G012700370	RGE9D14
03/08/2024	13:13	G013901986	SAH5H90	08/08/2024	09:12	G012500199	NMB6801
07/08/2024	16:56	G013902068	OXN6317	03/08/2024	12:22	G013801900	NMM0H85
02/08/2024	09:48	G013901939	PDN0H17	12/08/2024	07:54	G013702310	QMN0B20
07/08/2024	11:15	G013100111	RGV2G30	05/08/2024	10:10	G013702157	RGY3D05
10/08/2024	11:55	G012100413	IAI6A06	08/08/2024	18:18	G013400200	NMM0261
02/08/2024	17:02	G013702130	QWI4B37	09/08/2024	11:25	G013702292	MVI9G48
10/08/2024	07:46	G013600354	QWJ3H72	07/08/2024	18:29	G013000124	QLK1269
07/08/2024	16:40	G013801977	PLA4G73	03/08/2024	12:42	G013500066	OHJ7A84
11/08/2024	11:09	G012200370	RGO6I30	10/08/2024	11:35	G012000573	ORI9A00
07/08/2024	17:40	G013100125	ORH8700	10/08/2024	14:00	G013000138	NLW8180
09/08/2024	11:20	G013702291	RGP5H73	08/08/2024	14:10	G013400196	QLI4953
03/08/2024	16:27	G013500069	FIQ1F32	07/08/2024	12:08	G013000113	SAC8H47
TOTAL: 824							

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:954792E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº77 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº77 DE 03 de setembro de 2024
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 24/10/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002549							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
01/08/2024	18:04	G013901905	NMM7108	30/07/2024	12:12	G013801803	ORD7996
06/08/2024	08:59	G012800109	NMF9527	01/08/2024	18:00	G013901903	NMK3803
01/08/2024	18:01	G013901904	NMH9881	01/08/2024	17:47	G013801853	RGO2I82
01/08/2024	09:47	G013901892	CXR1030	30/07/2024	18:02	G013702037	OXG1B39
02/08/2024	08:33	G013901925	HZX0F91	01/08/2024	11:28	G013901897	NMD9490
02/08/2024	08:32	G013901924	QLL3J34	04/08/2024	18:54	G012900197	MUX4D01
02/08/2024	09:21	G013901935	MVF9397	04/08/2024	18:46	G012900195	QTT6818
30/07/2024	17:13	G013702036	RUG4A37	01/08/2024	17:39	G013901901	NMD5227
01/08/2024	17:46	G013901922	DXZ3142	01/08/2024	17:06	G013702083	NLY7A69
30/07/2024	12:45	G013702019	JPO7038	31/07/2024	17:15	G013901888	DFT4377
03/08/2024	09:05	G012900190	NLV9215	03/08/2024	12:39	G013400166	OHI5A74
02/08/2024	08:49	G013901929	KLL3863	06/08/2024	08:56	G012800108	NUM0E67
02/08/2024	09:20	G013901934	OHK6802	03/08/2024	10:22	G012900191	KLU2D79
02/08/2024	09:18	G013901933	DUO7F71	01/08/2024	17:34	G013901900	MUB5959
29/07/2024	19:15	G013600280	RVL5G33	30/07/2024	09:10	G012300361	PTD3G83
31/07/2024	08:00	G013901886	QLK7907	01/08/2024	10:22	G012800073	QLF8650
06/08/2024	10:25	G012600228	OHC4C20	03/08/2024	20:42	G012300384	OHK6C17
02/08/2024	14:42	G012400357	QLL8845	05/08/2024	10:27	G012200344	NMO1H74
30/07/2024	16:00	G013702024	ORD7D35	02/08/2024	15:36	G012600200	PGY6I78
31/07/2024	11:40	G012400332	OHJ8D73	02/08/2024	14:57	G012400361	SAC9I99
02/08/2024	12:23	G012600198	SAE3A88	03/08/2024	09:21	G012600208	RGQ9J67
02/08/2024	14:42	G012400358	QWL4G91	05/08/2024	13:20	G012200342	PUX3911
05/08/2024	10:30	G012200346	QWI9I11	06/08/2024	09:16	G012100355	SAG5F03
30/07/2024	08:22	G013702017	QWK0829	06/08/2024	09:35	G012100356	QLG0657
05/08/2024	08:56	G012400378	RGX1A81	02/08/2024	08:40	G013702106	QWG4802
30/07/2024	16:04	G013702025	EDJ7D33	30/07/2024	08:18	G013901851	PTR6C71
02/08/2024	08:43	G013901927	ORI5E22	02/08/2024	12:24	G012600199	RTB0G62
29/07/2024	17:58	G013801799	SAB7D48	31/07/2024	07:52	G013801814	RGP2I33
03/08/2024	19:20	G012100344	SAI3B51	01/08/2024	10:38	G013702080	OHC7656
01/08/2024	08:41	G012400338	ORM6H67	30/07/2024	15:08	G012600189	KJY3230
01/08/2024	09:43	G012500190	NMG7B27	01/08/2024	09:37	G012400344	QLF9517
06/08/2024	10:25	G012700360	RGP9A42	03/08/2024	12:33	G012100342	SAC7H20
05/08/2024	14:50	G012800098	QLK9523	02/08/2024	11:26	G012300375	QLK2751
30/07/2024	16:27	G013702035	QYZ5C83	01/08/2024	10:24	G012400349	QLC2441
02/08/2024	17:38	G012700355	SAI1H61	06/08/2024	12:18	G012700368	RGQ9F27
06/08/2024	15:56	G013100098	MUH0A04	03/08/2024	09:58	G012100332	QLD8252
30/07/2024	16:26	G013702034	OHG3C80	05/08/2024	12:45	G012200341	QLD4815
31/07/2024	11:50	G012300366	SAA8H69	06/08/2024	08:59	G012100366	QLI2808
30/07/2024	14:48	G012400331	ORK9510	30/07/2024	16:12	G013702030	QWH5458
01/08/2024	09:55	G012400346	NMM0940	31/07/2024	10:35	G013801820	QLD2C09
31/07/2024	10:35	G013801819	ORH9039	05/08/2024	10:30	G012800103	NMK5228
29/07/2024	10:40	G013801784	OHE2E52	01/08/2024	10:00	G012400348	QLL9238
02/08/2024	10:56	G012000540	QLM8099	31/07/2024	16:10	G013801827	QLM1588
03/08/2024	19:55	G012400370	PCG8I06	30/07/2024	18:52	G013901859	QWK1E53
06/08/2024	14:44	G012100363	SAE2J85	01/08/2024	09:11	G012400343	NML1F19
05/08/2024	14:50	G012800102	QWG0324	02/08/2024	10:16	G012400350	OXD8681
03/08/2024	19:14	G012400369	MVI9G09	05/08/2024	16:56	G012400390	PUZ4J78
02/08/2024	11:11	G012300371	QLD8725	30/07/2024	14:38	G012600183	SAI7A95
02/08/2024	10:55	G012000539	PKM6J11	31/07/2024	16:20	G013801828	SAA6E07
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
30/07/2024	16:05	G013702027	RGR0B50	06/08/2024	08:57	G012600225	ORE4777
30/07/2024	16:05	G013702026	NMD4843	05/08/2024	08:42	G012400376	RGZ6E85
01/08/2024	15:42	G012800077	OHB0J18	06/08/2024	16:57	G012100359	KLD5C55
05/08/2024	14:41	G012400377	JSL6088	29/07/2024	10:50	G013801787	PFY6D53
02/08/2024	14:06	G012400352	NMA1F45	29/07/2024	10:10	G013801782	RGQ3B94
31/07/2024	16:04	G013801810	OYS7F97	01/08/2024	09:20	G012000531	KGQ3C74
01/08/2024	15:40	G012800076	QAQ7H61	01/08/2024	11:10	G013702081	QWK2507
31/07/2024	07:40	G013901883	OHB7854	01/08/2024	09:41	G013801860	ORF3489
02/08/2024	11:40	G012100329	QLF1700	06/08/2024	16:35	G012100358	SAA9H02
05/08/2024	08:36	G012400375	ORJ7387	05/08/2024	14:39	G012300386	ORK0154
31/07/2024	07:43	G013901884	KKG7A62	31/07/2024	07:46	G013801807	KKG7A62
31/07/2024	15:29	G013801808	DAA4428	05/08/2024	15:09	G012800100	NLZ6263
01/08/2024	11:16	G013901896	NMG3125	30/07/2024	15:00	G012600187	QUC3E22
01/08/2024	17:03	G013901898	RGZ4H85	29/07/2024	10:45	G013801785	QGQ7D73
31/07/2024	16:10	G013702075	FIM4H80	01/08/2024	10:47	G013901894	SAH5A42
05/08/2024	15:24	G012400387	RGO3G57	05/08/2024	12:02	G012200338	NPL3E31
01/08/2024	11:40	G013801865	MUV5987	01/08/2024	11:12	G013801864	ORL5D15
31/07/2024	07:25	G013901878	OHF5900	31/07/2024	16:11	G013801811	OXN4521
31/07/2024	16:10	G013702074	MVB7802	31/07/2024	15:31	G013702073	QLC7J57
01/08/2024	17:05	G013801850	SAD2G27	31/07/2024	15:28	G013702072	RGT6J14
05/08/2024	12:00	G012100346	RGW3I30	06/08/2024	16:39	G012300394	HKT8E98
29/07/2024	19:43	G013600283	SAI7B88	01/08/2024	09:45	G012400345	KIJ6604
29/07/2024	19:40	G013600284	GYC0672	03/08/2024	09:01	G013000103	QWJ6609
03/08/2024	09:55	G012100337	NLW8G07	06/08/2024	16:13	G013100101	RGU9I86
04/08/2024	17:00	G012900193	ORH4158	02/08/2024	10:57	G012700352	QWK0756
29/07/2024	18:03	G013801800	QWJ5I57	05/08/2024	14:50	G012300387	OHI0035
02/08/2024	17:33	G012400364	QYC2D74	31/07/2024	08:06	G013801821	NMM9J48

30/07/2024	15:08	G012600191	QLL1D12	01/08/2024	20:48	G012100326	OHE7B36
03/08/2024	08:55	G012800088	ORJ9349	03/08/2024	12:25	G012100341	OHB8J40
31/07/2024	09:20	G012100320	QLK7976	06/08/2024	15:59	G013100099	NMO8581
29/07/2024	09:51	G013801779	OHC1194	29/07/2024	19:42	G013600282	NMD4843
02/08/2024	08:25	G013702104	QWH6B89	01/08/2024	09:53	G013901893	QON6I16
06/08/2024	10:54	G012600231	QLB5J51	31/07/2024	15:58	G013801809	NMJ2018
05/08/2024	17:05	G012400392	RGO7F53	02/08/2024	10:50	G012000538	KKX5865
24/07/2024	10:57	A000186504	RGQ2F46	30/07/2024	12:16	G012700348	QLM5G07
01/08/2024	09:29	G012500189	ORF2244	30/07/2024	15:08	G012600192	MVD2355
01/08/2024	08:25	G012500187	QLD2025	31/07/2024	11:53	G012400333	SAJ8D80
06/08/2024	16:30	G012300395	NLX0821	30/07/2024	11:47	G013600287	NZB4147
06/08/2024	16:14	G013100100	SAD6F05	01/08/2024	10:27	G013702079	RGV2H55
30/07/2024	14:44	G012600184	MUN7929	30/07/2024	09:00	G012400326	PTD3G83
05/08/2024	10:11	G013100089	RGR3E22	02/08/2024	09:04	G013901931	MUX6149
02/08/2024	17:33	G012400365	QLI8H21	05/08/2024	15:00	G012800101	QPO7A42
02/08/2024	10:58	G012700353	QLB5081	03/08/2024	09:33	G012600210	GDV1F63
06/08/2024	10:30	G013100096	QLD9F10	02/08/2024	09:02	G013702107	OHB2795
02/08/2024	15:30	G012100330	DQV0652	30/07/2024	15:08	G012600193	FDL4I46
06/08/2024	08:55	G012100352	NUM0E67	02/08/2024	11:00	G012300369	OHK8545
03/08/2024	12:41	G012100343	OYO0371	01/08/2024	09:50	G013801862	QLM2749
30/07/2024	15:08	G012600194	RGV2J67	30/07/2024	15:08	G012600190	NMB7I79
30/07/2024	09:04	G012300360	KJX9D96	03/08/2024	09:55	G012100338	NMJ7524
30/07/2024	14:52	G012300363	QWJ0J23	31/07/2024	10:32	G013801816	QLB5J30
31/07/2024	17:03	G013801813	SAE2B39	31/07/2024	15:20	G013901880	OFA9C08
31/07/2024	15:50	G013801826	RNL5F06	29/07/2024	11:25	G013801789	NLV6594
06/08/2024	09:07	G012700359	ORJ1E89	05/08/2024	19:40	G012600223	OIM8350
29/07/2024	17:54	G013801797	RGR7I80	30/07/2024	16:20	G013702033	GAT2A18
06/08/2024	14:58	G012100360	ORJ4531	05/08/2024	08:57	G012400379	LUR8C80
02/08/2024	15:17	G012400354	MVJ9648	30/07/2024	14:54	G012600186	RGP7F73
01/08/2024	09:10	G012400342	QWK2A12	05/08/2024	16:53	G012400388	MUY8466
06/08/2024	10:58	G012700365	RGS6G99	30/07/2024	15:02	G012600188	ORG9G86
01/08/2024	16:42	G012000537	QLI0C86	31/07/2024	08:45	G012100319	MVI8081
05/08/2024	09:30	G012100345	SAG2J87	30/07/2024	14:43	G012400330	NML1I10
05/08/2024	15:15	G012300389	SAH8D01	03/08/2024	10:00	G013400167	ORL4995
05/08/2024	08:38	G012300385	QWJ9C16	02/08/2024	11:24	G012300374	RGX3C85
01/08/2024	10:28	G012200330	SHE3A65	06/08/2024	14:57	G012100361	QLD7G33
03/08/2024	11:00	G013400168	QWK1087	01/08/2024	09:01	G012200328	SAA1A24
06/08/2024	09:58	G013100095	SAB9D04	01/08/2024	08:25	G012400335	QLG1135
03/08/2024	10:22	G012100334	QLH5G01	03/08/2024	11:03	G013400169	QLI4946
01/08/2024	09:58	G012400347	QWG8B50	05/08/2024	15:06	G012400382	ORH9058
01/08/2024	09:32	G013801859	QLL4C08	29/07/2024	11:27	G013801792	NMN8D52
02/08/2024	11:27	G012300376	NMM0574	29/07/2024	11:40	G013801794	QTT5H10
02/08/2024	08:38	G013901926	IAD0G70	05/08/2024	15:02	G012400381	EAI2732
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
01/08/2024	08:50	G012400340	SAF4H51	31/07/2024	09:50	G013901879	HLW8805
03/08/2024	10:20	G012100333	SAE8J81	01/08/2024	09:22	G012500188	RGW7E29
31/07/2024	09:49	G013801824	QLI6922	06/08/2024	15:53	G013100097	RGY5H21
02/08/2024	08:35	G013702105	RGQ2I56	06/08/2024	08:40	G012700357	SAJ6G44
02/08/2024	15:48	G012600202	NLW4470	05/08/2024	17:00	G012400391	NMH5F93
30/07/2024	08:44	G013000098	CON0128	01/08/2024	10:00	G013801848	CON0128
30/07/2024	16:20	G013702032	CON0128	01/08/2024	11:24	G013801849	RGW8F28
03/08/2024	08:25	G012300378	NMI0D94	30/07/2024	14:45	G012300362	RGV2A28
01/08/2024	09:25	G012000532	RGR0A44	02/08/2024	11:17	G012300373	MVB6D71
03/08/2024	17:03	G012600215	RGX9F58	06/08/2024	09:45	G012800110	QWI0577
30/07/2024	09:04	G012400327	MUX7791	03/08/2024	11:07	G013400171	RGV1J13
01/08/2024	08:52	G012200327	NMA2822	03/08/2024	12:47	G012100339	QLE6124
06/08/2024	10:39	G012100357	FFR1I18	03/08/2024	11:31	G013400164	MOA4539
02/08/2024	15:57	G012600204	OHH9822	29/07/2024	11:25	G013801791	QWV0462
03/08/2024	11:03	G013400170	ORL7G32	02/08/2024	11:31	G012300377	MUK4H77
01/08/2024	08:31	G012400336	NLV7136	06/08/2024	08:52	G012100351	RGT3J19
02/08/2024	08:20	G013702103	OHI5216	06/08/2024	10:50	G012700364	CDP5E37
03/08/2024	14:08	G012600214	NMM4252	01/08/2024	17:24	G013801866	DTD0B53
03/08/2024	10:35	G012100336	RGO7G37	29/07/2024	11:30	G013801790	ORE6285
01/08/2024	09:02	G012400341	QWK9624	06/08/2024	09:12	G012100354	RGP0G18
01/08/2024	09:43	G012100323	FGC3502	02/08/2024	14:57	G012400360	OHI2J22
06/08/2024	08:42	G012600224	QLK1H61	31/07/2024	09:45	G013801823	ORG2E58
04/08/2024	18:15	G012900194	SAC9I84	30/07/2024	11:47	G013600288	SAB2F85
04/08/2024	10:00	G012000543	SAI7I79	04/08/2024	10:28	G012600217	OHG9022
06/08/2024	08:28	G012100365	ORM2193	02/08/2024	16:58	G012600205	NMB3B77
05/08/2024	16:54	G012400389	ORL8A75	04/08/2024	11:27	G012600218	OHD6A55
02/08/2024	10:12	G013702115	NQD8E81	31/07/2024	09:50	G013801825	QLI6922
03/08/2024	10:29	G012100335	SAF6J23	05/08/2024	14:06	G012600222	OHI4891
06/08/2024	11:04	G012600232	SAF4C77	01/08/2024	08:26	G012800074	ORL4361
05/08/2024	09:16	G012800089	ORI0H69	05/08/2024	07:40	G012900198	QLD5700
03/08/2024	20:20	G012400371	PFW7977	30/07/2024	12:32	G012700349	QLL1D12
01/08/2024	15:47	G012200333	OYL1740	05/08/2024	09:29	G012800091	RGT5B76
05/08/2024	09:32	G012800092	QLK8417	05/08/2024	17:30	G012000547	RGP9H33
05/08/2024	10:00	G012800095	RGQ5I98	05/08/2024	08:35	G013000106	QLD4E80
30/07/2024	13:10	G013901856	NME6518	30/07/2024	08:09	G013200072	FJT5605
31/07/2024	12:02	G012300367	QLJ8F89	30/07/2024	16:48	G012700350	NQG3E91
05/08/2024	10:08	G012800096	MUY7G27	30/07/2024	07:10	G012400325	QLH0183
05/08/2024	09:25	G012800090	RGX6I58	02/08/2024	08:10	G013702101	OHF4C92
26/07/2024	19:58	G013901849	QWK9317	05/08/2024	09:55	G012800094	QLG3069
03/08/2024	20:30	G012400372	ORE2F25	30/07/2024	12:59	G013901855	ECS9H02
03/08/2024	09:28	G012300381	ORM3847	01/08/2024	09:44	G013702100	SAD3A94
03/08/2024	11:08	G013400172	ORL8082	01/08/2024	17:29	G013702099	QTT1E89
31/07/2024	11:00	G013901876	KKB2B97	31/07/2024	11:14	G013702070	FXU1329
01/08/2024	18:26	G013901919	ORG7825	31/07/2024	10:55	G013901861	ORI7248
01/08/2024	17:44	G013901912	QLC5348	01/08/2024	17:47	G013901913	NLY7759

01/08/2024	18:07	G013901916	PCE3I83	31/07/2024	11:08	G013702065	SAI3A28
31/07/2024	10:54	G013801841	EBA0847	31/07/2024	10:44	G013801833	RGP4E33
01/08/2024	17:57	G013702092	QLK5580	31/07/2024	11:00	G013702058	QLK4125
31/07/2024	10:58	G013801844	SAJ4G37	03/08/2024	11:18	G013400176	RGZ4H83
31/07/2024	10:57	G013702055	SAD7J53	31/07/2024	10:40	G013801830	QLI3A44
31/07/2024	11:02	G013901874	RGZ4C93	31/07/2024	10:59	G013901871	QLJ6110
31/07/2024	10:47	G013801836	SAH8C20	31/07/2024	10:53	G013801840	QLA5210
31/07/2024	10:45	G013702043	DHO0839	31/07/2024	10:46	G013801835	OHC2151
01/08/2024	17:41	G013702095	QWJ1B76	31/07/2024	10:55	G013702054	QLH7A27
31/07/2024	10:43	G013801832	NMN7508	31/07/2024	10:57	G013901864	OXN5933
01/08/2024	18:01	G013702091	SAF7H27	31/07/2024	10:40	G013702038	QWI3517
31/07/2024	10:53	G013702051	EAE8850	31/07/2024	10:58	G013901867	ORJ5228
31/07/2024	10:59	G013702057	QWK4706	01/08/2024	18:08	G013901917	QLC6699
31/07/2024	10:59	G013901865	QLF2H92	01/08/2024	18:20	G013702085	OHC7E80
01/08/2024	18:17	G013702086	ORJ9193	31/07/2024	11:04	G013901877	SAI4A92
01/08/2024	17:36	G013702097	QWJ7E76	31/07/2024	10:47	G013702045	ORI4159
31/07/2024	10:44	G013702042	OHD4629	31/07/2024	11:11	G013702067	QKV7D09
31/07/2024	11:06	G013702063	QWG9247	01/08/2024	18:14	G013702087	QLC0274
01/08/2024	17:39	G013702096	QLC0274	31/07/2024	10:49	G013801837	RGY1E13
31/07/2024	10:49	G013702047	ORG6351	31/07/2024	10:59	G013901868	NZA1538
31/07/2024	11:02	G013901873	OHG0A22	01/08/2024	18:10	G013702089	QLK0531
31/07/2024	11:02	G013702060	QLA1E50	01/08/2024	18:12	G013801856	RGQ9F13
01/08/2024	18:09	G013801855	OHK3741	31/07/2024	11:13	G013702069	SAG8B73
01/08/2024	18:11	G013702088	MUL7B15	31/07/2024	11:08	G013702071	NMN1E29
31/07/2024	10:56	G013801843	RGR5D71	03/08/2024	11:11	G013400175	OHJ6479
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
31/07/2024	11:03	G013901875	QLE9970	01/08/2024	18:03	G013901915	RGO3C69
31/07/2024	10:52	G013702050	RFC8G24	01/08/2024	17:31	G013901908	SAB0J31
31/07/2024	09:40	G012300365	QLE4435	31/07/2024	10:50	G013702048	ORI6875
31/07/2024	11:03	G013702061	QLM7F71	01/08/2024	17:43	G013702094	QWH1829
31/07/2024	10:43	G013702041	QLA4572	31/07/2024	10:46	G013702044	QWL6J14
03/08/2024	11:20	G013400178	OHI7790	01/08/2024	18:07	G013801854	SAC5C90
31/07/2024	10:58	G013702056	RGU9J32	31/07/2024	10:56	G013901863	SAE0F12
31/07/2024	10:59	G013801845	OHI1001	01/08/2024	17:36	G013901909	PGA9784
31/07/2024	10:55	G013801842	RGW5D49	01/08/2024	17:53	G013901914	RGZ3F47
31/07/2024	10:40	G013801829	ORK7755	03/08/2024	11:21	G013400179	SAG7H30
30/07/2024	11:48	G013200071	QWI4978	31/07/2024	10:41	G013702039	KLU1393
31/07/2024	10:59	G013901869	RGU3G38	01/08/2024	18:27	G013901907	QWG3403
31/07/2024	10:43	G013801831	QWJ4A77	31/07/2024	10:51	G013702049	NMN5C04
03/08/2024	11:08	G013400173	ORJ9H24	31/07/2024	10:54	G013702052	RGV1D90
31/07/2024	11:04	G013702062	QDB6648	31/07/2024	10:52	G013801839	KFH2G81
31/07/2024	10:45	G013801834	SAH6J81	05/08/2024	15:50	G012300392	OHH3466
05/08/2024	15:48	G012100348	OHK3207	03/08/2024	08:29	G012400366	QWG5944
26/07/2024	20:42	G013901850	QWI7936	03/08/2024	08:42	G012600207	NMD4350
04/08/2024	12:22	G013100083	RGX2F08	02/08/2024	16:05	G012800084	SAC4A66
05/08/2024	15:31	G012400385	QLH3B81	05/08/2024	15:52	G012400383	QYJ7D47
04/08/2024	10:55	G012000544	FZV6E39	04/08/2024	16:35	G012700356	NMG8234
30/07/2024	21:10	G013901858	QLL8813	30/07/2024	13:06	G013400163	QMF6C83
05/08/2024	13:52	G012000546	SAC7B91	02/08/2024	18:40	G012100331	MUS6D13
05/08/2024	09:41	G012600221	GEX0G99	05/08/2024	11:49	G012500193	MUS9825
01/08/2024	09:50	G013801861	MUZ5A96	02/08/2024	12:01	G012600195	QLL1E88
30/07/2024	16:17	G013702031	SAD4A22	31/07/2024	09:41	G013801822	QWL4A62
05/08/2024	18:30	G012800106	NTW7734	02/08/2024	10:10	G013702114	SAF2I76
02/08/2024	09:45	G013702111	QWG9724	29/07/2024	10:00	G013801781	SAH4C10
02/08/2024	10:10	G013702113	SAI9E97	02/08/2024	09:22	G013702109	QWL1309
30/07/2024	18:08	G013801804	QLD0631	05/08/2024	15:25	G012800099	SAI7B88
02/08/2024	12:19	G012200336	QLM2C16	04/08/2024	06:30	G012000541	QLL4I72
01/08/2024	16:40	G012900184	SAI9F68	01/08/2024	16:42	G012900185	RGS2B29
01/08/2024	17:55	G012800080	OHK0873	04/08/2024	18:33	G013000104	SAA7E94
01/08/2024	18:16	G013801857	QLC0274	31/07/2024	12:15	G012400334	ORK0A12
04/08/2024	11:13	G012500191	QLE4779	01/08/2024	17:52	G012800079	RGW0B16
30/07/2024	11:43	G013200073	QLD8872	02/08/2024	10:12	G013100079	RGX6I55
06/08/2024	10:50	G012700363	NMO8900	30/07/2024	17:33	G012700351	QLB8462
04/08/2024	11:45	G012600219	OHI5895	06/08/2024	17:31	G012800115	NMJ6932
31/07/2024	09:08	G013600292	RGW9H71	30/07/2024	11:44	G013600285	SAG5H40
30/07/2024	09:20	G012400328	RGX3E14	30/07/2024	15:01	G012300364	RGZ5B59
05/08/2024	13:50	G012000545	ORH8783	03/08/2024	09:28	G012400368	ORM3847
01/08/2024	10:26	G012900180	ORK1037	29/07/2024	17:35	G013801795	OHD7397
30/07/2024	22:04	G013901860	QLK7598	05/08/2024	18:15	G012100350	OHH4273
05/08/2024	10:49	G013000110	ORI3B57	01/08/2024	18:33	G012800081	SAF7C92
02/08/2024	16:42	G013100080	OPZ3A62	01/08/2024	16:41	G013000099	QON6I16
05/08/2024	10:33	G013000109	RGV5C79	01/08/2024	14:12	G012200332	SAF3I92
01/08/2024	17:05	G013000100	NMB8C84	01/08/2024	16:44	G012900186	JIN1134
05/08/2024	10:50	G013100084	QWK7E11	02/08/2024	17:10	G013100082	OHH2137
05/08/2024	10:32	G013100086	ORM2865	01/08/2024	16:27	G012900183	SAH3A84
05/08/2024	10:13	G013000107	SAI9I74	05/08/2024	10:30	G013000108	RBM1I12
05/08/2024	10:14	G013100091	PGI3B20	29/07/2024	10:32	G013801783	RZU9B07
05/08/2024	09:00	G013100090	RGS3C69	05/08/2024	20:18	G012400393	SAE0C86
02/08/2024	08:15	G013702102	OHK1B23	05/08/2024	14:49	G012900206	GAT2A18
05/08/2024	18:35	G012800107	RGZ9A40	30/07/2024	13:10	G012400329	SAG0C04
06/08/2024	10:40	G012700361	QLJ9H69	01/08/2024	16:22	G012800078	QWL0396
30/07/2024	12:58	G013702021	QWL9D53	06/08/2024	10:45	G012700362	QLL3B31
06/08/2024	10:52	G012800111	QLB8560	03/08/2024	21:05	G012400373	OHF5F93
02/08/2024	09:22	G013702108	ORI7B28	30/07/2024	15:55	G013702023	MLW1I38
						TOTAL:	**494**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:074A7572

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº80 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº80 DE 03 de setembro de 2024
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º
RESOLVE
NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB). Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Imposição de Penalidade, de acordo com o artigo 282, § 3, da Lei nº 9.503/97, podendo apresentar RECURSO perante a J.A.R.I junto à SMTT, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 000555							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
28/01/2024	19:00	G013800098	MUF5224	28/01/2024	18:14	G013800096	MUU4I14
28/01/2024	17:20	G013800090	MUU7D86	28/01/2024	18:10	G013800095	MVI1I44
29/01/2024	08:33	G013800109	MUL9F55	28/01/2024	18:18	G013800097	ORD8487
28/01/2024	17:38	G013800091	OHC2B08	28/01/2024	18:00	G013800094	MVC2265
30/01/2024	15:42	G012100017	QLH7541	30/01/2024	15:40	G012100016	SAG3D39
29/01/2024	11:11	G013900132	QMR4J83	29/01/2024	10:51	G013300004	RGU0B00
30/01/2024	14:57	G012100014	RGT9G31	30/01/2024	16:45	G012000012	RGS2G22
29/01/2024	10:50	G013300003	NMA7031	29/01/2024	08:54	G013600011	QLI4720
30/01/2024	14:59	G012100015	QWI3585	29/01/2024	11:23	G013900138	NMN8D52
29/01/2024	09:20	G013800111	QWG7D33	29/01/2024	11:26	G013900140	ORM5A81
29/01/2024	10:29	G013300002	PCG0H08	29/01/2024	11:12	G013900133	ORE5726
30/01/2024	15:43	G012400007	ORD5717	29/01/2024	11:10	G013900131	ORD6093
29/01/2024	11:12	G013900134	NLX9C22	29/01/2024	16:50	G013900141	KIK7022
29/01/2024	09:35	G013800114	QLD5E82	29/01/2024	08:20	G013800105	SAE1C67
29/01/2024	08:18	G013800103	QLL6891	29/01/2024	11:20	G013800115	SAG4G06
31/01/2024	11:41	G013900172	ORE8598	29/01/2024	08:20	G013800106	ORI3245
31/01/2024	11:29	G013900163	QLM0806	26/10/2023	12:29	G010908351	OXN8543
29/01/2024	08:19	G013800100	MVJ8413	31/01/2024	11:33	G013800137	QTT8F48
29/01/2024	08:20	G013800107	RGV2J67	29/01/2024	08:16	G013800101	RGU5F70
30/01/2024	16:42	G012000013	ORM7495	29/01/2024	09:38	G012100010	QLH0J95
30/01/2024	16:25	G012700031	NMB1E01	30/01/2024	07:15	G012100012	QWG3B81
29/01/2024	09:25	G012100009	ORX7B21	28/01/2024	17:42	G013800093	KHV1294
30/01/2024	12:24	G012700027	OHI8255	29/01/2024	17:20	G013900142	OHH0363
23/12/2023	16:08	G011603458	NLX0936				
						TOTAL: 47	

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:994E8856

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº79 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº79 DE 03 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 6047_, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inciso II, da lei nº 9503/97(CTB).

Fica V.S.ª NOTIFICADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PREVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto a SMTT, até o dia 07/11/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente

Lote: 002553							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
10/08/2024	09:04	G013802122	NMH2C42	13/08/2024	14:14	G013600381	ORL0121
10/08/2024	11:45	G013802171	QLE8B05	10/08/2024	11:55	G013902175	RGV0126
12/08/2024	09:20	G012800137	ORJ2D79	10/08/2024	09:09	G013802131	OHE0155
10/08/2024	12:28	G013802184	QLA3944	15/08/2024	08:19	G013500114	ORI6A22

15/08/2024	08:20	G013500116	MVI2552	13/08/2024	13:35	G013600379	QLF8C13
15/08/2024	07:57	G013500108	KIJ8E18	10/08/2024	12:12	G013902169	GAX3G49
10/08/2024	12:32	G013902160	QLA1D80	08/08/2024	11:33	G013902101	NMN9323
12/08/2024	09:38	G012800139	SAH8A59	15/08/2024	07:54	G013500106	OHB0501
10/08/2024	11:00	G013802195	NLY5D53	13/08/2024	13:44	G013600389	MVC3076
10/08/2024	09:40	G013802141	GOM3132	10/08/2024	12:18	G013802183	NLZ1759
13/08/2024	12:18	G013600366	OHC7756	10/08/2024	12:29	G013802178	EXX0C88
12/08/2024	09:13	G012800136	QLD3281	10/08/2024	09:11	G013802132	ORG1955
10/08/2024	09:50	G013802146	QLC4279	15/08/2024	08:09	G013500109	DJD8950
10/08/2024	09:55	G013802147	ELF1968	10/08/2024	09:00	G013802121	NYP5H39
10/08/2024	11:54	G013902178	MUN5143	10/08/2024	12:12	G013802182	MUN5143
13/08/2024	13:52	G013600380	MUX4C65	10/08/2024	12:19	G013902165	MUX3604
10/08/2024	11:47	G013902181	NVG9J94	15/08/2024	07:56	G013500107	KLY4767
15/08/2024	08:11	G013500110	ORI4551	15/08/2024	08:14	G013500112	MIM8E57
13/08/2024	12:27	G013702329	IAN6797	10/08/2024	12:17	G013902185	DVM0H08
10/08/2024	09:18	G013802136	NMI7498	10/08/2024	11:50	G013902180	OHI9925
13/08/2024	13:42	G013802212	NMO0245	10/08/2024	12:32	G013902161	NMA8E16
10/08/2024	12:15	G013902167	ORD7890	10/08/2024	11:43	G013802180	KIP9H12
12/08/2024	08:50	G012800135	MVA9A46	10/08/2024	12:01	G013902174	QWI0C76
13/08/2024	12:16	G013702327	JQM4H08	10/08/2024	11:44	G013902182	NLV8071
10/08/2024	12:16	G013902166	ORG6069	12/08/2024	08:35	G012900228	NLZ7201
10/08/2024	12:04	G013902173	OHI6986	13/08/2024	12:08	G013702325	OHD5105
13/08/2024	12:10	G013702326	NME2515	10/08/2024	12:38	G013902159	MUN5E02
10/08/2024	09:05	G013802130	ORE1A78	13/08/2024	12:21	G013802210	ORM0D34
10/08/2024	11:43	G013802181	RFN8I24	13/08/2024	12:20	G013702328	NMM6645
14/08/2024	18:05	G012800165	SAJ4A62	10/08/2024	11:51	G013802174	CFC3989
10/08/2024	12:20	G013802177	NMF1247	10/08/2024	11:54	G013902177	ORK8270
10/08/2024	09:49	G013802145	OHD0096	10/08/2024	09:23	G013802138	NMA7G97
10/08/2024	12:17	G013802176	NZK9J84	10/08/2024	09:15	G013802133	NMN2G93
13/08/2024	12:12	G013600372	NMI1890	10/08/2024	09:17	G013802135	NMN4510
13/08/2024	13:35	G013802211	NMM7649	08/08/2024	10:07	G013902090	NMG8372
10/08/2024	12:27	G013902163	OHH0G22	10/08/2024	09:16	G013802134	QPR8C28
15/08/2024	09:10	G012900243	QLM7638	10/08/2024	12:06	G013902171	ORF3397
10/08/2024	11:40	G013802173	NMD7126	10/08/2024	09:34	G013802139	OHJ3534
10/08/2024	12:08	G013902170	QLI7150	12/08/2024	09:28	G013702317	MUY0I17
10/08/2024	09:41	G013802142	OHF2973	13/08/2024	17:34	G013702331	OHC8842
10/08/2024	12:10	G013802175	MVF0919	12/08/2024	08:50	G012900229	QLA4813
10/08/2024	11:41	G013902183	ORK5F45	10/08/2024	09:48	G013802144	PCQ6035
10/08/2024	12:30	G013902162	QWK6I83	13/08/2024	13:39	G013600388	RJV2D63
10/08/2024	11:44	G013902184	GLB0596	13/08/2024	07:55	G012300406	RGT5D79
08/08/2024	09:16	G013902076	NMF6C18	14/08/2024	10:40	G013600412	OZB6J48
12/08/2024	09:32	G013300107	OHE0818	12/08/2024	09:39	G012600269	RBM4H47
12/08/2024	11:42	G013300108	OHK4023	14/08/2024	15:58	G012900238	NLY8080
15/08/2024	09:01	G013500118	OEL6048	09/08/2024	11:14	G013902122	MVD1833
14/08/2024	10:25	G012000615	NML3H43	09/08/2024	09:44	G013902113	OHK3C81
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
09/08/2024	11:58	G013902138	KWS8E13	12/08/2024	11:10	G012700393	ORD8B11
09/08/2024	10:28	G013902116	OHF3379	14/08/2024	08:35	G012800152	QLI7905
13/08/2024	15:02	G012200374	RGZ3J55	13/08/2024	16:18	G012800146	RGX5F51
09/08/2024	13:00	G013902148	SAC4J76	15/08/2024	09:03	G013500119	SAD6D97
14/08/2024	12:00	G013802299	JGI3157	14/08/2024	16:10	G013702359	RGZ7G44
13/08/2024	17:25	G012400444	QLD9E34	09/08/2024	13:44	G013902150	ORE4110
15/08/2024	15:58	G012300413	NMJ7386	08/08/2024	11:16	G013902099	SAG3J31
09/08/2024	13:46	G013902151	DIR4D22	12/08/2024	10:18	G013702318	ORH9058
13/08/2024	10:26	G012200372	QMG9066	15/08/2024	15:50	G012700411	RGW5A26
12/08/2024	10:58	G012100421	QLE9624	13/08/2024	17:26	G012400445	NLV7991
14/08/2024	12:58	G012100441	OHE5G98	13/08/2024	09:25	G012400437	SAD3G56
12/08/2024	10:50	G012700390	NLW2J42	13/08/2024	17:06	G012000613	RGW9G26
13/08/2024	16:49	G012800151	RGV6H53	12/08/2024	09:20	G012600266	KBI0104
13/08/2024	09:22	G012000606	QXG2B18	14/08/2024	16:18	G013802301	RGR6B52
09/08/2024	08:16	G013902154	SAB5C80	14/08/2024	10:29	G013802284	GFA9J18
13/08/2024	11:30	G012500226	PEG3C47	13/08/2024	14:27	G013600391	QFF4B69
13/08/2024	09:05	G012000604	OVE4B77	13/08/2024	09:45	G012000608	RMJ7A37
14/08/2024	11:34	G013802294	PBK3A08	14/08/2024	11:00	G012400462	PJD1J49
15/08/2024	08:35	G012700405	SAG6D41	14/08/2024	11:58	G012200384	FXO1E68
14/08/2024	09:39	G012400459	SNK3E64	10/08/2024	10:52	G013802189	FLB1H66
13/08/2024	09:49	G012400431	SAI4I95	13/08/2024	09:45	G012300408	SAB8C25
09/08/2024	10:14	G013902114	NLY8J55	14/08/2024	15:15	G012800164	QLI1A62
08/08/2024	17:37	G013902106	PDZ7J51	14/08/2024	09:15	G012400452	RGZ5A63
10/08/2024	12:50	G013902158	OHJ0729	13/08/2024	16:21	G013200098	NML2E61
14/08/2024	11:28	G012200378	QLA4490	14/08/2024	16:00	G012400467	QLM7831
14/08/2024	09:15	G013600405	IAP4F16	13/08/2024	08:25	G013702358	NMH6289
10/08/2024	12:49	G013902157	SAG6B08	14/08/2024	12:20	G012200380	QLL7553
14/08/2024	11:11	G013802288	ORM9C13	12/08/2024	11:11	G013702320	SAH2G34
14/08/2024	15:26	G013600418	RGW4G53	14/08/2024	15:18	G012400473	QTT9503
10/08/2024	12:49	G013902156	OKU9113	14/08/2024	10:50	G013600414	SNK3E64
14/08/2024	17:15	G013702375	QLG6778	14/08/2024	12:08	G012100436	RGV8D47
13/08/2024	15:20	G012100432	RGQ3C04	14/08/2024	12:09	G012200379	RGQ8E02
08/08/2024	17:35	G013902105	RGQ5H50	09/08/2024	11:00	G013902118	NMJ8488
09/08/2024	11:52	G013902136	NMI1A14	13/08/2024	17:22	G012000614	OHH9677
14/08/2024	10:37	G013600410	QWI7B59	09/08/2024	13:02	G013902143	MVJ2507
14/08/2024	11:27	G013802292	OXN9C10	15/08/2024	09:42	G012600300	QLK7D58
15/08/2024	09:10	G012600295	NMA7561	14/08/2024	16:15	G013702361	PVD4C92
15/08/2024	16:23	G012300415	MUC2791	08/08/2024	11:19	G013902100	ORF4575
08/08/2024	09:34	G013902079	ORE3G05	10/08/2024	08:55	G013802148	BER1A02
14/08/2024	10:40	G013600411	QWI6E17	13/08/2024	08:50	G012400434	SAJ1I78
14/08/2024	21:24	G012100442	RDB7D30	13/08/2024	17:16	G012400443	OHJ5322
14/08/2024	09:15	G013802254	RGT9H52	14/08/2024	16:30	G013702364	GFA3C89
13/08/2024	16:51	G012400440	QWJ7975	15/08/2024	08:29	G013702404	PFN4307

14/08/2024	11:49	G013802297	PMN8J82	12/08/2024	09:30	G013300105	ORL0F50
14/08/2024	21:06	G012400476	OWF1I90	15/08/2024	08:45	G013702405	OHH3C25
15/08/2024	08:44	G012500234	SAB9J74	15/08/2024	08:24	G013702402	NLZ2173
14/08/2024	10:56	G013802286	MVI3530	08/08/2024	09:10	G013902075	ORM0I21
14/08/2024	11:35	G013802295	NMB8J31	12/08/2024	11:00	G012700392	NMB8J31
14/08/2024	09:18	G013802255	NUR2C86	09/08/2024	10:48	G013902119	QLB0278
14/08/2024	21:25	G012100443	PEB9721	14/08/2024	21:10	G013600426	PEB9721
14/08/2024	16:19	G013600423	NMI4626	08/08/2024	09:30	G013902078	EYE1408
14/08/2024	16:33	G013702365	ELO8J91	14/08/2024	14:08	G012800162	SAI1I69
14/08/2024	16:50	G013702368	QWI7347	13/08/2024	16:47	G012800149	ORL7D78
14/08/2024	21:08	G013600425	BDX3E93	13/08/2024	17:15	G012400442	RGB0I03
14/08/2024	11:52	G012100440	RPW4D17	14/08/2024	11:26	G012200381	QYZ6F56
15/08/2024	08:25	G013702403	ORM6824	14/08/2024	08:47	G012400447	SAI3E83
13/08/2024	08:51	G012400435	QLM7638	14/08/2024	10:05	G012800153	SAJ8E03
13/08/2024	09:35	G012400430	ORI4F95	14/08/2024	08:54	G013600402	OHH3670
14/08/2024	14:44	G012900235	RGU7F96	14/08/2024	09:11	G013600404	PLD3790
10/08/2024	11:09	G013802200	MUT5608	14/08/2024	15:58	G012900237	SAE0E31
15/08/2024	15:51	G012700413	QWH0385	14/08/2024	16:02	G012900239	IAP5H14
10/08/2024	10:05	G013802156	OHH7I63	10/08/2024	08:40	G013802125	QLJ9E38
14/08/2024	09:11	G013802252	ORM0F32	14/08/2024	10:02	G012900234	OHB9844
14/08/2024	11:37	G012700403	QLG1E65	13/08/2024	11:50	G013600374	SAI9E26
13/08/2024	09:40	G012400438	QWJ4965	15/08/2024	09:21	G012600296	RGV9H48
12/08/2024	08:46	G012100426	QTO8F24	15/08/2024	09:03	G012600294	QWI9J35
15/08/2024	15:50	G012700412	NLV1920	12/08/2024	08:39	G012500218	EVF5E80
14/08/2024	15:23	G012400474	NML1I10	13/08/2024	08:47	G012400433	QLH7157
13/08/2024	12:37	G013600367	OHI0948	13/08/2024	09:15	G012400436	PCX3235
08/08/2024	09:26	G013902077	NMI6363	14/08/2024	16:59	G013702371	OPZ3A62
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
13/08/2024	16:15	G012800143	SAI1H61	15/08/2024	15:48	G012500236	OHI5A14
14/08/2024	08:20	G012400449	MUN4H24	13/08/2024	17:04	G012400441	ORD5A73
14/08/2024	16:02	G013600422	QWV7F10	15/08/2024	09:31	G012600298	MUX7186
13/08/2024	09:42	G012400439	QWJ0D42	15/08/2024	15:53	G012700415	QTT9J48
15/08/2024	08:20	G013500115	QWL8C23	14/08/2024	09:50	G012800167	SAH1F51
14/08/2024	16:34	G012400471	QWG9C81	14/08/2024	10:24	G012000617	NMM7690
15/08/2024	15:50	G012700410	DOO9A65	10/08/2024	10:53	G013802190	RGT9C33
14/08/2024	17:10	G013702374	QLC0I14	13/08/2024	09:32	G012200371	NMH9106
09/08/2024	13:24	G013902146	RZX2A27	12/08/2024	10:55	G012700391	QLI6E27
09/08/2024	13:16	G013902144	RGW1D81	14/08/2024	09:37	G012200385	QWL6I15
14/08/2024	15:45	G012900236	RGQ7G17	12/08/2024	09:26	G012600268	RGQ7G17
14/08/2024	16:26	G013802303	RGQ7G17	12/08/2024	09:45	G012600271	OHD8H48
13/08/2024	09:30	G012000607	QML0E29	10/08/2024	08:45	G013802128	PET9F52
12/08/2024	09:40	G012600270	RGY5E25	14/08/2024	11:02	G013802287	RGU3B92
15/08/2024	15:48	G012500235	SAE6J42	14/08/2024	11:58	G012200383	RGX7D22
14/08/2024	11:02	G013600416	PEK5295	13/08/2024	09:20	G012100427	BEU9I74
13/08/2024	16:45	G012700399	SAC1B85	14/08/2024	10:18	G012600289	QLI4I89
12/08/2024	09:50	G012600272	QLJ8944	12/08/2024	17:18	G013802205	RER2H33
14/08/2024	15:16	G012400472	QLK9271	14/08/2024	08:18	G012400448	EIU3327
09/08/2024	10:14	G013902115	NLX3G83	13/08/2024	09:30	G012100428	QGV4G29
10/08/2024	10:04	G013802155	ORE7686	12/08/2024	17:23	G013802207	ORM4055
15/08/2024	15:57	G012700417	QWJ2409	15/08/2024	15:52	G012700414	QLL3G79
12/08/2024	11:18	G012700394	QLL8F96	13/08/2024	09:14	G012000605	RGZ9G90
14/08/2024	11:32	G013802293	OXD8G01	13/08/2024	16:26	G012800148	JHR3E39
15/08/2024	15:50	G012500237	OHB8957	14/08/2024	16:35	G013702366	NMN4206
12/08/2024	11:30	G013702322	RGV6A51	12/08/2024	09:30	G013400221	NMM8148
12/08/2024	09:18	G013000147	QLK2F35	12/08/2024	09:30	G013400222	OHD0F00
15/08/2024	15:51	G012500238	RGQ7G76	14/08/2024	09:59	G012000616	DTL5009
13/08/2024	11:49	G013702324	SAB2E47	15/08/2024	13:52	G012100444	SNL3J90
09/08/2024	12:04	G013902139	ORM1291	14/08/2024	19:02	G013702382	NMA4019
15/08/2024	11:13	G012700407	SAE6B34	12/08/2024	09:22	G012100422	OHC5760
10/08/2024	10:56	G013802191	NVN7J00	14/08/2024	08:46	G013600400	NQD8E81
14/08/2024	08:49	G013600401	PFA2J39	09/08/2024	12:28	G013902141	RGV8B22
15/08/2024	10:04	G013000171	RGS6I32	14/08/2024	13:02	G012100438	SAG7F60
10/08/2024	13:12	G013802201	OHC7741	12/08/2024	08:56	G012500220	NMG8960
13/08/2024	11:38	G013400227	RGO7J23	08/08/2024	15:10	G013902104	QWH8J22
09/08/2024	12:12	G013902140	OZB0176	13/08/2024	14:00	G012900231	NMA7176
15/08/2024	10:09	G013702386	LTH7E90	12/08/2024	10:31	G012600277	PEA6I54
14/08/2024	17:15	G012700404	PCX9H02	13/08/2024	09:15	G012600282	QWI1395
14/08/2024	10:50	G012800159	RFZ5A29	10/08/2024	11:05	G013802194	QLF4I73
14/08/2024	10:30	G012800156	OHD1G02	13/08/2024	09:03	G012600281	NMM5H07
14/08/2024	10:25	G012800155	ORK1460	14/08/2024	12:11	G013802300	QUP2D72
14/08/2024	10:55	G012800160	QLA4986	13/08/2024	17:35	G013000159	SAI9E97
14/08/2024	10:22	G012800154	RQW8B63	12/08/2024	10:22	G012600276	SAA6G74
13/08/2024	17:25	G013600393	QWL3A72	08/08/2024	09:57	G013902083	SAJ8J29
14/08/2024	10:02	G013802281	MUH3316	13/08/2024	17:25	G013600396	QOT7D49
12/08/2024	09:56	G013300093	QLK4647	08/08/2024	10:00	G013902086	NML9931
12/08/2024	09:41	G013400205	QWH0E35	12/08/2024	09:45	G013300084	OHF0275
12/08/2024	09:49	G013400214	SAA2D26	13/08/2024	08:14	G013702343	SAE4J49
14/08/2024	09:50	G013802269	OHC1484	15/08/2024	10:27	G013702399	PFA8230
15/08/2024	11:07	G013500094	ORE6D41	10/08/2024	09:53	G013802115	NLV6040
13/08/2024	07:58	G013802235	SAJ1H46	15/08/2024	10:28	G013702401	ORD5402
10/08/2024	09:58	G013802120	NMH1B23	13/08/2024	17:29	G013802217	NLY7759
12/08/2024	09:51	G013300091	RGS2F04	14/08/2024	09:59	G013802278	SAG2C81
12/08/2024	09:40	G013400204	QLA7104	13/08/2024	07:56	G013802229	OHG7411
13/08/2024	17:34	G013802219	SAF3J02	13/08/2024	08:06	G013702335	SAI7E51
12/08/2024	09:50	G013300089	NMF1596	14/08/2024	09:52	G013802271	PCW1880
10/08/2024	09:18	G013802092	PEQ2I14	12/08/2024	09:46	G013400210	MUZ5A96
09/08/2024	11:30	G013902126	QLB8560	15/08/2024	10:21	G013702390	RQX4G95
13/08/2024	08:10	G013702340	RGU0F47	08/08/2024	10:13	G013902096	OXN9350
15/08/2024	11:27	G013500089	OEM1368	15/08/2024	11:28	G013500090	RGU7E62

12/08/2024	17:20	G013400219	JSB3083	12/08/2024	09:41	G013300081	QML6A49
13/08/2024	08:01	G013802241	QWG1315	12/08/2024	09:45	G013400209	QKY4A79
10/08/2024	09:51	G013802113	QLA7I63	13/08/2024	08:10	G013802248	RGS1F14
12/08/2024	17:21	G013300104	FRD1H03	12/08/2024	09:42	G013400208	IAG3971
10/08/2024	09:42	G013802108	SAA9E85	10/08/2024	09:52	G013802114	NMM7A21
09/08/2024	11:24	G013902125	ORE1H04	14/08/2024	09:55	G013802274	NMB2087
12/08/2024	09:40	G013300080	OHH1B61	13/08/2024	08:21	G013702357	SAI8A49
14/08/2024	09:42	G013802262	QOX2A09	09/08/2024	11:40	G013902132	NMH3091
13/08/2024	07:59	G013802243	OXN4691	13/08/2024	07:57	G013802231	RGZ5D15
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
08/08/2024	10:01	G013902087	NMM6469	13/08/2024	07:58	G013802234	QWL0356
13/08/2024	07:48	G013802215	SAA9F38	15/08/2024	11:26	G013500088	SAA9F38
13/08/2024	17:25	G013702332	OHC7724	13/08/2024	08:05	G013802246	SAJ8C57
10/08/2024	09:29	G013802099	PEC1D53	14/08/2024	09:51	G013802270	RGX1A81
13/08/2024	08:19	G013702353	SAA7D85	13/08/2024	07:58	G013802236	MUL8616
12/08/2024	09:57	G013300095	ORH4D49	10/08/2024	09:51	G013902205	ORD9311
08/08/2024	10:09	G013902092	QLM0667	10/08/2024	09:51	G013902204	NMO4295
13/08/2024	07:56	G013802230	OHE9454	10/08/2024	09:55	G013802117	ORC0739
15/08/2024	11:17	G013500102	QLE3E67	14/08/2024	10:03	G013802282	SAG3J31
12/08/2024	17:20	G013300101	QLG9436	10/08/2024	09:54	G013902203	OHE1A16
12/08/2024	09:55	G013300092	RGX8E39	15/08/2024	11:28	G013500091	OHG8B98
14/08/2024	09:37	G013802258	RGX9E23	14/08/2024	09:48	G013802267	QWI3696
10/08/2024	09:08	G013802154	ORI4159	13/08/2024	07:59	G013802239	QLL1H39
13/08/2024	08:19	G013702354	QWG3F60	13/08/2024	07:58	G013802233	NME8239
13/08/2024	08:15	G013702346	ORI2F25	10/08/2024	09:24	G013802095	NLY1668
09/08/2024	11:44	G013902134	OHG0G64	14/08/2024	09:58	G013802277	OEN6104
10/08/2024	09:55	G013902202	RGQ5C05	09/08/2024	11:30	G013902131	ORL4985
10/08/2024	09:20	G013802093	RGU8J56	15/08/2024	11:12	G013500099	QLJ6169
14/08/2024	09:56	G013802291	BKQ4703	15/08/2024	10:26	G013702398	QTT8J93
12/08/2024	17:19	G013300100	ORG9C67	10/08/2024	09:33	G013802102	KIT0D36
15/08/2024	11:29	G013500092	OHI1840	12/08/2024	09:46	G013300085	NTF0962
12/08/2024	09:48	G013400212	MVC9A53	14/08/2024	09:45	G013802266	SAB7D68
13/08/2024	08:18	G013702349	MUZ2232	13/08/2024	17:36	G013600399	ORK3712
08/08/2024	09:54	G013902081	NMO9163	09/08/2024	11:34	G013902129	OXN2456
08/08/2024	10:13	G013902095	RGX2D04	13/08/2024	07:48	G013802214	RGO9I93
12/08/2024	09:47	G013400211	RGW5H10	13/08/2024	07:49	G013802222	QLF7897
08/08/2024	10:08	G013902091	RGR4B80	10/08/2024	09:45	G013902209	QLC0357
08/08/2024	10:12	G013902094	NMF2121	12/08/2024	17:18	G013300099	QWL6519
12/08/2024	09:48	G013400213	ORL9211	10/08/2024	09:56	G013802118	ORG6518
12/08/2024	17:16	G013300098	QLJ6H20	10/08/2024	09:27	G013802097	OHI2637
15/08/2024	11:32	G013500093	SAI4J71	13/08/2024	08:20	G013702355	RGZ1E66
10/08/2024	09:36	G013802105	QPN8G18	13/08/2024	08:07	G013702338	QWH2H97
15/08/2024	10:22	G013702391	HZT4899	10/08/2024	09:36	G013802104	GTY0416
10/08/2024	09:44	G013802109	OHF5G77	13/08/2024	17:34	G013802218	OHD1299
08/08/2024	10:11	G013902093	QLB8734	08/08/2024	09:59	G013902084	NMK7991
13/08/2024	08:18	G013702352	SAE5D40	13/08/2024	17:26	G013600394	SAG0C28
12/08/2024	17:17	G013400216	MUZ2327	13/08/2024	08:06	G013802247	NML1B65
13/08/2024	08:05	G013802245	NML1B65	10/08/2024	09:37	G013802106	QHC7555
13/08/2024	17:31	G013600395	SAC7B76	14/08/2024	09:39	G013802259	RGP9E43
13/08/2024	17:28	G013600398	ORF0F05	10/08/2024	09:50	G013902206	RGX2A38
15/08/2024	11:11	G013500098	OHI0849	13/08/2024	08:55	G013802244	ORL4D95
12/08/2024	09:48	G013300086	ORK2473	13/08/2024	08:15	G013702345	PWB4E94
14/08/2024	09:42	G013802263	OXN2H44	13/08/2024	08:18	G013702351	QWI1019
15/08/2024	11:20	G013500103	SAJ6G44	13/08/2024	17:30	G013702333	MUY9898
14/08/2024	09:43	G013802264	NMD7618	12/08/2024	09:41	G013400206	QLD7204
15/08/2024	11:17	G013500101	OHD2051	10/08/2024	09:48	G013802112	KJJ2J97
13/08/2024	07:55	G013802225	QLL4048	13/08/2024	08:00	G013802240	QLG6D88
10/08/2024	09:44	G013802110	ORI9935	13/08/2024	17:27	G013802221	ORI9530
10/08/2024	09:28	G013802098	OHG8695	13/08/2024	08:07	G013702337	RGT2B75
14/08/2024	09:56	G013802276	QLM5A56	13/08/2024	08:17	G013702348	PYZ3A86
14/08/2024	09:38	G013802260	ORJ0130	13/08/2024	07:48	G013802213	MVB3J83
12/08/2024	09:50	G013400215	RGZ6J83	13/08/2024	07:56	G013802228	NMH3131
13/08/2024	08:10	G013702339	RGR9I57	13/08/2024	07:53	G013802224	NMF6464
13/08/2024	08:18	G013802250	NMK3491	10/08/2024	09:38	G013802107	QLF3752
12/08/2024	17:20	G013300102	RGX4B86	15/08/2024	10:19	G013702388	PYA4366
15/08/2024	11:10	G013500095	SAB9C66	13/08/2024	08:16	G013702347	PGY6051
13/08/2024	17:32	G013802220	RGT5J89	15/08/2024	11:11	G013500097	QLK4F06
15/08/2024	10:28	G013702400	RGT7E31	15/08/2024	11:22	G013500087	QKQ1E41
12/08/2024	17:15	G013300097	SAH8J44	14/08/2024	10:05	G013802283	QLG6D56
12/08/2024	09:57	G013300096	QLM2157	14/08/2024	09:56	G013802275	QLJ6371
12/08/2024	17:18	G013400217	SAF8I17	09/08/2024	11:32	G013902130	NLZ3G60
15/08/2024	10:25	G013702395	NLX4384	10/08/2024	09:13	G013802151	SAJ3A54
10/08/2024	09:44	G013902210	QLE3J42	08/08/2024	09:54	G013902082	SAG3F00
15/08/2024	11:13	G013500100	QTT8460	14/08/2024	09:49	G013802268	SNZ2I12
09/08/2024	11:42	G013902133	QLM7D32	10/08/2024	09:47	G013902207	RGZ3J15
10/08/2024	09:47	G013902208	QLL2626	13/08/2024	07:57	G013802232	SAA1F54
15/08/2024	10:19	G013702389	QWI3E51	10/08/2024	09:21	G013802094	SAH9C33
14/08/2024	09:41	G013802261	DSJ9462	08/08/2024	09:59	G013902085	MUZ1074
09/08/2024	08:18	G013902111	RGU1F50	15/08/2024	11:10	G013500096	SAC0J14
13/08/2024	07:59	G013802238	NMO3879	12/08/2024	17:20	G013300103	MVE4333
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
13/08/2024	08:03	G013802242	SAI1I26	13/08/2024	07:55	G013802227	SAD1G28
12/08/2024	17:19	G013400218	NLZ7D82	13/08/2024	08:14	G013702342	ORH9J72
10/08/2024	09:31	G013802101	CRG8H11	10/08/2024	09:15	G013802153	ORD5978
14/08/2024	09:44	G013802265	MVE3F21	13/08/2024	08:14	G013702344	QWK4845
15/08/2024	10:23	G013702393	ORM4702	12/08/2024	09:42	G013400207	SAJ4F57
12/08/2024	09:52	G013300090	QWG0578	13/08/2024	16:06	G013200100	QYP9B28
14/08/2024	15:31	G012400465	PGD7D81	15/08/2024	15:45	G012100445	QLC4594
14/08/2024	10:23	G012600290	RGS7E80	12/08/2024	08:00	G013000141	RGX8H30

14/08/2024	10:56	G013600415	RGR4A54	09/08/2024	13:50	G013902153	QWL8C56
14/08/2024	15:39	G012400466	QLL9H17	15/08/2024	08:34	G013000166	OHI4931
15/08/2024	10:20	G012700406	QWI5A36	13/08/2024	16:12	G013400232	SAH6H96
14/08/2024	15:52	G013600421	HLH9C63	14/08/2024	15:38	G013600420	NML3C62
15/08/2024	10:04	G012900245	RGS6I32	13/08/2024	16:52	G012300411	RGV0J27
14/08/2024	17:49	G013200104	OHF9J08	12/08/2024	17:10	G013400224	QLK4383
14/08/2024	15:30	G013600419	QLD3905	08/08/2024	21:34	G013902110	QLM8706
15/08/2024	08:51	G012600292	LLS9447	14/08/2024	15:50	G012100439	QLK4924
08/08/2024	17:04	G013902103	QME7509	09/08/2024	11:54	G013902137	RGP8A78
14/08/2024	09:00	G012800168	RGV3G03	13/08/2024	13:41	G013600382	PEX6791
13/08/2024	11:13	G013400225	QLA6A26	10/08/2024	11:17	G013802162	SAC5I50
10/08/2024	11:23	G013802167	RGT2A08	07/08/2024	16:51	G013902073	OHJ4649
10/08/2024	11:26	G013902191	HZF2798	10/08/2024	11:10	G013802157	ORK0216
10/08/2024	08:55	G013802129	RGS9G44	10/08/2024	11:18	G013902196	QLB9659
14/08/2024	09:46	G012500231	ORM6025	10/08/2024	11:26	G013802170	MUS4118
10/08/2024	11:22	G013902192	QLD7910	10/08/2024	11:28	G013902190	RGT5D68
07/08/2024	16:46	G013902074	MUX4681	10/08/2024	11:12	G013802158	OUZ3A75
10/08/2024	11:20	G013902194	RGO2C80	10/08/2024	11:30	G013902189	QWG3606
10/08/2024	11:22	G013802166	QWG3606	10/08/2024	11:24	G013902195	QLL8204
10/08/2024	11:22	G013902193	NMB2291	10/08/2024	11:10	G013902198	QLF5F30
10/08/2024	11:19	G013802163	NLY8482	10/08/2024	11:11	G013902200	NMC3I80
10/08/2024	11:13	G013902199	QLJ4938	10/08/2024	11:21	G013802165	NMN6J84
10/08/2024	11:14	G013802160	RGS3E27	10/08/2024	11:20	G013802164	MUB8220
10/08/2024	11:15	G013802161	BET3J64	08/08/2024	18:48	G013902107	RGZ0A51
08/08/2024	21:29	G013902109	PGC2397	14/08/2024	19:00	G013702381	OHJ4D23
08/08/2024	10:59	G013902098	RGZ4I63	15/08/2024	15:10	G012700408	RGY1H65
14/08/2024	08:40	G012700402	SAD6E60	10/08/2024	13:14	G013802202	SAC9I22
13/08/2024	12:35	G012600287	SAF3H45	13/08/2024	10:12	G013000149	RGS7J10
13/08/2024	11:49	G012500225	QWK9H82	13/08/2024	15:00	G012000610	QLM5284
13/08/2024	11:29	G013000154	SAJ6C18	13/08/2024	17:34	G013400235	SAD9J45
13/08/2024	12:23	G012600285	RGQ0A93	13/08/2024	12:40	G012500228	QLH4I03
13/08/2024	17:37	G013400236	QLG4F15	13/08/2024	15:05	G013000156	SAJ3I28
13/08/2024	14:10	G013600387	QWJ9D53	14/08/2024	16:06	G012500232	QLI5073
13/08/2024	12:41	G012500227	QLM4F25	08/08/2024	10:02	G013902088	QLD6B90
13/08/2024	10:14	G013000150	QLM4529	13/08/2024	09:18	G012500223	QTT6904
13/08/2024	13:54	G013600384	RGX2D04	13/08/2024	18:23	G013200099	OHE9H67
11/08/2024	10:37	G013200096	SAB6C43	13/08/2024	12:31	G012600286	SAG6C92
13/08/2024	11:55	G013000155	SAB9G54	15/08/2024	09:36	G013000170	ECR3532
13/08/2024	13:56	G013600390	NML9203	12/08/2024	17:55	G012800142	QLB0709
13/08/2024	17:03	G013400234	QWJ8I92	12/08/2024	08:42	G012600279	SAG3E02
12/08/2024	09:58	G012600273	EHC6518	13/08/2024	13:40	G013600386	PIT7699
12/08/2024	12:05	G012800140	ORE0434	14/08/2024	17:46	G013200103	QLI8029
13/08/2024	12:15	G012600284	RGZ5A33	13/08/2024	11:51	G012600283	RGZ7B10
14/08/2024	14:55	G012800161	OHJ5787	13/08/2024	13:00	G012600288	SAE3I60
13/08/2024	16:44	G012300410	SAD1H36	14/08/2024	10:55	G013100142	NMA0774
13/08/2024	15:13	G012900232	ORJ1E87	14/08/2024	10:42	G013100141	RGQ6F35
14/08/2024	11:10	G013000165	RGU3G99	14/08/2024	10:58	G013000164	QLG8358
13/08/2024	16:50	G012000612	RMF4C90	14/08/2024	10:42	G012800158	RGQ1J25
15/08/2024	10:13	G013702387	NMG9853	14/08/2024	10:59	G013100143	QLC1231
14/08/2024	11:13	G013100144	QWG9A96	13/08/2024	10:32	G013000151	SAG8C25
13/08/2024	15:28	G012900233	QTT5D62	14/08/2024	17:37	G013200102	ORI9141
12/08/2024	15:37	G013802203	QYY3I97	14/08/2024	17:30	G013702380	QLK1273
14/08/2024	16:55	G013702369	SAG7F60	13/08/2024	09:30	G012100429	OHJ9045
14/08/2024	09:29	G012400455	QWH0978	14/08/2024	09:33	G013600409	QLL2C58
14/08/2024	09:29	G013600407	NMD9386	14/08/2024	09:35	G012400458	RGY8E67
14/08/2024	09:33	G012400457	QLG4903	14/08/2024	09:31	G013600408	RGW4G34
13/08/2024	12:21	G013600370	OXN9717	13/08/2024	08:00	G013000148	SAB5E60
14/08/2024	17:12	G012800166	QLI7916	13/08/2024	12:45	G013600368	OHD1941
13/08/2024	08:34	G012300407	ORF0363	10/08/2024	10:56	G013802193	RGZ6C07
10/08/2024	12:15	G013902187	RGX8J84	13/08/2024	15:12	G013000157	SAC0A76
10/08/2024	12:35	G013902186	PFG0726	09/08/2024	12:30	G013902142	SAF0E39
14/08/2024	12:05	G012900242	SAG3A66	13/08/2024	10:57	G013000152	RGR4A10
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
13/08/2024	14:28	G012000609	PDF8126	12/08/2024	11:22	G013702321	SAE9B55
08/08/2024	10:04	G013902089	ORH5C92	12/08/2024	08:31	G013000143	RGS6J22
12/08/2024	19:40	G012700396	OXF5370	13/08/2024	15:10	G012100431	RGU0E98
13/08/2024	15:57	G013400231	FXA8G60	12/08/2024	08:32	G012500217	QLE0B29
15/08/2024	12:55	G012700418	QLE0F95	13/08/2024	11:17	G013000153	IKG7494
14/08/2024	19:01	G013702383	ORK2282	15/08/2024	09:29	G013000169	QXI5D69
12/08/2024	08:40	G012800134	QWI7764	13/08/2024	15:31	G013000158	NME9G57
15/08/2024	08:50	G012600293	LLS9447	12/08/2024	08:31	G013000142	NMN5232
14/08/2024	16:25	G013702362	RGQ9A15	12/08/2024	15:05	G012700395	RGW3E30
14/08/2024	11:37	G013802296	EQH1224				
						TOTAL:	**677**

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F53C51C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA COMISSÃO PARA GESTÃO DO PROCESSO DE LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS PELO PAGAMENTO DE ABONO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF
PORTARIA N° 01/2024 CGPLSBPA-PF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

COMISSÃO PARA GESTÃO DO PROCESSO DE LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES BENEFICIADOS PELO PAGAMENTO DE ABONO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF
PORTARIA N° 01/2024 CGPLSBPA-PF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF do Município de Limoeiro de Anadia - Estado de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 141/2024, de 31 de Julho de 2024, representada por sua Presidente, a Sra. Aurenice Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 265/2024, de 19 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 95/2024, de 20 de junho de 2024, do Município de Limoeiro de Anadia-AL.
CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 114/2021, de 16 de dezembro de 2021, que determinou a obrigatoriedade de pagamento de 60% (sessenta por cento) do crédito do precatório do FUNDEF aos profissionais de magistério;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Permanente;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 265/2024, de 19 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 95/2024, que dispõe sobre os critérios e requisitos para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Limoeiro de Anadia, relativos à Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e autoriza/ratifica acordos firmados pelo Poder Executivo do Município de Limoeiro de Anadia - AL para concluir processos judiciais em trâmite perante Justiça Estadual-AL e Justiça Federal;
RESOLVE:
Art. 1º. Publicar a primeira relação dos profissionais do magistério da área da educação, ativos, aposentados, falecidos e exonerados com tempo de efetivo exercício, durante o interstício de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, atendendo as exigências contidas na legislação pertinente e estabelecer os critérios para comprovação e recebimento do abono a que se refere a Lei Municipal nº 265/2024.

Art. 2º. Possuem direito ao recebimento do abono disciplinado pela Lei Municipal nº 265/2024 os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores Administração Pública Municipal durante o período de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, em efetivo exercício das funções na rede pública municipal de ensino, relacionados a seguir:

N°	GRUPO	ORGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	MESES TRAB.
1	ATIVO	EDU	000002	ADALGIZA PEREIRA LIMA	PROFESSOR(A)	25	94
2	ATIVO	EDU	000006	ADJANE MARIA FERNANDES	PROFESSOR(A)	25	94
3	ATIVO	EDU	000013	ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
4	ATIVO	EDU	000021	ALBENE MARCIA EPIFANIO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
5	ATIVO	EDU	001444	ALESSANDRA CAVALCANTE LIMA	PROFESSOR(A)	25	94
6	ATIVO	EDU	000037	ANA CARINA GARCIA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
7	ATIVO	EDU	000046	ANA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
8	ATIVO	EDU	002071	ANA MARCIA FARIAS DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
9	ATIVO	EDU	000057	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA FARIAS	PROFESSOR(A)	25	94
10	ATIVO	EDU	000061	ANALIDIA SANTOS BARBOSA	PROFESSOR(A)	25	94
11	ATIVO	EDU	000066	ANDREA PEREIRA LIMA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
12	ATIVO	EDU	001930	ANDREIA BARBOSA SANTOS DA	PROFESSOR(A)	25	94
13	ATIVO	EDU	000072	ANELYSSE ALEXANDRE DOS	PROFESSOR(A)	25	1
14	ATIVO	EDU	000073	ANGELA MARIA CARDOSO DA	PROFESSOR(A)	25	94
15	ATIVO	EDU	000074	ANGELA MARIA HONORIO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
16	ATIVO	EDU	000091	ANTONIO MARTINS SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
17	ATIVO	EDU	000104	APARECIDA VIRGILINO CARLOTA	PROFESSOR(A)	25	108
18	ATIVO	EDU	000112	BENEDITA PEREIRA LIMA	PROFESSOR(A)	25	94
19	ATIVO	EDU	000115	BENEDITA SILVA SANTOS PASSOS	PROFESSOR(A)	25	94
20	ATIVO	EDU	000118	BETANIA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
21	ATIVO	EDU	000119	BRASINA DOS SANTOS ALVES DA	PROFESSOR(A)	25	94
22	ATIVO	EDU	000128	CECILIA ANTONIA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
23	ATIVO	EDU	000133	CICERA ALVES TEODORO DOS	PROFESSOR(A)	25	94
24	ATIVO	EDU	000137	CICERA CONCEICAO SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
25	ATIVO	EDU	000142	CICERA GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
26	ATIVO	EDU	000145	CICERA MARCIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
27	ATIVO	EDU	000151	CICERA NERCILA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
28	ATIVO	EDU	000154	CICERA SILVA LINO	PROFESSOR(A)	25	94
29	ATIVO	EDU	000159	CICERO FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
30	ATIVO	EDU	000170	CLAUDETE DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
31	ATIVO	EDU	000172	CLAUDIA ANGELINA BARBOSA DE	PROFESSOR(A)	25	94
32	ATIVO	EDU	000173	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A)	25	94
33	ATIVO	EDU	000176	CLAUDIANA DE SOUZA	PROFESSOR(A)	25	94
34	ATIVO	EDU	000179	CLAUDIJANE FRANCELINO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
35	ATIVO	EDU	000182	CLAUDILENE DOS SANTOS GAMA	PROFESSOR(A)	25	94
36	ATIVO	EDU	000183	CLAUDIMEIRE DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
37	ATIVO	EDU	000186	CLAUDINEIDE MARTINS DAS	PROFESSOR(A)	25	94
38	ATIVO	EDU	000187	CLAUDINEIDE ROCHA FERREIRA	PROFESSOR(A)	25	94
39	ATIVO	EDU	000188	CLAUDINETE CAVALCANTE	PROFESSOR(A)	25	94
40	ATIVO	EDU	000193	CLEA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
41	ATIVO	EDU	000195	CLEDJA SOARES FERREIRA	PROFESSOR(A)	25	94
42	ATIVO	EDU	000197	CLEIDE FERNANDES DE	PROFESSOR(A)	25	94
43	ATIVO	EDU	000200	CLEONICE MARIA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
44	ATIVO	EDU	000217	DANIELA NASCIMENTO HIGINO	PROFESSOR(A)	25	94
45	ATIVO	EDU	000218	DANIELIA FREIRE DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
46	ATIVO	EDU	000225	DELMA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
47	ATIVO	EDU	000229	DENIZIA ALVES FONSECA	PROFESSOR(A)	25	94
48	ATIVO	EDU	002093	EDILMA DE MENDONCA LOPES F	PROFESSOR(A)	25	94
49	ATIVO	EDU	000251	EDILSON HONORIO DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	1
50	ATIVO	EDU	000257	EDIVANIA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A)	25	94

51	ATIVO	EDU	000275	ELENICE ANGELO DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
52	ATIVO	EDU	000283	ELIENE FERREIRA ROCHA	PROFESSOR(A)	25	94
53	ATIVO	EDU	000284	ELIENE SILVA MARTINS	PROFESSOR(A)	25	94
54	ATIVO	EDU	000286	ELINETE SOARES SILVA SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
55	ATIVO	EDU	000291	ELIZABETE ANGELO DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
56	ATIVO	EDU	000295	ELIZANGELA ROCHA FERREIRA	PROFESSOR(A)	25	94
57	ATIVO	EDU	000307	ESMERALDA GOMES SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
58	ATIVO	EDU	000309	EUNICE DA SILVA GOMES SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
59	ATIVO	EDU	000312	FABIAN CAETANO DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
60	ATIVO	EDU	000314	FABIANA CAETANO DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
61	ATIVO	EDU	000339	GEANE GOMES SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
62	ATIVO	EDU	000346	GICELIO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	1
63	ATIVO	EDU	000351	GILCELIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
64	ATIVO	EDU	000367	GRACIETE SILVA VIEIRA	PROFESSOR(A)	25	94
65	ATIVO	EDU	000392	IVANEIDE MARIA ROCHA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
66	ATIVO	EDU	000393	IVANI MARIA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
67	ATIVO	EDU	000395	IVANILDA MARIA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
68	ATIVO	EDU	000397	JACILENE DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
69	ATIVO	EDU	000399	JACKSON PEREIRA LIMA	PROFESSOR(A)	25	94
70	ATIVO	EDU	000405	JAIR FERNANDES SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
71	ATIVO	EDU	000417	JANILDA ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
72	ATIVO	EDU	000423	JIZELDA CARLOTA DO	PROFESSOR(A)	25	94
73	ATIVO	EDU	000481	JOSE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
74	ATIVO	EDU	000483	JOSE FERNANDES SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
75	ATIVO	EDU	000500	JOSE MANOEL DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
76	ATIVO	EDU	000524	JOSE VICENTE DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	1
77	ATIVO	EDU	000535	JOSEFA ALVES TEODORO GOMES	PROFESSOR(A)	25	108
78	ATIVO	EDU	000555	JOSEFA ILDA DE LIMA	PROFESSOR(A)	25	94
79	ATIVO	EDU	000565	JOSEFA MARIA MATIAS DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
80	ATIVO	EDU	000567	JOSEFA MARIA PORFIRIO DOS	PROFESSOR(A)	25	94
81	ATIVO	EDU	000568	JOSEFA MARIA SILVA ARAUJO	PROFESSOR(A)	25	94
82	ATIVO	EDU	000543	JOSEFA PEREIRA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
83	ATIVO	EDU	000577	JOSEFA SIRLAYNE SILVA DE	PROFESSOR(A)	25	94
84	ATIVO	EDU	000582	JOSEFA VERONICA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A)	25	94
85	ATIVO	EDU	000584	JOSENAURA CARLOTA DO	PROFESSOR(A)	25	94
86	ATIVO	EDU	000590	JOZELIA BATISTA DE ARAUJO	PROFESSOR(A)	25	94
87	ATIVO	EDU	000589	JOZIVAL DOMICIANO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
88	ATIVO	EDU	000611	LEILA CARMO DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
89	ATIVO	EDU	000615	LEONICE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
90	ATIVO	EDU	000624	LILIAN CRISTINA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR(A)	25	94
91	ATIVO	EDU	000645	LUCIENE FELISMINO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
92	ATIVO	EDU	000648	LUCIENE IDEBEL DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
93	ATIVO	EDU	000652	LUCIENE VICENTE DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
94	ATIVO	EDU	000654	LUCIMARA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
95	ATIVO	EDU	000657	LUCINEIDE LUIZ DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
96	ATIVO	EDU	000666	LUIZ NEMEZIO NETO	PROFESSOR(A)	25	94
97	ATIVO	EDU	000667	LUIZA JOSEFA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
98	ATIVO	EDU	000674	MAGNA CHARLES FERREIRA	PROFESSOR(A)	25	94
99	ATIVO	EDU	000677	MAKLENE KEILA FERNANDES	PROFESSOR(A)	25	1
100	ATIVO	EDU	000684	MARCIA BARBOSA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
101	ATIVO	EDU	000701	MARGARIDA JUSTINO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
102	ATIVO	EDU	000702	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
103	ATIVO	EDU	000704	MARGARIDA QUINTINO DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
104	ATIVO	EDU	000705	MARIA ADELAIDE RIBEIRO SILVA	PROFESSOR(A)	25	108
105	ATIVO	EDU	000707	MARIA ALVACI DA SILVA TIMOTEO	PROFESSOR(A)	25	94
106	ATIVO	EDU	000717	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	PROFESSOR(A)	25	94
107	ATIVO	EDU	000719	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A)	25	94
108	ATIVO	EDU	000726	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
109	ATIVO	EDU	000733	MARIA BETANIA DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
110	ATIVO	EDU	000736	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
111	ATIVO	EDU	000747	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A)	25	94
112	ATIVO	EDU	000762	MARIA DAS DORES DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
113	ATIVO	EDU	000765	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
114	ATIVO	EDU	000766	MARIA DAS GRACAS HONORIO	PROFESSOR(A)	25	108
115	ATIVO	EDU	000772	MARIA DAS NEVES RODRIGUES	PROFESSOR(A)	25	94
116	ATIVO	EDU	000773	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	PROFESSOR(A)	25	94
117	ATIVO	EDU	000782	MARIA DE LOURDES DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
118	ATIVO	EDU	000788	MARIA DELMA HENRIQUE	PROFESSOR(A)	25	108
119	ATIVO	EDU	000793	MARIA DO CARMO FERNANDES DA	PROFESSOR(A)	25	94
120	ATIVO	EDU	000799	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	PROFESSOR(A)	25	94
121	ATIVO	EDU	000804	MARIA ELIANE DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
122	ATIVO	EDU	000805	MARIA ELIZABETE DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
123	ATIVO	EDU	000807	MARIA EUNICE SILVA SOUZA	PROFESSOR(A)	25	94
124	ATIVO	EDU	000812	MARIA GENY DA SILVA ANJOS	PROFESSOR(A)	25	94
125	ATIVO	EDU	000840	MARIA JOSE DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
126	ATIVO	EDU	000847	MARIA JOSE EVANGELISTA DOS	PROFESSOR(A)	25	94
127	ATIVO	EDU	000853	MARIA JOSE SILVA LIMA DE	PROFESSOR(A)	25	94
128	ATIVO	EDU	000862	MARIA LUCIA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR(A)	25	94
129	ATIVO	EDU	000867	MARIA LUCIENE DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
130	ATIVO	EDU	000868	MARIA LUCIENE DOMINGOS SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
131	ATIVO	EDU	000885	MARIA REJANE DE LIMA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
132	ATIVO	EDU	000887	MARIA ROSIMEIRE AMARAL DA	PROFESSOR(A)	25	94
133	ATIVO	EDU	000897	MARIA SILVANIA DE LIMA	PROFESSOR(A)	25	94
134	ATIVO	EDU	000900	MARIA SIRLENE HENRIQUE	PROFESSOR(A)	25	94
135	ATIVO	EDU	001445	MARIA SONIA FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR(A)	25	94
136	ATIVO	EDU	000909	MARIA VILMA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
137	ATIVO	EDU	000916	MARILENE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR(A)	25	94
138	ATIVO	EDU	000920	MARILENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
139	ATIVO	EDU	000941	MARIZELIA GOMES SILVA	PROFESSOR(A)	25	94

140	ATIVO	EDU	000945	MARLENE DOS SANTOS DANTAS	PROFESSOR(A)	25	94
141	ATIVO	EDU	000951	MARLUCIA SANTOS SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
142	ATIVO	EDU	000963	MONICA MARIA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
143	ATIVO	EDU	000965	NEA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
144	ATIVO	EDU	000966	NEIDE ALVES GOMES	PROFESSOR(A)	25	94
145	ATIVO	EDU	000971	NICINHA HILARIO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
146	ATIVO	EDU	000973	NIELZA DA SILVA SOUZA SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
147	ATIVO	EDU	000975	NILMA VICENTE SILVA SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
148	ATIVO	EDU	000981	OSMANA ARAUJO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
149	ATIVO	EDU	001004	QUITERIA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
150	ATIVO	EDU	001006	QUITERIA JOAQUIM DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
151	ATIVO	EDU	001011	RAILSON LUIZ DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
152	ATIVO	EDU	001014	REGINALDO VIEIRA LEITE	PROFESSOR(A)	25	94
153	ATIVO	EDU	001019	RENILDA BELARMINO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
154	ATIVO	EDU	001023	RITA DE CASSIA DUARTE	PROFESSOR(A)	25	1
155	ATIVO	EDU	001031	RONALDO FRANCA SOARES	PROFESSOR(A)	25	94
156	ATIVO	EDU	001037	ROSANA BARBOSA VISGUEIRO	PROFESSOR(A)	25	94
157	ATIVO	EDU	001041	ROSANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
158	ATIVO	EDU	001045	ROSIANE DE LOURDES SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
159	ATIVO	EDU	001050	ROSINEIDE VIEIRA SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
160	ATIVO	EDU	001054	ROSIVANIA MARIA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
161	ATIVO	EDU	001058	RUBENILDA FERREIRA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
162	ATIVO	EDU	009937	SALETE VENANCIO DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
163	ATIVO	EDU	001064	SANDRA MARCIA DIAS	PROFESSOR(A)	25	94
164	ATIVO	EDU	001066	SANDRA MARIA VIEIRA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
165	ATIVO	EDU	001091	SOCORRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A)	25	94
166	ATIVO	EDU	001093	SOLANGE MARIA DE SILVA ALMEIDA	PROFESSOR(A)	25	94
167	ATIVO	EDU	001104	TANIA LOPES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
168	ATIVO	EDU	001126	VALDICE TIMOTEO FARIAS	PROFESSOR(A)	25	94
169	ATIVO	EDU	001127	VALDILENE TEODORO SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
170	ATIVO	EDU	001128	VALDINEIDE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR(A)	25	94
171	ATIVO	EDU	004368	VALDINEIDE SANTOS SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
172	ATIVO	EDU	001129	VALDINETE ALVES CAMILO DUARTE	PROFESSOR(A)	25	1
173	ATIVO	EDU	001144	VANIA LUCIA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A)	25	94
174	ATIVO	EDU	001145	VANIA MARIA GOMES SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
175	ATIVO	EDU	001160	VILMA ALVES DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
176	ATIVO	EDU	001162	VILMA GOMES DE AMORIM SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
177	ATIVO	EDU	001167	WAGUEDA VALERIA LIMA DO	PROFESSOR(A)	25	94
178	ATIVO	EDU	001176	YLANA MARCIA TENORIO	PROFESSOR(A)	25	1
179	ATIVO	EDU	001178	ZENI CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR(A)	25	94
180	ATIVO	EDU	001180	ZILDA MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR(A)	25	94
N°	**GRUPO**	**ORGÃO**	**MATRICULA**	**NOME**	**CARGO**	**CARGA HORÁRIA**	**MESES TRAB.**
1	APOSENTADOS(A)	EDU	0152-1	Aparecida Oliveira da Silva	PROFESSOR(A)	25	9
2	APOSENTADOS(A)	EDU	0566-1	Anelice Tertulina dos Santos Ortino	PROFESSOR(A)	25	14
3	APOSENTADOS(A)	EDU	0325-1	Alvani Silva Santos	PROFESSOR(A)	25	40
4	APOSENTADOS(A)	EDU	0318-1	Alaide Santos Freire	PROFESSOR(A)	25	42
5	APOSENTADOS(A)	EDU	2036-1	Ana Maria Ferreira	PROFESSOR(A)	25	62
6	APOSENTADOS(A)	EDU	0313-1	Ana Lucia Nunes	PROFESSOR(A)	25	108
7	APOSENTADOS(A)	EDU	0132-1	Ana Teixeira Costa Filha	PROFESSOR(A)	25	38
8	APOSENTADOS(A)	EDU	0645-1	Almir Fernandes da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
9	APOSENTADOS(A)	EDU	0492-1	Ana Lucia Teixeira Costa	PROFESSOR(A)	25	106
10	APOSENTADOS(A)	EDU	0315-1	Benedita Ramos da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
11	APOSENTADOS(A)	EDU	0314-1	Cicera Roque da Silva	PROFESSOR(A)	25	64
12	APOSENTADOS(A)	EDU	0243-1	Cicera Maria dos Santos	PROFESSOR(A)	25	96
13	APOSENTADOS(A)	EDU	0014-1	Cleide Araujo Farias	PROFESSOR(A)	25	108
14	APOSENTADOS(A)	EDU	0161-1	Cicera Araujo dos Santos Silva	PROFESSOR(A)	25	108
15	APOSENTADOS(A)	EDU	0023-1	Cicera Santos Rodrigues Salu	PROFESSOR(A)	25	108
16	APOSENTADOS(A)	EDU	0157-1	Cicera Maria Silva de Almeida	PROFESSOR(A)	25	108
17	APOSENTADOS(A)	EDU	103-1	Eunice Maria Correia Dantas	PROFESSOR(A)	25	3
18	APOSENTADOS(A)	EDU	0507-1	Edileide Bruno da Silva	PROFESSOR(A)	25	50
19	APOSENTADOS(A)	EDU	0339-1	Edna Maria Alves Teodoro	PROFESSOR(A)	25	86
20	APOSENTADOS(A)	EDU	0309-1	Eunice Epifanio Conceição	PROFESSOR(A)	25	86
21	APOSENTADOS(A)	EDU	0011-1	Eliane Maria de Lima Batista	PROFESSOR(A)	25	108
22	APOSENTADOS(A)	EDU	0264-1	Eliete Martilde da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
23	APOSENTADOS(A)	EDU	0329-1	Girleide Barbosa de Oliveira	PROFESSOR(A)	25	108
24	APOSENTADOS(A)	EDU	0324-1	Iraci de Oliveira Lima Barbosa	PROFESSOR(A)	25	15
25	APOSENTADOS(A)	EDU	0306-1	Iraci Luzia Gonzaga	PROFESSOR(A)	25	90
26	APOSENTADOS(A)	EDU	0340-1	Izilda Oliveira da Silva André	PROFESSOR(A)	25	108
27	APOSENTADOS(A)	EDU	0018-1	Irene Bezerra da Silva	PROFESSOR(A)	25	94
28	APOSENTADOS(A)	EDU	0330-1	Josefa França Costa	PROFESSOR(A)	25	64
29	APOSENTADOS(A)	EDU	0334-1	Josete Timoteo da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
30	APOSENTADOS(A)	EDU	0104-1	Josefa Anizio de Souza da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
31	APOSENTADOS(A)	EDU	0044-1	Josefa Ramos Ferreira	PROFESSOR(A)	25	108
32	APOSENTADOS(A)	EDU	0027-1	Josinete Miguel da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
33	APOSENTADOS(A)	EDU	0343-1	Josete dos Santos Miranda	PROFESSOR(A)	25	108
34	APOSENTADOS(A)	EDU	0342-1	Josefa Ivete Araujo da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
35	APOSENTADOS(A)	EDU	0337-1	Josefa Ivonete da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
36	APOSENTADOS(A)	EDU	0053-1	Joselita Maria de Araujo	PROFESSOR(A)	25	108
37	APOSENTADOS(A)	EDU	0160-1	Josefa Oliveira de Araujo	PROFESSOR(A)	25	108
38	APOSENTADOS(A)	EDU	0319-1	Luciene Maria dos Reis	PROFESSOR(A)	25	42
39	APOSENTADOS(A)	EDU	0320-1	Lindalva Maria de Menezes	PROFESSOR(A)	25	65
40	APOSENTADOS(A)	EDU	0328-1	Luzia Rodrigues Ribeiro	PROFESSOR(A)	25	73
41	APOSENTADOS(A)	EDU	0501-1	Lindinalva Maria da Conceição	PROFESSOR(A)	25	108
42	APOSENTADOS(A)	EDU	0307-1	Ligia Maria da Silva Santos	PROFESSOR(A)	25	108
43	APOSENTADOS(A)	EDU	0072-1	Lineuza de França Soares	PROFESSOR(A)	25	108
44	APOSENTADOS(A)	EDU	0578-1	Maria José Mota Silva	PROFESSOR(A)	25	8
45	APOSENTADOS(A)	EDU	0279-1	Maria Quiteria Barbosa Santos	PROFESSOR(A)	25	108
46	APOSENTADOS(A)	EDU	0504-1	Marineide Soares Vieira	PROFESSOR(A)	25	38

47	APOSENTADOS(A)	EDU	2017-1	Maria José dos Santos	PROFESSOR(A)	25	42
48	APOSENTADOS(A)	EDU	0305-1	Maria de Lourdes Vitor Silva	PROFESSOR(A)	25	43
49	APOSENTADOS(A)	EDU	0326-1	Marizete Soares Vieira Pereira	PROFESSOR(A)	25	50
50	APOSENTADOS(A)	EDU	0332-1	Marineuza Justino da Silva	PROFESSOR(A)	25	50
51	APOSENTADOS(A)	EDU	0331-1	Maria José Alves Teodoro Santos	PROFESSOR(A)	25	52
52	APOSENTADOS(A)	EDU	0310-1	Maria Silva Nobre	PROFESSOR(A)	25	54
53	APOSENTADOS(A)	EDU	0500-1	Maria Amelia Epifanio	PROFESSOR(A)	25	76
54	APOSENTADOS(A)	EDU	0322-1	Maria José de Melo Ribeiro	PROFESSOR(A)	25	86
55	APOSENTADOS(A)	EDU	0092-1	Margarida Maria da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
56	APOSENTADOS(A)	EDU	0335-1	Maria Rodrigues dos Santos	PROFESSOR(A)	25	108
57	APOSENTADOS(A)	EDU	0327-1	Maria de Fatima Batista de Almeida	PROFESSOR(A)	25	108
58	APOSENTADOS(A)	EDU	0091-1	Maria Aparecida de Oliveira	PROFESSOR(A)	25	108
59	APOSENTADOS(A)	EDU	0388-1	Marina Maria da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
60	APOSENTADOS(A)	EDU	0128-1	Maria José Carvalho de Almeida	PROFESSOR(A)	25	106
61	APOSENTADOS(A)	EDU	0010-1	Maria José Barros Santos	PROFESSOR(A)	25	108
62	APOSENTADOS(A)	EDU	0113-1	Maria Izabel Cassimiro Silva	PROFESSOR(A)	25	108
63	APOSENTADOS(A)	EDU	0051-1	Marilene Ferreira Silva Lima	PROFESSOR(A)	25	108
64	APOSENTADOS(A)	EDU	0505-1	Maria José Moreira da Costa Araujo	PROFESSOR(A)	25	108
65	APOSENTADOS(A)	EDU	0159-1	Marina Nascimento dos Santos	PROFESSOR(A)	25	108
66	APOSENTADOS(A)	EDU	0304-1	Margarida Maria da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
67	APOSENTADOS(A)	EDU	0129-1	Maria José Correia da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
68	APOSENTADOS(A)	EDU	0259-1	Maria de Lordes da Silva Almeida	PROFESSOR(A)	25	108
69	APOSENTADOS(A)	EDU	0277-1	Maria das Dores Barbosa Silva	PROFESSOR(A)	25	108
70	APOSENTADOS(A)	EDU	0055-1	Maria José da Silva Andrade	PROFESSOR(A)	25	106
71	APOSENTADOS(A)	EDU	0070-1	Monica Ferreira do Carmo	PROFESSOR(A)	25	108
72	APOSENTADOS(A)	EDU	0338-1	Nelita Luzia Gonzaga	PROFESSOR(A)	25	108
73	APOSENTADOS(A)	EDU	0102-1	Quteria Maria da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
74	APOSENTADOS(A)	EDU	1446	Rita de Cassia Aarujo Ribeiro da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
75	APOSENTADOS(A)	EDU	094-1	Rosilene Gomes da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
76	APOSENTADOS(A)	EDU	0336-1	Silene Gomes da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
77	APOSENTADOS(A)	EDU	011-1	Sebastiana Paulino da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
78	APOSENTADOS(A)	EDU	0646-1	Zenilda Marinho da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
79	APOSENTADOS(A)	EDU	0045-1	Marizete Soares de Farias	PROFESSOR(A)	25	108
80	APOSENTADOS(A)	EDU	00133-1	Marcia regia Matos Gomes	PROFESSOR(A)	25	106
N°	**GRUPO**	**ORGÃO**	**MATRICULA**	**NOME**	**CARGO**	**CARGA HORÁRIA**	**MESES TRAB.**
1	FALECIDO(A)	EDU	0036-1	Adeilde Barbosa Gomes Silva	PROFESSOR(A)	25	99
2	FALECIDO(A)	EDU	0301-1	Cicera Alves de Oliveira Santos	PROFESSOR(A)	25	108
3	FALECIDO(A)	EDU	0237-1	Elenice Gomes da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
4	FALECIDO(A)	EDU	0308-1	Elizene Virgilino Ferreira	PROFESSOR(A)	25	50
5	FALECIDO(A)	EDU	0021-1	Helena Inacio Silva Santos	PROFESSOR(A)	25	108
6	FALECIDO(A)	EDU	0052-1	Luciana Santos Lima	PROFESSOR(A)	25	17
7	FALECIDO(A)	EDU	0321-1	Luciene Gomes da Silva	PROFESSOR(A)	25	108
8	FALECIDO(A)	EDU	0257-1	Maria Sebastiana de Souza	PROFESSOR(A)	25	108
9	FALECIDO(A)	EDU	0341-1	Maria Helena Vieira	PROFESSOR(A)	25	103
10	FALECIDO(A)	EDU	0333-1	Maria Lucia Costa	PROFESSOR(A)	25	108
11	FALECIDO(A)	EDU	0153-1	Maria do Socorro Ferreira Cavalcante	PROFESSOR(A)	25	108
N°	**GRUPO**	**ORGÃO**	**MATRICULA**	**NOME**	**CARGO**	**CARGA HORÁRIA**	**MESES TRAB.**
1	EXONERADOS	EDU	00548-1	Adriana Bento Fidelis	PROFESSOR(A)	20	95
2	EXONERADOS	EDU	021203-1	Adriana Martins Silva	PROFESSOR(A)	20	4
3	DEMITIDOS	EDU	499-1	Adriana Nunes Paulino	PROFESSOR(A)	25	94
4	EXONERADOS	EDU	02025-1	Adriana Santos Silva	PROFESSOR(A)	20	4
5	EXONERADOS	EDU	00996-1	Adriano Idebel da Silva	PROFESSOR(A)	20	16
6	EXONERADOS	EDU	20102-1	Adriene Santos Silva	PROFESSOR(A)	20	32
7	EXONERADOS	EDU	00655-1	Ana Justino da Silva Oliveira	PROFESSOR(A)	20	20
8	EXONERADOS	EDU	00916-1	Ana Lecia dos Santos Ortino	PROFESSOR(A)	20	59
9	EXONERADOS	EDU	00640-1	Ana Maria da Silva	PROFESSOR(A)	20	21
10	EXONERADOS	EDU	20105-1	Ana Maria de Araujo	PROFESSOR(A)	20	32
11	EXONERADOS	EDU	02091-1	Ana Maria Ferreira da Silva	PROFESSOR(A)	20	32
12	EXONERADOS	EDU	02035-1	Ana Maria Ferreira Santos	PROFESSOR(A)	20	32
13	EXONERADOS	EDU	00943-1	Ana Paula Alves de Souza	PROFESSOR(A)	20	35
14	EXONERADOS	EDU	00921-1	Ana Paula dos Santos Silva	PROFESSOR(A)	20	53
15	EXONERADOS	EDU	00920-1	Ana Paula Pereira dos Santos	PROFESSOR(A)	20	9
16	EXONERADOS	EDU	008/22-1	Ana Paula Vitor da Silva	PROFESSOR(A)	20	9
17	EXONERADOS	EDU	00555-1	Anacleide Aureliano da Silva	PROFESSOR(A)	20	92
18	EXONERADOS	EDU	00983-1	Andrea Costa de Farias	PROFESSOR(A)	20	58
19	EXONERADOS	EDU	02063-1	Anelia Bento da Silva Santos	PROFESSOR(A)	20	32
20	EXONERADOS	EDU	00566-1	Anelice Tertuliano dos Santos Ortino	PROFESSOR(A)	20	89
21	EXONERADOS	EDU	00870-1	Anna Carla Cavalcante Lima	PROFESSOR(A)	20	55
22	EXONERADOS	EDU	02088-1	Aparecido Silva dos Santos	PROFESSOR(A)	20	32
23	EXONERADOS	EDU	00910-1	Benedita Costa de Farias	PROFESSOR(A)	20	4
24	EXONERADOS	EDU	02027-1	Carlos Jorge Souza Ramos	PROFESSOR(A)	20	32
25	EXONERADOS	EDU	00965-1	Cassia Maria Rodrigues	PROFESSOR(A)	20	12
26	EXONERADOS	EDU	02180-1	Cicera Florentino da Silva	PROFESSOR(A)	20	14
27	EXONERADOS	EDU	00601-1	Cicera Maria da Silva	PROFESSOR(A)	20	97
28	EXONERADOS	EDU	01008-1	Cicera Martins Silva	PROFESSOR(A)	20	1
29	EXONERADOS	EDU	00557-1	Cicera Silva Santos	PROFESSOR(A)	20	32
30	EXONERADOS	EDU	00642-1	Cicero Saturnino da Silva	PROFESSOR(A)	20	21
31	EXONERADOS	EDU	00891-1	Cirlene Alves Fonseca	PROFESSOR(A)	20	57
32	EXONERADOS	EDU	02083-1	Claudenice dos Santos	PROFESSOR(A)	20	32
33	EXONERADOS	EDU	00547-1	Claudete Gomes de Souza	PROFESSOR(A)	20	69
34	EXONERADOS	EDU	00892-1	Claudineide Carvalho Teixeira	PROFESSOR(A)	20	59
35	EXONERADOS	EDU	00935-1	Claudomiro Ferreira da Silva	PROFESSOR(A)	20	47
36	EXONERADOS	EDU	02216-1	Cledja Conceição dos Santos	PROFESSOR(A)	20	10
37	EXONERADOS	EDU	02090-1	Cleide dos Santos Silva	PROFESSOR(A)	20	30
38	EXONERADOS	EDU	00571-1	Cleovandia Duarte Costa	PROFESSOR(A)	20	6
39	EXONERADOS	EDU	00930-1	Cristiana Marques Santos	PROFESSOR(A)	20	35
40	EXONERADOS	EDU	00950-1	Cristiana Martins Honorio	PROFESSOR(A)	20	30

41	EXONERADOS	EDU	00561-1	Cristina Martins Silva	PROFESSOR(A)	20	89
42	EXONERADOS	EDU	00945-1	Cristiana Matins Silva	PROFESSOR(A)	20	27
43	EXONERADOS	EDU	01014-1	Daniel Wagner da Silva Duarte	PROFESSOR(A)	20	57
44	EXONERADOS	EDU	00843-1	Danielle Vieira Barbosa	PROFESSOR(A)	20	58
45	EXONERADOS	EDU	00896-1	Denise Bento Fidelis	PROFESSOR(A)	20	57
46	EXONERADOS	EDU	01013-1	Denise Walda da Silva Duarte	PROFESSOR(A)	20	33
47	EXONERADOS	EDU	00569-1	Dione Correia da Silva	PROFESSOR(A)	20	6
48	EXONERADOS	EDU	02064-1	Edilene Gonzaga de Lima	PROFESSOR(A)	20	30
49	EXONERADOS	EDU	00626-1	Edilene Maria da Silva Duarte	PROFESSOR(A)	20	80
50	EXONERADOS	EDU	00917-1	Edilene Silva Martnis	PROFESSOR(A)	20	57
51	EXONERADOS	EDU	00598-1	Edilma Ferreira da Silva	PROFESSOR(A)	20	57
52	EXONERADOS	EDU	20106-1	Edvaldo Alves da Silva	PROFESSOR(A)	20	3
53	EXONERADOS	EDU	00813-1	Edjane Conceição Santos	PROFESSOR(A)	20	35
54	EXONERADOS	EDU	00715-1	Edmilson Bezerra Silva	PROFESSOR(A)	20	57
55	DEMITIDOS	EDU	261	Edmilson Justino da Silva	PROFESSOR(A)	25	94
56	EXONERADOS	EDU	00977-1	Edna de Oliveira Santos	PROFESSOR(A)	20	46
57	EXONERADOS	EDU	00686-1	Edneuza Caetano da Silva	PROFESSOR(A)	20	58
58	EXONERADOS	EDU	00553-1	Edvania Alves Magalhães	PROFESSOR(A)	20	56
59	EXONERADOS	EDU	00565-1	Erisvaldo Clarindo Duarte	PROFESSOR(A)	20	30
60	EXONERADOS	EDU	00614-1	Elaine Vitor Rocha	PROFESSOR(A)	20	23
61	EXONERADOS	EDU	00638-1	Elane Soares Silva Santos	PROFESSOR(A)	20	18
62	EXONERADOS	EDU	00860-1	Eliane Maria da Silva	PROFESSOR(A)	20	3
63	EXONERADOS	EDU	00731-1	Eline Marcia Ferreira Rocha	PROFESSOR(A)	20	58
64	EXONERADOS	EDU	00998-1	Elisangela Saturnino Eleuterio	PROFESSOR(A)	20	57
65	EXONERADOS	EDU	01016-1	Elismar Freitas da Silva	PROFESSOR(A)	20	57
66	EXONERADOS	EDU	00546-1	Emilene Justino da Silva	PROFESSOR(A)	20	25
67	EXONERADOS	EDU	00550-1	Enaura Carlota da Silva	PROFESSOR(A)	20	34
68	EXONERADOS	EDU	00926-1	Erivaldo Bezerra Lima	PROFESSOR(A)	20	4
69	EXONERADOS	EDU	00683-1	Everaldo Luiz Santos	PROFESSOR(A)	20	9
70	EXONERADOS	EDU	02046-1	Fabiana Lima dos Santos	PROFESSOR(A)	20	31
71	EXONERADOS	EDU	02062-1	Fabiana Maria Pontes Silva	PROFESSOR(A)	20	30
72	EXONERADOS	EDU	00876-1	Fernando Moreira Carmo	PROFESSOR(A)	20	21
73	EXONERADOS	EDU	02030-1	Geilda dos Santos Silva	PROFESSOR(A)	20	7
74	EXONERADOS	EDU	00659-1	Geilza Vitor de Araujo	PROFESSOR(A)	20	20
75	EXONERADOS	EDU	02061-1	Ganileide dos Santos Silva	PROFESSOR(A)	20	30
76	EXONERADOS	EDU	02182-1	Geraldo Oliveira dos Santos	PROFESSOR(A)	20	1
77	EXONERADOS	EDU	20104-1	Gilberto Vital Filho	PROFESSOR(A)	20	30
78	EXONERADOS	EDU	02084-1	Gilson Valdir da Silva	PROFESSOR(A)	20	31
79	EXONERADOS	EDU	00893-1	Gilton Floriano da Silva	PROFESSOR(A)	20	56
80	EXONERADOS	EDU	00641-1	Givaneide Martins das Chagas do Carmo	PROFESSOR(A)	20	55
81	EXONERADOS	EDU	00469-1	Givanete Porfirio da Silva	PROFESSOR(A)	20	33
82	EXONERADOS	EDU	00596-1	Guiomar Barbosa Ferro	PROFESSOR(A)	20	12
83	EXONERADOS	EDU	00651-1	Helio José da Silva	PROFESSOR(A)	20	20
84	EXONERADOS	EDU	00902-1	Iran Carmo Silva	PROFESSOR(A)	20	57
85	EXONERADOS	EDU	00520-1	Izaudy Costa da Silva	PROFESSOR(A)	20	35
86	EXONERADOS	EDU	02036-1	Jacilene dos Santos	PROFESSOR(A)	20	1
87	EXONERADOS	EDU	01023-1	Jadcleia Nazaré dos Santos	PROFESSOR(A)	20	12
88	EXONERADOS	EDU	00611-1	Jailson Silva Passos	PROFESSOR(A)	20	23
89	EXONERADOS	EDU	00760-1	Jane Mercia da Silva	PROFESSOR(A)	20	9
90	EXONERADOS	EDU	02096-1	Jaqueline Bezerra dias	PROFESSOR(A)	20	16
91	EXONERADOS	EDU	0056-1	Jeane Guilherme Santos	PROFESSOR(A)	20	32
92	EXONERADOS	EDU	00868-1	João Batista Lima Pereira	PROFESSOR(A)	20	57
93	EXONERADOS	EDU	00572-1	João Batista Silva	PROFESSOR(A)	20	82
94	EXONERADOS	EDU	02058-1	Jocelio Henrique da Silva	PROFESSOR(A)	20	30
95	EXONERADOS	EDU	0058-1	Joelma Araujo Silva	PROFESSOR(A)	20	92
96	EXONERADOS	EDU	01202-1	Jorge Luis da Hora Pereira	PROFESSOR(A)	20	7
97	EXONERADOS	EDU	00976-1	José Aparecido da Silva	PROFESSOR(A)	20	57
98	EXONERADOS	EDU	00656-1	José Augusto de Oliveira	PROFESSOR(A)	20	78
99	EXONERADOS	EDU	00767-1	José Canuto	PROFESSOR(A)	20	58
100	EXONERADOS	EDU	00927-1	José Carlos Vieira dos Santos	PROFESSOR(A)	20	27
101	EXONERADOS	EDU	00780-1	José Claudio da Silva Souza	PROFESSOR(A)	20	34
102	EXONERADOS	EDU	00895-1	José Damião Paulino dos Santos	PROFESSOR(A)	20	5
103	EXONERADOS	EDU	00564-1	José Dionizio Albuquerque	PROFESSOR(A)	20	88
104	EXONERADOS	EDU	00856-1	José Dionizio Silva	PROFESSOR(A)	20	60
105	EXONERADOS	EDU	00975-1	José Gilvan dos Santos	PROFESSOR(A)	20	27
106	EXONERADOS	EDU	02217-1	José Valdenice Costa da Silva	PROFESSOR(A)	20	8
107	EXONERADOS	EDU	00942-1	Joseane Silva Araujo	PROFESSOR(A)	20	57
108	EXONERADOS	EDU	00990-1	Josefa Aline Lima Santos	PROFESSOR(A)	20	57
109	EXONERADOS	EDU	00549-1	Josefa Alves da Silva	PROFESSOR(A)	20	70
110	EXONERADOS	EDU	00653-1	Josefa Costa da Silva	PROFESSOR(A)	20	20
111	EXONERADOS	EDU	00867-1	Josefa Costa Santos	PROFESSOR(A)	20	56
112	EXONERADOS	EDU	00898-1	Josefa Domiciano da Conceição	PROFESSOR(A)	20	52
113	EXONERADOS	EDU	00664-1	Josefa dos Santos	PROFESSOR(A)	20	20
114	EXONERADOS	EDU	00980-1	Josefa Gildete Araujo Santos	PROFESSOR(A)	20	47
115	EXONERADOS	EDU	00567-1	Josefa Gomes da Silva	PROFESSOR(A)	20	90
116	EXONERADOS	EDU	00947-1	Josefa Maria Silva	PROFESSOR(A)	20	12
117	EXONERADOS	EDU	02060-1	Josefa Paulino Vital da Silva	PROFESSOR(A)	20	30
118	EXONERADOS	EDU	00973-1	Josefa Roseane Virginia	PROFESSOR(A)	20	57
119	EXONERADOS	EDU	00560-1	Josefa Soares Vieira	PROFESSOR(A)	20	91
120	EXONERADOS	EDU	01003-1	Joseilda Antero Silva	PROFESSOR(A)	20	38
121	EXONERADOS	EDU	00997-1	Josemar Silva dos Santos	PROFESSOR(A)	20	4
122	EXONERADOS	EDU	00666-1	Josenilson Alves da Silva	PROFESSOR(A)	20	20
123	EXONERADOS	EDU	00889-1	Josilene Oliveira Santos	PROFESSOR(A)	20	5
124	EXONERADOS	EDU	00654-1	Jozino Marinho de Oliveira	PROFESSOR(A)	20	87
125	EXONERADOS	EDU	02181-	Juliana Lucia de Souza	PROFESSOR(A)	20	2
126	EXONERADOS	EDU	00804-1	Juliene Nobre de Souza	PROFESSOR(A)	20	19
127	EXONERADOS	EDU	00864-1	Katia Nubia Alves Santos	PROFESSOR(A)	20	56
128	EXONERADOS	EDU	02021-1	Kelly Henrique da Silva	PROFESSOR(A)	20	32
129	EXONERADOS	EDU	00875-1	Lea Gomes Carvalho Lino	PROFESSOR(A)	20	56

130	EXONERADOS	EDU	02094-1	Leanderson Dellano da Silva	PROFESSOR(A)	20	30
131	EXONERADOS	EDU	02210-1	Lidiane Santos Miranda	PROFESSOR(A)	20	8
132	EXONERADOS	EDU	00912-1	Lucia de Fatima da Silva	PROFESSOR(A)	20	16
133	EXONERADOS	EDU	00559-1	Lucia Gomes Carvalho	PROFESSOR(A)	20	32
134	EXONERADOS	EDU	02071-1	Luciana França da Silva	PROFESSOR(A)	20	32
135	EXONERADOS	EDU	00911-1	Luciana Santos da Silva	PROFESSOR(A)	20	29
136	EXONERADOS	EDU	00900-1	Lucicleide da Silva Alves	PROFESSOR(A)	20	21
137	EXONERADOS	EDU	00768-1	Luciele Vieira da Silva Honorio	PROFESSOR(A)	20	56
138	DEMITIDOS	EDU	1061	Lucivanio Dionizio de Albuquerque	PROFESSOR(A)	25	94
139	EXONERADOS	EDU	00971-1	Maisa Carvalho de Almeida	PROFESSOR(A)	20	12
140	EXONERADOS	EDU	00643-1	Manoel de Lima	PROFESSOR(A)	20	21
141	EXONERADOS	EDU	00876-1	Marcelo Moreira Carmo	PROFESSOR(A)	20	33
142	EXONERADOS	EDU	00932-1	Marcia Alves Teodoro Santos	PROFESSOR(A)	20	57
143	EXONERADOS	EDU	20101-1	Marcia Ferreira da Silva	PROFESSOR(A)	20	20
144	EXONERADOS	EDU	02066-1	Marcia Valeria Ferreira	PROFESSOR(A)	20	30
145	EXONERADOS	EDU	00824-1	Marcondes Honorio da Silva	PROFESSOR(A)	20	7
146	EXONERADOS	EDU	01017-1	Maria Alice Oliveira da Silva	PROFESSOR(A)	20	35
147	EXONERADOS	EDU	00806-1	Maria Andrea Gomes da Silva	PROFESSOR(A)	20	38
148	EXONERADOS	EDU	01025-1	Maria Aparecida Ferreira	PROFESSOR(A)	20	4
149	EXONERADOS	EDU	00574-1	Maria Aparecida Nobre	PROFESSOR(A)	20	92
150	EXONERADOS	EDU	00610-1	Maria Araujo da Silva	PROFESSOR(A)	20	81
151	EXONERADOS	EDU	02082-1	Maria Betania Santos Silva	PROFESSOR(A)	20	30
152	EXONERADOS	EDU	00791-1	Maria Cavalcante Feliciano	PROFESSOR(A)	20	21
153	EXONERADOS	EDU	00639-1	Maria Cicera Barbosa Oliveira	PROFESSOR(A)	20	80
154	EXONERADOS	EDU	00544-1	Maria Cledja de Oliveira	PROFESSOR(A)	20	70
155	EXONERADOS	EDU	022081-1	Maria Conceição Simões	PROFESSOR(A)	20	11
156	EXONERADOS	EDU	02209-1	Maria Cristina Donato	PROFESSOR(A)	20	11
157	EXONERADOS	EDU	02045-1	Maria da Paz Alves da Silva	PROFESSOR(A)	20	20
158	EXONERADOS	EDU	22107-1	Maria das Graças Santos	PROFESSOR(A)	20	2
159	EXONERADOS	EDU	00661-2	Maria de Lourdes da Silva	PROFESSOR(A)	20	20
160	EXONERADOS	EDU	02153-1	Maria Edja Ferreira Silva	PROFESSOR(A)	20	1
161	EXONERADOS	EDU	02131-1	Maria Fabiana Ramos da Silva	PROFESSOR(A)	20	30
162	EXONERADOS	EDU	01012-1	Maria Farias da Silva	PROFESSOR(A)	20	57
163	EXONERADOS	EDU	00624-1	Maria Fernandes de Lima	PROFESSOR(A)	20	22
164	EXONERADOS	EDU	00960-1	Maria Helena Ribeiro Silva	PROFESSOR(A)	20	44
165	EXONERADOS	EDU	0558-1	Maria José da Conceição	PROFESSOR(A)	20	80
166	EXONERADOS	EDU	00538-1	Maria José da Silva Santos	PROFESSOR(A)	20	91
167	EXONERADOS	EDU	02136-1	Maria José de Melo Ribeiro	PROFESSOR(A)	20	18
168	EXONERADOS	EDU	005445-1	Maria José dos Santos	PROFESSOR(A)	20	48
169	EXONERADOS	EDU	00510-1	Maria José dos Santos	PROFESSOR(A)	20	36
170	EXONERADOS	EDU	00866-1	Maria José Guilherme Carmo	PROFESSOR(A)	20	21
171	EXONERADOS	EDU	00578-1	Maria José Mota Silva	PROFESSOR(A)	20	92
172	EXONERADOS	EDU	00558-1	Maria José Sales Fernandes	PROFESSOR(A)	20	35
173	EXONERADOS	EDU	00984-1	Maria Jozelma da Silva	PROFESSOR(A)	20	13
174	EXONERADOS	EDU	00540-1	Maria Lucia Alves	PROFESSOR(A)	20	40
175	EXONERADOS	EDU	00972-1	Maria Luiza dos Santos	PROFESSOR(A)	20	57
176	EXONERADOS	EDU	00623-1	Maria Monica Costa Silva	PROFESSOR(A)	20	31
177	EXONERADOS	EDU	00869-1	Maria Raquel da Silva Santos	PROFESSOR(A)	20	57
178	EXONERADOS	EDU	00754-1	Maria Silva Gomes	PROFESSOR(A)	20	58
179	EXONERADOS	EDU	00931-1	Maricelia Vieira da Silva Ferreira	PROFESSOR(A)	20	16
180	EXONERADOS	EDU	00853-1	Marici Barbosa de Almeida	PROFESSOR(A)	20	58
181	EXONERADOS	EDU	00894-1	Marilene Marcia Vieira Pereira	PROFESSOR(A)	20	2
182	EXONERADOS	EDU	00992-1	Marilia Araujo Costa	PROFESSOR(A)	20	24
183	EXONERADOS	EDU	00766-1	Marineide Soares Vieira	PROFESSOR(A)	20	35
184	EXONERADOS	EDU	00552-1	Marines Lopes da Silva	PROFESSOR(A)	20	33
185	EXONERADOS	EDU	00703-1	Marinez Rosa dos Santos	PROFESSOR(A)	20	58
186	EXONERADOS	EDU	00652-1	Marivan Oliveira de Araujo	PROFESSOR(A)	20	78
187	EXONERADOS	EDU	02235-1	Marize Elvira Soares de Farias	PROFESSOR(A)	20	7
188	EXONERADOS	EDU	00562-1	Marizete Cardozo de Melo	PROFESSOR(A)	20	7
189	EXONERADOS	EDU	00991-1	Marleide Gonzaga Braga	PROFESSOR(A)	20	7
190	EXONERADOS	EDU	00695-1	Mauricio Clarindo Duarte	PROFESSOR(A)	20	2
191	EXONERADOS	EDU	00579-1	Merabia Oliveira da Silva	PROFESSOR(A)	20	34
192	EXONERADOS	EDU	00894-1	Mirilane Marcia Vieira Pereira	PROFESSOR(A)	20	6
193	EXONERADOS	EDU	00338-1	Nelita Luzia Gonzaga	PROFESSOR(A)	20	3
194	EXONERADOS	EDU	00986-1	Neuza Farias de Oliveira	PROFESSOR(A)	20	42
195	EXONERADOS	EDU	00940-1	Nilvania Santos Silva	PROFESSOR(A)	20	57
196	EXONERADOS	EDU	00823-1	Nivaldo Oliveira Pacheco	PROFESSOR(A)	20	1
197	EXONERADOS	EDU	01238-1	Patricia Gomes da Silva	PROFESSOR(A)	20	15
198	EXONERADOS	EDU	00874-1	Paulo de Farias dos Santos	PROFESSOR(A)	20	9
199	EXONERADOS	EDU	00609-1	Paulo Luiz da Silva	PROFESSOR(A)	20	57
200	EXONERADOS	EDU	00618-1	Pedro Cassiano Filho	PROFESSOR(A)	20	57
201	EXONERADOS	EDU	00941-1	Quiteria da Conceição Lima	PROFESSOR(A)	20	10
202	EXONERADOS	EDU	00905-1	Quiteria Santos Oliveira	PROFESSOR(A)	20	58
203	DEMITIDOS	EDU	142-1	Raimunda Araujo dos Santos	PROFESSOR(A)	25	36
204	EXONERADOS	EDU	00919-1	Raniela Rodrigues Nobre	PROFESSOR(A)	20	50
205	EXONERADOS	EDU	02026-1	Rejane Araujo do Carmo	PROFESSOR(A)	20	31
206	EXONERADOS	EDU	00619-1	Rejane Conceição da Silva	PROFESSOR(A)	20	23
207	EXONERADOS	EDU	00795-1	Rejane Francisco Simões	PROFESSOR(A)	20	57
208	EXONERADOS	EDU	00792-1	Rejane Sheilly Farias	PROFESSOR(A)	20	12
209	EXONERADOS	EDU	00999-1	Reneana Silva Leite	PROFESSOR(A)	20	6
210	EXONERADOS	EDU	02059-1	Ronalda Santos Silva	PROFESSOR(A)	20	30
211	EXONERADOS	EDU	02170-1	Ronivaldo dos Santos	PROFESSOR(A)	20	13
212	EXONERADOS	EDU	00506-1	Rosemary de Messias	PROFESSOR(A)	20	57
213	EXONERADOS	EDU	02213-1	Rosineide de Oliveira da Silva	PROFESSOR(A)	20	30
214	EXONERADOS	EDU	00509-1	Rosineide Martins das Chagas	PROFESSOR(A)	20	40
215	EXONERADOS	EDU	20103-1	Rozeane Gomes Alves	PROFESSOR(A)	20	30
216	EXONERADOS	EDU	00687-1	Rubens de Cerqueira Santos	PROFESSOR(A)	20	57
217	DEMITIDOS	EDU	004-1	Sandra Maria Cazuza Silva	PROFESSOR(A)	25	36
218	EXONERADOS	EDU	00563-1	Sara Maria da Silva	PROFESSOR(A)	20	30

219	EXONERADOS	EDU	02020-1	Selma Alves da Silva	PROFESSOR(A)	20	2
220	EXONERADOS	EDU	00554-1	Shirley Jane Tavares Oliveira	PROFESSOR(A)	20	23
221	EXONERADOS	EDU	01008-1	Sileide Maria da Silva	PROFESSOR(A)	20	1
222	EXONERADOS	EDU	00660-1	Siley Vitor Silva	PROFESSOR(A)	20	20
223	EXONERADOS	EDU	00570-1	Silvania de Araujo Oliveira	PROFESSOR(A)	20	82
224	EXONERADOS	EDU	00577-1	Silvania Faustino Oliveira	PROFESSOR(A)	20	70
225	EXONERADOS	EDU	02069-1	Simodj Correia da Silva	PROFESSOR(A)	20	30
226	EXONERADOS	EDU	00897-1	Simone Domingos Santos	PROFESSOR(A)	20	35
227	EXONERADOS	EDU	00613-1	Simone Targino Lopes Souza	PROFESSOR(A)	20	69
228	EXONERADOS	EDU	02149-1	Simonia Silva Lima	PROFESSOR(A)	20	4
229	EXONERADOS	EDU	02085-1	Sirlania Maria dos Santos	PROFESSOR(A)	20	30
230	EXONERADOS	EDU	00625-1	Sirlene Luiz Souza	PROFESSOR(A)	20	22
231	EXONERADOS	EDU	00759-1	Sirlenny do Carmo Santos	PROFESSOR(A)	20	28
232	EXONERADOS	EDU	00865-1	Solange Vitor Santos	PROFESSOR(A)	20	58
233	EXONERADOS	EDU	00502-1	Tatiana Mota Silva	PROFESSOR(A)	20	92
234	EXONERADOS	EDU	00755-1	Telma Carmo Silva	PROFESSOR(A)	20	58
235	EXONERADOS	EDU	00627-1	Tone Vieira	PROFESSOR(A)	20	22
236	EXONERADOS	EDU	00993-1	Uilson Teixeira Barbosa	PROFESSOR(A)	20	34
237	EXONERADOS	EDU	02070-1	Valdirene Garcia dos Santos	PROFESSOR(A)	20	30
238	EXONERADOS	EDU	00994-1	Valdirene Lino da Silva	PROFESSOR(A)	20	4
239	EXONERADOS	EDU	00970-1	Vaneide Pereira Souza	PROFESSOR(A)	20	58
240	EXONERADOS	EDU	00551-1	Waleria Ferreira de Araujo	PROFESSOR(A)	20	92
241	EXONERADOS	EDU	00826-1	Wedja Santos Miranda	PROFESSOR(A)	20	46
242	DEMITIDOS	EDU	1169	Wellington Barbosa Silva	PROFESSOR(A)	25	94
243	EXONERADOS	EDU	00606-1	Wellyngta Flora Araujo	PROFESSOR(A)	20	83
244	EXONERADOS	EDU	02215-1	Weslleynne Esther Moreira	PROFESSOR(A)	20	9
245	EXONERADOS	EDU	02262-1	Wylian Araujo Silva	PROFESSOR(A)	20	4
246	EXONERADOS	EDU	00542-1	Zeneide Marinho da Silva	PROFESSOR(A)	20	79

Art. 3º. Aos servidores, citados ou não citados na lista de que trata o art. 2º, fica concedido o direito de impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, que terá início a partir de 03 de setembro de 2024 e se encerrará em 23 de setembro de 2024.

Parágrafo único. A impugnação deverá ser protocoladas dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo, das 08:00 às 13:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Barbosa, Centro, no Setor de Vida Escolar. A impugnação deverá ser fundamentada em argumentação específica, relativa ao direito pessoal do impugnante, condicionada à apresentação de provas do seu direito, vedada a impugnação de direito de terceiro.

Art. 4º. Os servidores não mencionados na lista do art. 2º que apresentarem impugnação, deverão comprovar o vínculo estatutário, celetista ou temporário com a Administração Pública Municipal durante o período de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, bem como o período de efetivo exercício das funções na rede pública durante esse período.

§ 1°. Para que seja comprovado o vínculo estatutário, celetista ou temporário com a Administração Pública Municipal e o período de efetivo exercício das funções na rede pública, o servidor impugnante deverá presentar pelo menos 02 (dois) documentos comprobatórios elencados no § 2° deste artigo, que serão analisados pela Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF, mediante preenchimento de requerimento.

§ 2°. Serão aceitos para fins de comprovação do vínculo estatutário, celetista ou temporário com a Administração Pública Municipal:

I – Diários de classe ou caderneta escolar devidamente assinada;
II – Ficha financeira;
III – Ações judiciais;
IV – Declarações originais ou cópias autenticadas, fornecidas pelo estabelecimento de ensino;
V – Canhotos;
VI – Contratos;
VII – Portaria de nomeação;
VIII – Contracheque;
IX – Livro de pontos;
X – Atas;
XI – No caso de aposentados pelo INSS, comprovante da aposentadoria e recebimento dos seus proventos pagos pelo INSS.

§ 3°. Não terá direito ao recebimento do abono o servidor que apresentar apenas a comprovação de vínculo estatutário, celetista ou temporário sem a comprovação do período de efetivo exercício das funções na rede pública.

§ 4°. Em caso de eventuais professores efetivos que tenham desempenhado no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, ou parte dele, o efetivo exercício das funções do Magistério, como contratado com tempo não paralelo ao tempo que ingressou como efetivo caso queiram impugnar a lista e comprovar a sua condição legal, deverão preencher o requerimento anexo, apresentando a documentação exigida, observado o que dispõe o art. 4º desta Lei.

§ 5°. Em caso de eventuais professores aposentados que tenham desempenhado no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, ou parte dele, o efetivo exercício das funções do Magistério, caso queiram impugnar a lista e comprovar a sua condição legal, deverão preencher o requerimento anexo, apresentando a documentação exigida observado o que dispõe o art. 4º desta Lei.

§ 6° - Em caso de eventuais professores que foram efetivados e posteriormente exonerados, ou de professores contratados que tenham desempenhado no período de janeiro de 1998 à dezembro de 2006, ou parte dele, o efetivo exercício das funções do Magistério, caso queiram impugnar a lista e comprovar a sua condição legal, deverão preencher o requerimento anexo, apresentando a documentação exigida, observado o que dispõe o art. 4º desta Lei.

§ 7° - Em caso de eventuais profissionais do Magistério já falecidos, os herdeiros, dependentes e pensionista, caso queiram impugnar a lista, devem comprovar a sua condição legal de sucessor, além de preencher o requerimento anexo, apresentando a documentação exigida, observado o que dispõe o art. 4º desta Lei.

Art. 5º. Somente farão jus ao abono disciplinado pela Lei Municipal nº 265/2024 os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores Administração Pública Municipal durante o período de janeiro de 1998 até dezembro do ano de 2006, ou parte dele, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, em efetivo exercício das funções na rede pública municipal de ensino, não incluídos aqueles que exerceram suas funções na modalidade de ensino médio.

§ 1º. Os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, que desempenharam suas funções em escolas cenecistas conveniadas com o município, submetem-se aos mesmos requisitos de comprovação de vínculo e período de efetivo exercício das funções dispostos no art. 4º desta Lei.

§ 2º. Os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, que comprovarem o desempenho de suas funções em escolas cenecistas conveniadas com o município, com vínculo contratual, será estabelecida a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas para fins de cálculo do abono estabelecido por esta Portaria.
Art. 6º. Os servidores que impugnarem esta Portaria, quanto à carga horária, comprovação de vínculo, meses de efetivo exercício, ou outro motivo, deverão apresentar requerimento acompanhado de todos os documentos comprobatórios elencados nesta Lei, devendo, ainda, comprovar o local de trabalho do efetivo exercício do magistério, acompanhado de declaração fornecida pelo estabelecimento de ensino dando legitimidade aos documentos apresentados.
Art. 7º. As impugnações serão analisadas pela Comissão de Gestão do Processo de Levantamento dos Servidores Beneficiados pelo Pagamento de Abono - Precatórios FUNDEF, de acordo com o que dispõe todos os atos normativos municipais e, em sendo o caso, estaduais e federais, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme parágrafo único do art. 8º, do Decreto Municipal nº 95/2024.
§ 1°. Após o julgamento dos requerimentos e impugnações a Comissão publicará lista atualizada.
§ 2°. Nos casos em que esta lei for omissa, caberá a Comissão dispor, por meio de decisão fundamentada, sobre estes casos.
Art. 8º. Conforme dispõe o art. 11, do Decreto Municipal nº 95/2024, os valores remanescentes em razão da inércia dos beneficiários ficarão reservados.
§ 1°. Prescreverá em 03 (três) anos o direito do beneficiário ao pagamento do abono disciplinado pela Lei Municipal nº 265/2024.
§ 2°. Após o prazo prescricional do parágrafo anterior, o montante dos valores não reivindicados serão rateados aos beneficiários que fizeram jus ao recebimento do abono no prazo;
Art. 9º. Aos profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino que tenham desempenhado no período de janeiro de 1998 à dezembro de 2006, ou parte dele, o efetivo exercício das funções do Magistério, será destinado o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante correspondente ao valor integral dos recursos devidos pela União ao Município de Limoeiro de Anadia por meio do Precatório do FUNDEF.
Art. 10. Os valores devidos aos Profissionais do Magistério da rede pública municipal de ensino, serão pagos sob a forma de abono, conforme parágrafo único do artigo 5°, da EC nº 114/2021, sendo vedada a sua incorporação na remuneração, na aposentadoria e na pensão.
Art. 11. Os Profissionais do Magistério que há época acumulavam legalmente dois vínculos de Magistério, o abono será devido pelo exercício de ambos, sendo calculado de forma individualizada, conforme § 1°, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 95/2024.
Art. 12. A composição de cálculo do abono, definida em julgamento conjunto da Comissão, terá como referencial o vencimento médio para a jornada de 20 horas e 25 horas correspondente ao mês de dezembro de 2006, corrigido pelo índice do INPC, até julho de 2024, que será aplicado ao conjunto dos Profissionais do Magistério que estiveram em efetivo exercício de janeiro de 1998 à dezembro de 2006, ou parte desse período, combinado ainda com o quantitativo de meses trabalhados.
§ 1°. No caso dos Profissionais do Magistério ativos, aposentados e pensionistas ou falecidos que por ventura comprovem tempo de efetivo exercício como contratado nas funções do Magistério não paralelo ao tempo de efetivo, terá o mesmo acrescido na contagem final de tempo de efetivo exercício do Magistério;
§ 2°. Para cada quantitativo de meses trabalhados será gerado um coeficiente multiplicador que será aplicado de forma proporcional obedecendo ao montante destinado para o pagamento dos precatórios e o montante correspondente a soma dos vencimentos, salários e proventos dos Profissionais habilitados.
Art. 13. Os profissionais do magistério que estejam na folha de pagamento do Município de Limoeiro de Anadia receberão o abono por meio de crédito na conta bancária contida no sistema.
Parágrafo único. Os profissionais do magistério que não estejam na folha de pagamento do Município de Limoeiro de Anadia deverão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a que se refere o Art. 3º, informar, por meio de requerimento assinado, conta bancária de sua titularidade.
Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Limoeiro de Anadia-AL, 02 de setembro de 2024.

AURENICE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

CARLOS JORGE SOUZA RAMOS
Vice- Presidente

RENILDO OLIVEIRA SOUZA
Membro da Comissão

GILBERTO BARBOSA FILHO
Membro da Comissão

JOSÉ GENÉSIO CAVALCANTE LIRA
Membro da Comissão

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REQUERIMENTO – SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PRECATÓRIO DO FUNDEF.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

AURENICE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Comissão

Eu,_____, Professor (a) com vínculo _____ durante o período de _____ a _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado _____, venho por meio deste REQUERER/ IMPUGNAR: _____, pois estive em efetivo exercício no período acima mencionado, exercendo as atribuições de Professor da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia. Por meio dos documentos acostados a este Requerimento/Impugnação, solicito que:_____

Limoeiro de Anadia, ____ de _____ de 2024.

Lista de documentos anexados ao Requerimento:

Cópias
Diários de classe ou caderneta escolar devidamente assinada
Ficha financeira
Ações judiciais
Declarações originais ou cópias autenticadas, fornecidas pelo estabelecimento de ensino
Canhotos
Contratos
Portaria de nomeação
Contracheque
Livro de pontos
Atas
Comprovante da aposentadoria e recebimento dos seus proventos pagos pelo INSS
Outros (especificar): _____

Requerente/Impugnante

_____/_____/_____
Limoeiro de Anadia – AL

*Todas as páginas deverão ser rubricadas

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:130D7221

